



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2017

PROCESSO LC n.º 273/2017

HOMOLOGADA 11/12/2017

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar.

ITEM: 01, 02, 08 E 09

FORNECEDOR: A. CARNEVALI EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 56.445,00

ITEM: 03, 04, 05, 06, 07 E 10

FORNECEDOR: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS

VALOR GLOBAL: R\$ 30.586,00

PREGOEIRA: DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 273

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2017.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de Compra: MENOR PREÇO POR ITEM .

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar, conforme termo de referência anexo ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 08 de dezembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 23/11/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1286
de 23/11/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4464
de 24/11/17 FL. _____
Margo
Visto

Faint, illegible text at the top of the page.

ACQUISITION OF CAPITAL

1960

1961

ACQUISITION OF CAPITAL

1962

1963



Sr. Allan Vinicius Kotz
Secretário de Administração
Nesta

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Pato Bragado, 26 de Outubro de 2017.

Através deste, viemos solicitar que seja realizado processo para aquisição de Computadores tipo Servidores e outros equipamentos.

Estas aquisições são de extrema importância e urgência, uma vez que, em nossa infraestrutura de Servidores e equipamentos de rede, diversas máquinas encontram-se defasadas não mais suprimindo as necessidades requeridas para seu pleno trabalho e outros equipamentos novos são necessários para suprir o crescimento da demanda de serviços de sistemas e redes.

Portanto, para garantir o bom funcionamento dos trabalhos das secretarias e prover mais agilidade aos sistemas e a crescente demanda da rede, SOLICITAMOS que seja efetuado, pelo setor competente, o processo correspondente para aquisição dos materiais e equipamentos abaixo relacionados.

4.4.90.52.00.0000
Desp. 1460
449
3.3.90.30
Desp. 307

Equipamento	Qdade	Descrição
Servidor HP	02	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 1x8Gb DDR4-2400;• Gabinete Rack (1U); MÓDULOS ADICIONAIS: <ul style="list-style-type: none">• 01 Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo p/ HP Proliant DL160 Gen9;
SWITCH	01	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;
SWITCH	02	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;
HD	22	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;
ROTEADOR	02	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;
GRAVADOR	01	GRAVADOR DVD RW EXTERNO USB3.0;
DOCKSTATION	01	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;

Certo do vosso entendimento nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edson Borssoi
CPF 041.098.009-94
Colaborador P de Sistemas
Sec. Mun. de Administração

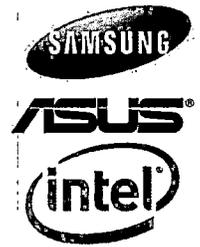
Edson Borssoi
RG: 7.516.268-5
Técnico em Informática
Sec. Mun. de Administração

Maicon F. de Oliveira
CPF 059.672.779-86
Colaborador P. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração

Maicon F. de Oliveira
RG: 8.601.006-2
Técnico em Informática
Sec. Mun. de Administração

Handwritten notes in the bottom left corner, including the word "Bible" and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the bottom right corner, including the word "Bible" and some illegible scribbles.



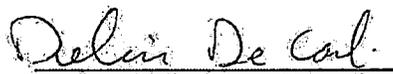
terça-feira, 17 de outubro de 2017

Orçamento

NOME:	Prefeitura Pato Bragado
A/C:	Maicon Fernando de Oliveira

Quant.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	Servidor HP Proliant DL160 Gen9 Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w); 1x8Gb DDR4-2400; Gabinete Rack (1U); Módulos Adicionais: 01 Processador HPE E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w) para Servidor HP Proliant DL160 Gen9; 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 para Servidor HP Proliant DL160 Gen9; 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD para Servidor HP Proliant DL160 Gen9; 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter para Servidor HP Proliant DL160 Gen9; 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo para Servidor HP Proliant DL160 Gen9;	23.900,00	47.800,00
22	HD 2TB Seagate Enterprise SATA 7.2k 6G	1.230,00	27.060,00
01	Switch HPE Aruba 5130 BR 48 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável	10.830,00	10.830,00
02	Switch HPE 8 Portas 10/100/1000	1.180,00	2.360,00
02	Roteador Wifi Tplink TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas	180,00	360,00
01	Gravador DVDRW Externo Usb3.0	190,00	190,00
01	DockStation 2 baias para Hd 2,5" e 3,5" Usb3.0	270,00	270,00

Os preços poderão ser alterados sem aviso prévio.


Tolemicro Informática

☎ 03.655.680/0001-70 ☎

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - P.R.

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo, PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone: (45) 3055-4477

www.tolemicro.com.br

e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br



EMPRESA:
VipNet Internet
Rua Guaira 2695
Fone 045 32821000



DATA 30/10/2017

CLIENTE:
Prefeitura do Município de Pato Bragado
Pato Bragado – Paraná
Cep 85948-000
ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

Equipamento	Qdade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Servidor HP	02	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 1x8Gb DDR4-2400;• Gabinete Rack (1U); MÓDULOS ADICIONAIS: <ul style="list-style-type: none">• 01 Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD p/ HP Proliant DL160 Gen9;	19.900,00	39.800,00



		<ul style="list-style-type: none"> • 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter p/ HP Proliant DL160 Gen9; • 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo p/ HP Proliant DL160 Gen9; 		
SWITCH	01	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;	9.200,00	9.200,00
SWITCH	02	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	912,00	1.824,00
HD	22	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	1.184,00	26.048,00
ROTEADOR	02	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	122,00	244,00
GRAVADOR	01	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	145,00	145,00
DOCKSTATION	01	DOCKSTATION 2 Baias para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	182,00	182,00
			TOTAL	77.443,00

Orçamento Valido por 10 Dias

VIPNET INTERNET



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

Fornecedor: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 01 – JARDIM LA SALLE – TOLEDO - PARANÁ

Telefone: (45) 3378- 3186 - Fax: (45) 3378-3186 Celular: (45) 99912-0060

E-mail: athenas_esportes@hotmail.com

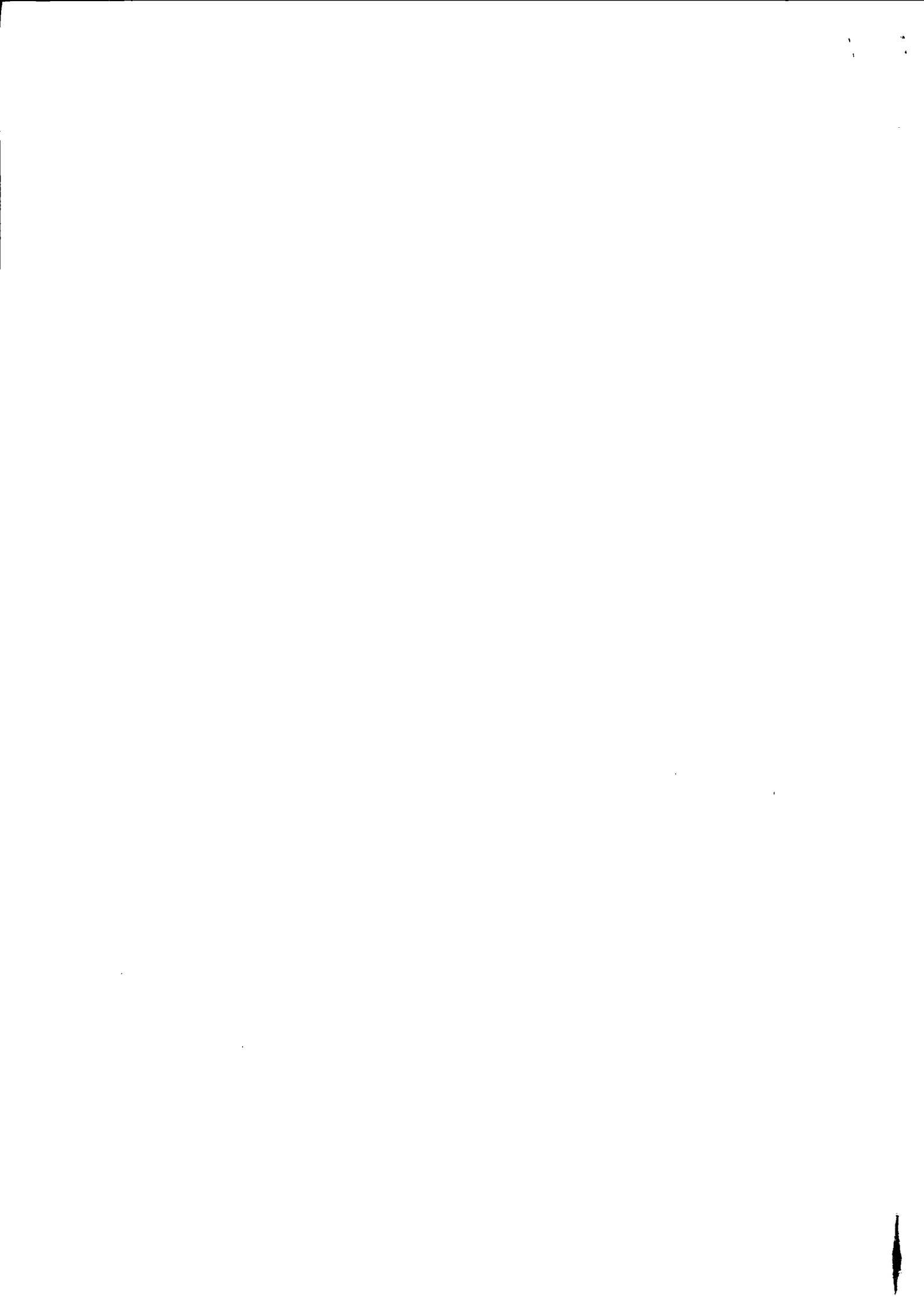
CNPJ: 07.692.301/0001-72

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
FONE:	(45) 3282-1355
A/C:	MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA

ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,

item	Produto	UN	QTDD	Preço unitário R\$	Preço máximo R\$
01	Servidor HP Proliant DL160 Gen9 <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 1x8Gb DDR4-2400;• Gabinete Rack (1U); Módulos Adicionais: <ul style="list-style-type: none">✓ 01 Processador HPE E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w) para Servidor HP Proliant DL160 Gen9;✓ 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 para Servidor HP Proliant DL160 Gen9;✓ 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD para Servidor HP Proliant DL160 Gen9;✓ 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter para Servidor HP Proliant DL160 Gen9;✓ 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo para Servidor HP Proliant DL160 Gen9;	UN	02	R\$ 24.500,00	R\$ 49.000,00



**ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA****ATHENAS ESPORTES**

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

02	HD 2TB Seagate Enterprise SATA 7.2k 6G	UN	22	1.255,00	27.610,00
03	Switch HPE Aruba 5130 BR 48 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável	UN	01	10.585,00	10.585,00
04	Switch HPE 8 Portas 10/100/1000	UN	02	1.225,00	2.450,00
05	Roteador Wifi Tplink TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas	UN	02	175,00	350,00
06	Gravador DVDRW Externo Usb3.0	UN	01	250,00	250,00
07	DockStation 2 baias para Hd 2,5" e 3,5" Usb3.0	UN	01	255,00	255,00
TOTAL					R\$ 90.500,00

Toledo, 18 de Outubro de 2017.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Dalir Miguel Philippsen
DEP. COMERCIAL

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDARUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

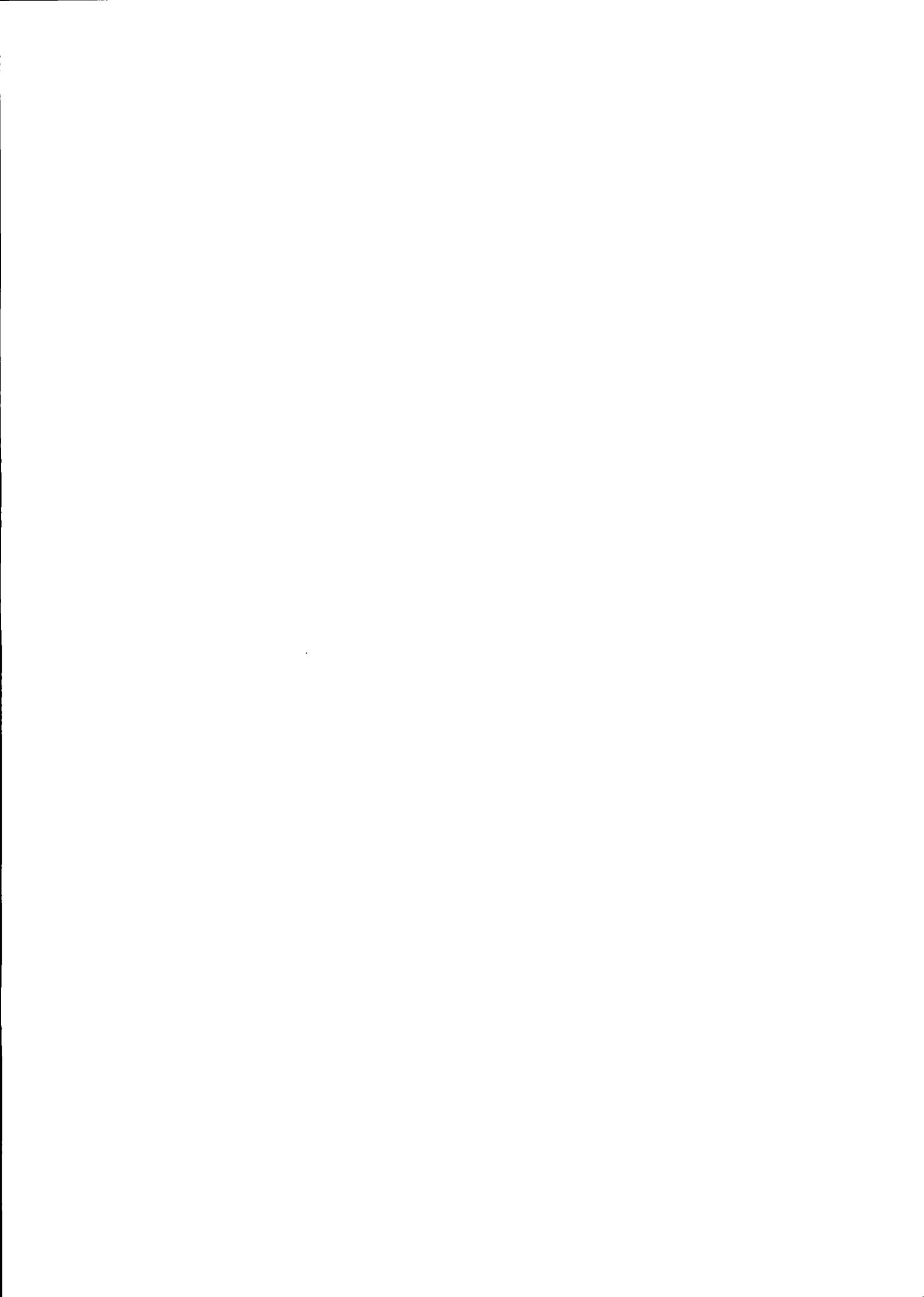
Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			357.849,29
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			253.544,45
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		253.544,45	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	32.813,56		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.217,64		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	163.802,24		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.270,99		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	4.440,02		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.304,84
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.304,84	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.577,71		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.504,09		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.872,36		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.176,40		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.295,29		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.790,65		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.088,34		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			201.861,30
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			201.861,30
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		201.861,30	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.761,30		
	Total da Unidade Orçamentária			559.710,59
	Total do Órgão			559.710,59



Item	Qtdd	Descrição	Tolemicro	Athenas	Vip	Média	Total
1	2	Servidor	23.900,00	24.500,00	19.900,00	22.766,67	45.533,33
2	1	Switch	10.830,00	10.585,00	9.200,00	10.205,00	10.205,00
3	2	Switch HPE 8 Portas	1.180,00	1.225,00	912,00	1.105,67	2.211,33
4	22	HD	1.230,00	1.255,00	1.184,00	1.223,00	26.906,00
5	2	Roteador	180,00	175,00	122,00	159,00	318,00
6	1	Gravador	190,00	250,00	145,00	195,00	195,00
7	1	Dockstation	270,00	255,00	182,00	235,67	235,67
Total							85.604,33





Sr. Marli Volmann
Secretária de Assistência Social
Nesta

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Pato Bragado, 14 de Novembro de 2017.

Através deste, viemos solicitar que seja realizado processo de licitação para aquisição de materiais necessários para término da rede lógica da nova instalação do Conselho Tutelar.

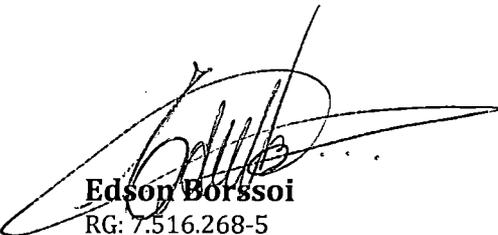
Estas aquisições são de extrema importância e urgência, uma vez que, só falta a rede lógica pronta para utilização do novo prédio do Conselho Tutelar.

Portanto, para garantir o bom funcionamento da nova instalação do Conselho Tutelar, SOLICITAMOS que seja efetuado, pelo setor competente, o processo correspondente para aquisição dos materiais e equipamentos abaixo relacionados. Lembrando que os materiais necessários devem ser especificamente estes descritos, para garantir a compatibilidade da instalação já existente, caso contrário será necessário comprar outros materiais além destes já citados.

QTDE	DESCRIÇÃO
14	Schneider Electric S3B74100 Módulo Tomada RJ45 8 Fios UTP CAT5e 1M BR
06	Schneider Electric S3B77120 Placa 4x2 2 Postos Separados BR
01	Schneider Electric S3B77420 Placa 4x4 2 Postos Separados BR
01	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto
02	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação
01	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000

Certo do vosso entendimento nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edson Borsoi

RG: 7.516.268-5

Técnico em Informática

Sec. Mun. de Administração

CPF 041.098.009-94

Colaborador P. de Sistemas

Sec. Mun. de Administração


Marli Kreuz Wollmann

CPF 603 785 229-49

Secretária de Assistência Social


Maicon F. de Oliveira

RG: 8.601.006-2

Técnico em Informática

Sec. Mun. de Administração

Maicon F. de Oliveira

CPF 059.672.779-86

Colaborador P. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

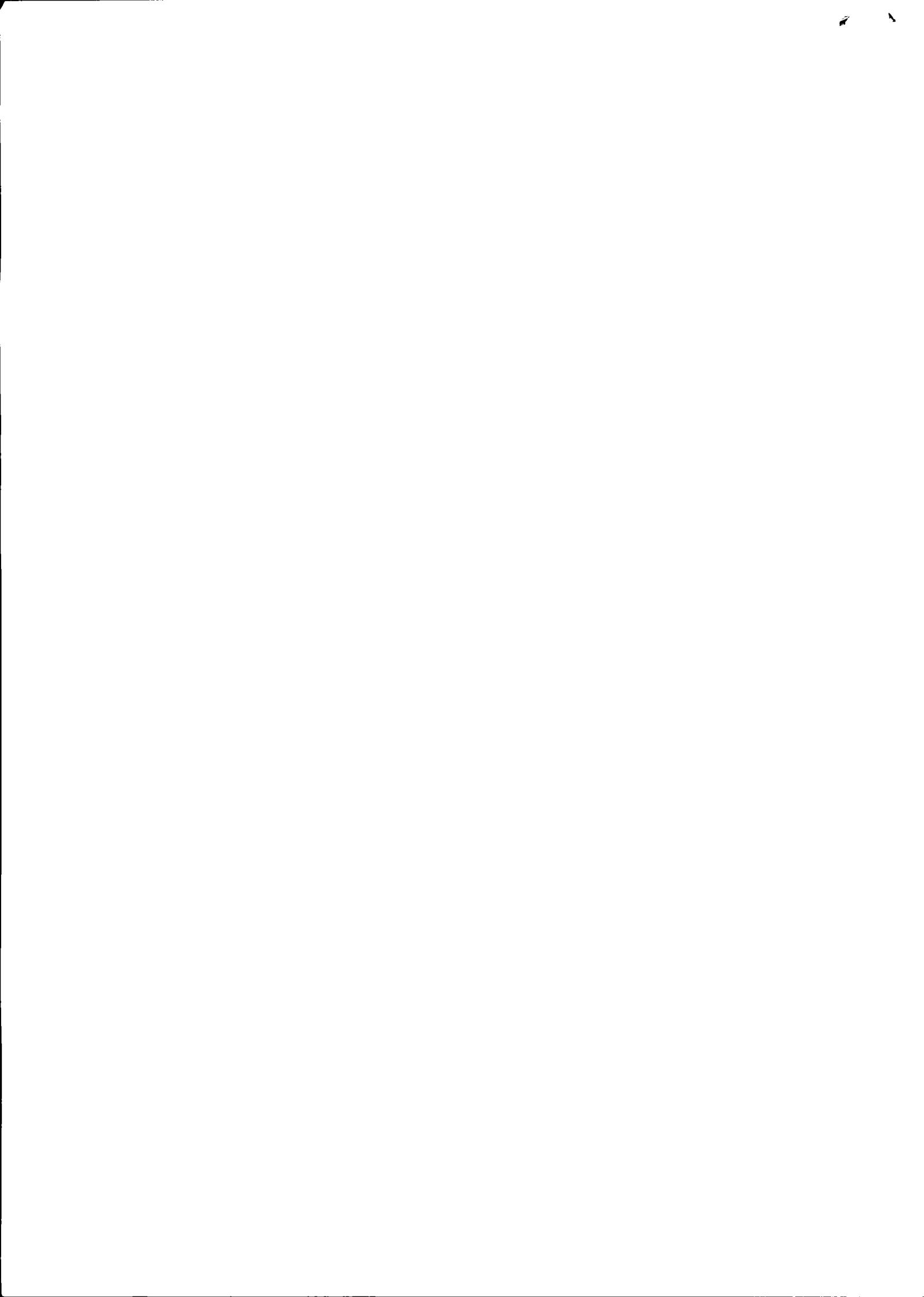
CNPJ: 20.084.744/0001-49

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REAIS
06	UN	<u>S3B77120 - PLACA 4x2 2 POSTOS SEPARADOS</u> BR; https://www.schneider-electric.com.br/pt/product/S3B77120/placa-4x2-2-postos-separados-br/	2,90	17,40
03	UN	<u>S3B77420 - PLACA 4x4 2 POSTOS SEPARADOS</u> BR; https://www.schneider-electric.com.br/pt/product/S3B77420/placa-4x4-2-postos-separados-br	6,98	6,98
14	UN	S3B74100 - MÓDULO TOMADA RJ45 8 FIOS UTP CATE5 1M BR; https://www.schneider-electric.com.br/pt/product/S3B74100/modulo-tomada-rj45-8-fios-utp-cat5e-1m-br	34,02	476,28
01	UN	IP METAL RACK DE PAREDE 6U 450mm PRETO; http://www.ipmetal.com.br/produto/4-rack-de-parede-(bracket	700,00	700,00
02	UN	IP METAL BANDEJA FIXA 400mm PADRÃO 19" COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO; http://www.ipmetal.com.br/produto/15-bandeja-fixa	150,00	150,00
01	UN	01 SWITCH: SWITCH TP-LINK TISG1016D GIGABIT 16 PORTAS 10/100/1000; http://www.tp-link.com.br/products/details/cat-42_TL-SG1016D.html	2.128,00	2.128,00



IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME

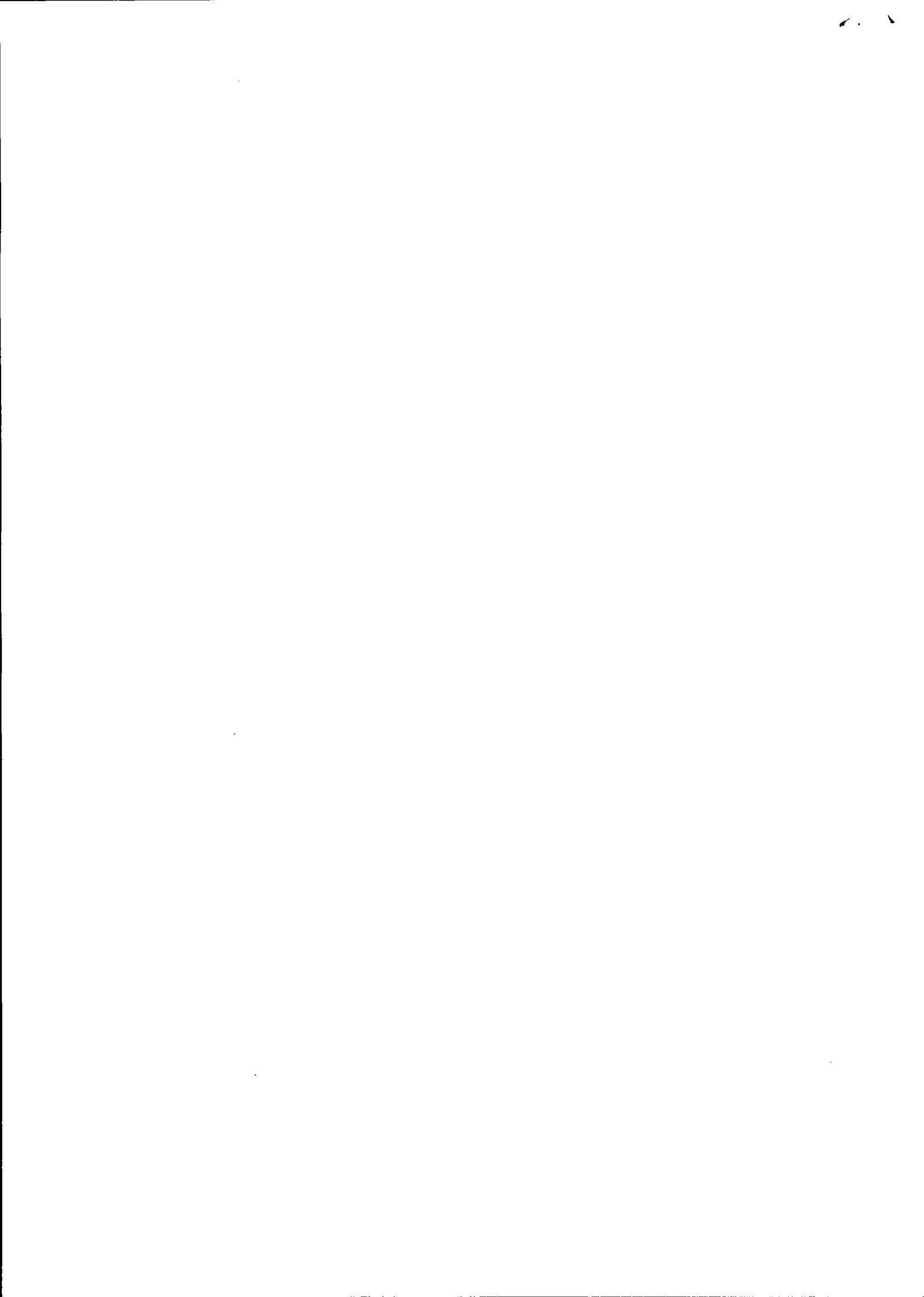
CNPJ: 20.084.744/0001-49

			TOTAL	3.478,66

Santa Helena, 20 de Novembro de 2017.

IDEAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -ME
CNPJ 20.084 744 0001/49

Validade 60 dias



Bom dia, faça o seu login (<http://www.loja.eletricabrasilia.com.br/goto/login>) ou clique aqui para se cadastrar (<http://www.loja.eletricabrasilia.com.br/goto/register>).
[Fale conosco \(/faleconosco.php\)](#) [Minha conta \(http://www.loja.eletricabrasilia.com.br/goto/account\)](#)



(/index.php)

Busque o produto ou marca...

BUSCAR

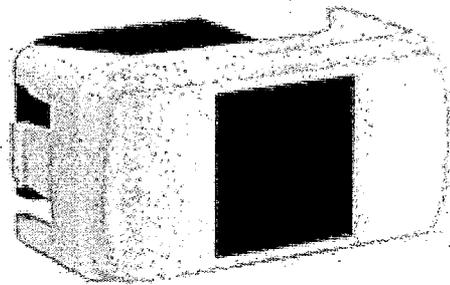


0 Itens - R\$ 0,00

[\(/carrinho.php\)](#) [\(/carrinho.php\)](#)

MENU

Módulo Tomada RJ45 (8 Fios) UTP CAT5E 1M BR - S3B74100 - Schneider



Módulo Tomada RJ45 (8 Fios) UTP S3B74100 - Schneider

Referência: 2995

Fabricante: [Schneider Electric](http://www.loja.eletricabrasilia.com.br/eletric-f19/)

R\$ 27,76

ou R\$ 26,37 à vista com 5% desconto

[Curtir 0](#)

[Tweetar](#) [G+](#)

<https://www.loja.eletricabrasilia.com.br/modulo-tomada-rj45-8-fios-utp-cat5e-1m-br-s3b74100-schneider-p970>

[com.br%2Fmodulo-tomada-rj45-8-fios-utp-cat5e-1m-br-s3b74100-schneider-p970](#)

[p970&title=Módulo Tomada RJ45 \(8 Fios\) UTP CAT5E 1M BR - S3B74100 - Schneider](#)

[%201M%20BR%20-%20Schneider-p970](#)

<https://d2fvaoyneucth8.cloudfront.net/assets/40834/produtos/970/schneider-tomadasinterruptores-s3b74100miluzpng.png>

COMPRAR

[Calcular Frete](#) [Calcular Frete](#)

[Adicionar Comentários](#)



[PagSeguro](#) em até 1x c

Especificação

Referência: S3B74100
Tipo : Módulos tomadas de comunicação (1 módulo)
Fabricante : Schneider
Linha : Miluz
Cor : Branca

Dúvidas sobre este produto? Consulte-nos!

OPINIÃO DOS CONSUMIDORES

Média de avaliações

- ☆☆☆☆ 00% NENHUM VOTO

Avaliação geral:

0 de 5 estrelas



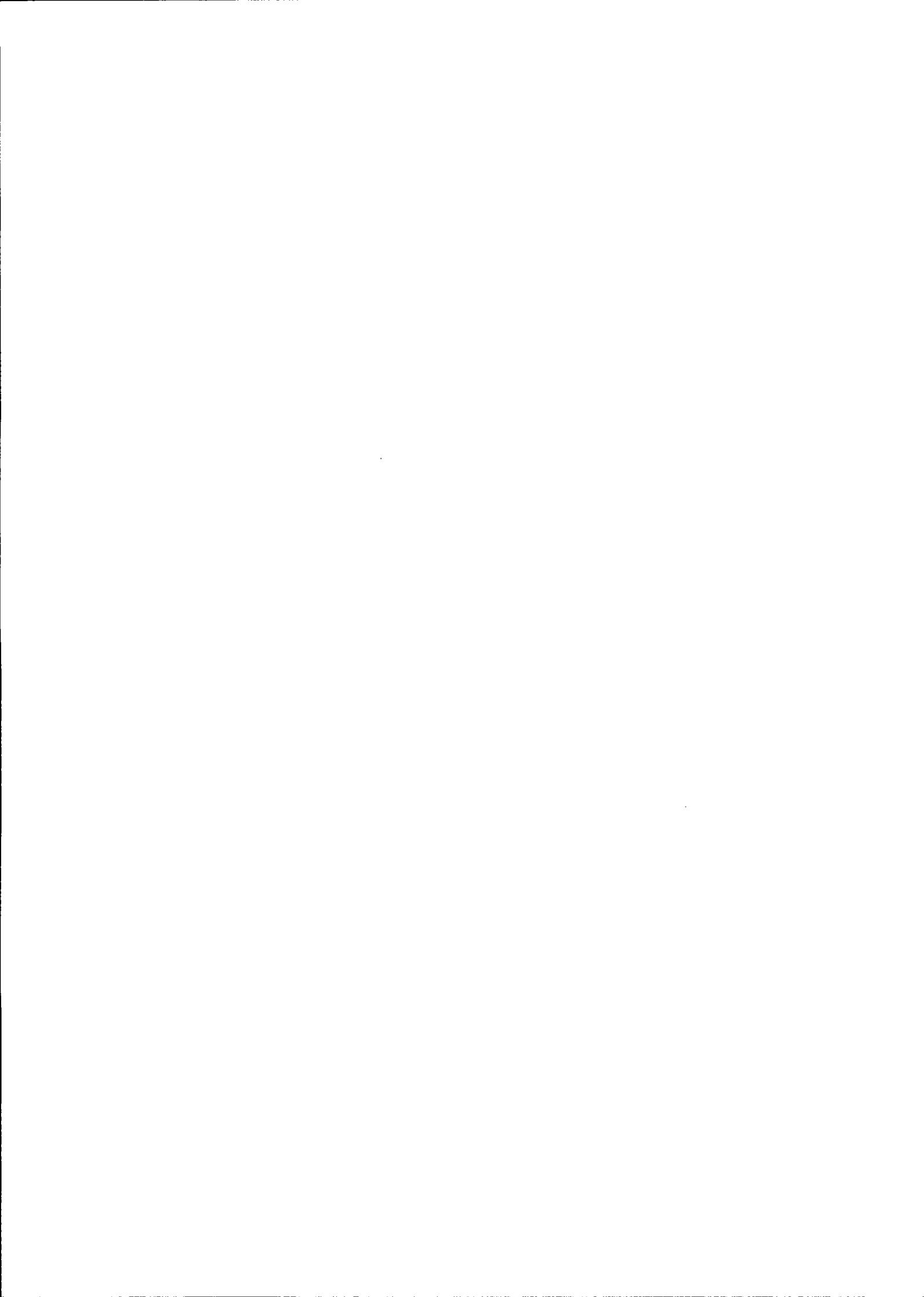
Este produto ainda não tem aval

[SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR](#)

[VER TODOS OS COMENTÁRIOS SOBRE ESSE PR](#)

Receba nossas melhores ofertas por e-mail!

Nome



Bom dia, faça o seu login (<http://www.loja.eletricabrasilia.com.br/goto/login>) ou clique aqui para se cadastrar (<http://www.loja.eletricabrasilia.com.br/goto/register>).

Fale conosco (</faleconosco.php>) Minha conta (<http://www.loja.eletricabrasilia.com.br/goto/account>)



(/index.php)

Busque o produto ou marca...

BUSCAR

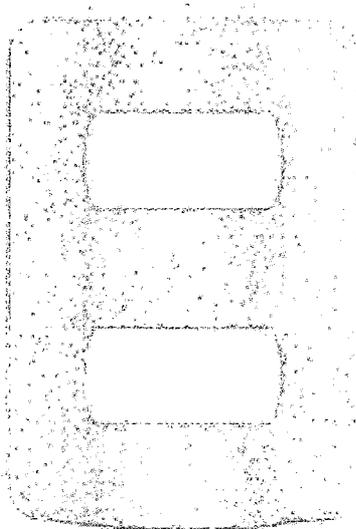


0 Itens - R\$ 0,00

(/carrinho.php) (/carrinho.php)

MENU

Placa 4x2 2 Postos BR - S3B77120 - Schneider



(/d2fvaoyneucth8.cloudfront.net/assets/40834/produtos/984/schneider-tomadasinterruptores-s3b77120miluzpng.png)

Placa 4x2 2 Postos BR - S3B77120 - S

Referência: 3038

Fabricante: Schneider Electric

(<http://www.loja.eletricabrasilia.com/electric-f19/>)

R\$ 2,00

ou R\$ 1,90 à vista com 5% desconto

Curtir 0

Tweetar G+

(<https://www.add4x2-2-postos->

[brasilia.com.br%2Fplaca-0Postos%20BR%20-](http://www.loja.eletricabrasilia.com.br%2Fplaca-0Postos%20BR%20-)

COMPRAR

Calcular Frete Calcular Frete Ind

Adicionar Comentários



PagSeguro em até 1x de F

Especificação

Referência: S3B77120

Tipo: Placas 4x2

Fabricante: Schneider

Linha: Miluz

Cor: Branca

Dúvidas sobre este produto? Consulte-nos!

OPINIÃO DOS CONSUMIDORES

Média de avaliações

- ☆☆☆☆☆ 00% NENHUM VOTO

Avaliação geral:
0 de 5 estrelas



Este produto ainda não tem avalia

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR

VERTODOSOCOMENTÁRIOS SOBRESSEPRODI

Receba nossas melhores ofertas por e-mail!

Nome



LOGIN | CADASTRE-SE

0 ITEM(S)

ILUMINAÇÃO LED EQUIPAMENTO ELÉTRICO INTERRUPTOR E TOMADA FIOS E CABOS DISJUNTOR INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA PRODUTO INDUSTRIAL

HOME | INTERRUPTOR E TOMADA | INTERRUPTOR E TOMADA | MILUZ

Placa 4x4 2 Postos Separados - S3b77420 - Schneider - Miluz

cod. do produto: S3B77420

Avalie este produto:

Placa 4x4 2 Postos Separados - S3B77420 - Schneider - Miluz

Características:

Curvas suaves que se integram ao ambiente.

Placas em ABS branco brilhante de alta resistência, com proteção UV, que torna a limpeza fácil e mantém o visual sempre novo.

Sem parafusos aparentes.

Foto ilustrativa.

compartilhe:

Compartilhar



R\$ 5,12

ou em 1x de R\$ 5,12 Sem Juros

1

Simulador de Parcelas

Adicionar a Lista de Desejos

Indique este produto

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Dados Técnicos:

Composição: Material plástico isolante e/ou metálico.

Segurança:

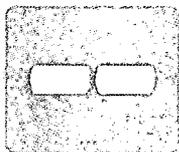
Recomenda-se que a instalação seja feita por um profissional qualificado.

Limpar somente com pano umedecido com água

Acabamento: ABS brilhantes com curvas suaves.

Linha: Miluz

COMPRE JUNTO



Módulo Interruptor Bipolar Simples 10a 250v 1m - S3b72040 - Schneider - Miluz

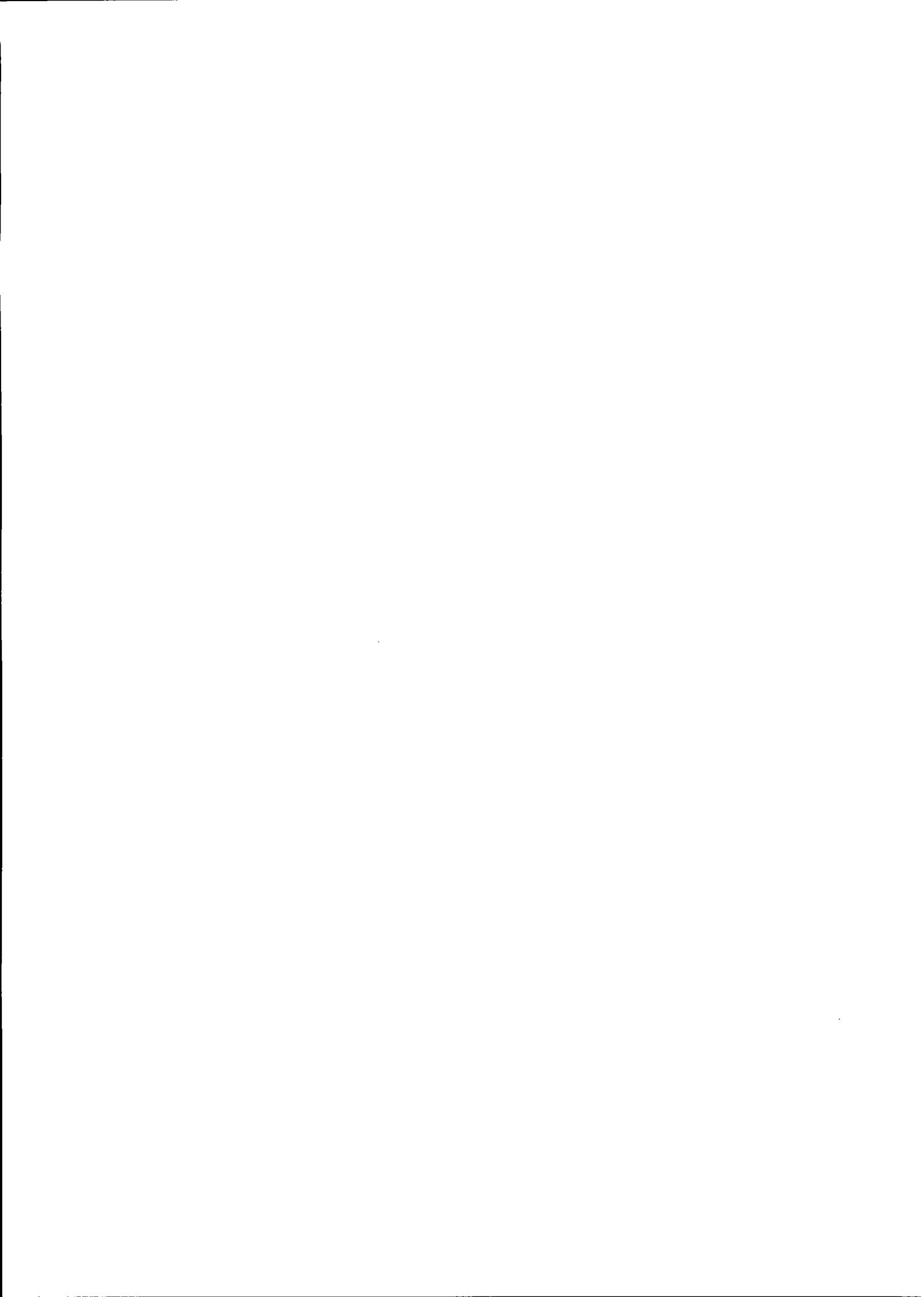
Total dos dois produtos: R\$ 20,58

Comprando Junto: R\$ 20,58

Economize: R\$ 0,00

Módulo Interruptor Paralelo 10a 250v 1m -

Total dos dois produtos: R\$ 11,14



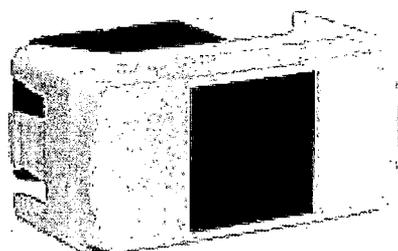
Folha de dados do produto S3B74100

Características

MODULO TOMADA RJ45 8 FIOS UTP CAT5E
1M BR



QUANTIDADE: 14 PEÇAS



Principal

Gama	Miluz
Nome da linha	Miluz
Tipo de produto ou componente	Tomadas de comunicação
Apresentação do dispositivo	Mecanismo
Tipo de tomada de dados	RJ45
Tipo de blindagem do cabo	UTP
Número de contatos	8
Tonalidade de cor	Branco polar (RAL 9003)
Tipo de embalagem	Flow-pack

Complementar

Categoria da rede de comunicação	5e
Taxa de transmissão	300 MHz
Material	ABS (acrilonitrilo-butadieno-estireno) of dispositivo de fiação
Número de módulos	1 modulo
Modo de fixação	Encaixe
Conexões - terminais	Terminais crimpados
Seção transversal do cabo	13 mm ²
Medidor AWG	AWG 26
Altura	20 mm
Largura	41.4 mm
Profundidade	27.9 mm
Profundidade incorporada	18.4 mm
Profundidade da projeção	9.5 mm

Oferta sustentável

Status de oferta sustentável	Produto Green Premium
------------------------------	-----------------------

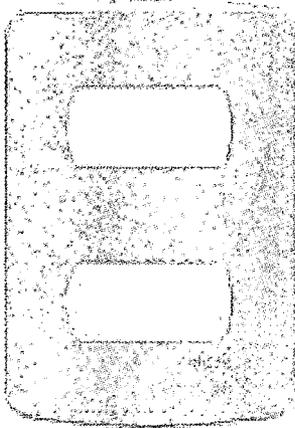
Nov 07, 2017

Folha de dados do produto S3B77120

Características

PLACA 4X2 2 POSTOS SEPARADOS BR

QUANTIDADE: 06 PEÇAS



Principal

Gama	Miluz
Nome da linha	Bossa
Tipo de produto ou componente	Placa
Tonalidade de cor	Branco polar (RAL 9003)
Tipo de embalagem	Flow-pack

Complementar

Material	ABS (acrilonitrilo-butadieno-estireno) of estrutura da tampa
Número de módulos	2 módulos
Modo de fixação	Encaixe
Altura	111 mm
Largura	73 mm
Profundidade	9 mm

Meio ambiente

Normas	ABNT NBR NM 60.669 ABNT NBR NM 60.884
Certificações do produto	RETIE NOM/ANCE

Oferta sustentável

Status de oferta sustentável	Produto Não Green Premium
RoHS	Conforme - from 1426 - Schneider Electric declaration of conformity <input checked="" type="checkbox"/> Schneider Electric declaration of conformity
REACH	A referência não contém SVHC acima do limite A referência não contém SVHC acima do limite
Instruções sobre final de vida de produto	Não necessita de operação de reciclagem específica

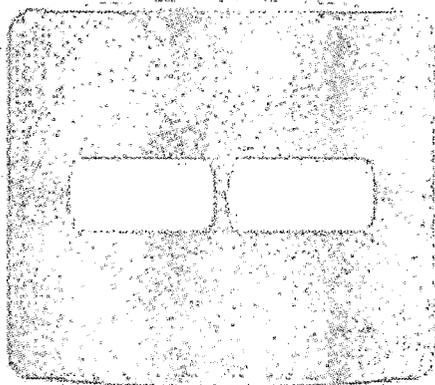
Nov 07, 2017

Folha de dados do produto S3B77420

Características

PLACA 4X4 2 POSTOS SEPARADOS BR

QUANTIDADE: 01 PEÇA



Principal

Gama	Miluz
Nome da linha	Bossa
Tipo de produto ou componente	Placa
Tonalidade de cor	Branco polar (RAL 9003)
Tipo de embalagem	Flow-pack

Complementar

Material	ABS (acrilonitrilo-butadieno-estireno) of estrutura da tampa
Número de módulos	2 módulos
Modo de fixação	Encaixe
Altura	111 mm
Largura	125 mm
Profundidade	9 mm

Meio ambiente

Normas	ABNT NBR NM 60.669 ABNT NBR NM 60.884
Certificações do produto	RETIE NOM/ANCE

Oferta sustentável

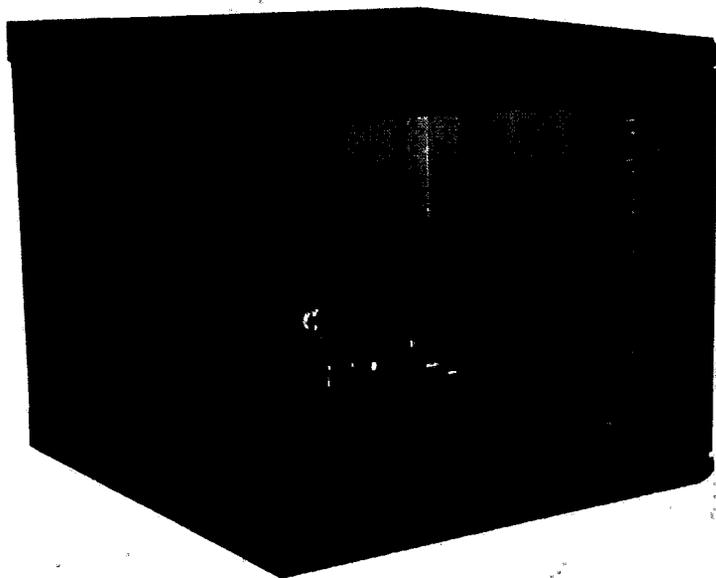
Status de oferta sustentável	Produto Não Green Premium
RoHS	Conforme - from 1426 - Schneider Electric declaration of conformity  Schneider Electric declaration of conformity
REACH	A referência não contém SVHC acima do limite A referência não contém SVHC acima do limite
Instruções sobre final de vida de produto	Não necessita de operação de reciclagem específica



IP METAL®

RAL 500 ~ 600

Design inovador e acabamento único!



RACK DE PAREDE

Rack de parede padrão 19" para instalação em parede, projetado para ambientes com limitação de espaço. Utilizado para fixação de equipamentos e acessórios para rede estruturada.

Características

- Totalmente desmontável
- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN 41494 partes 1 e 7
- Grau de proteção IP20
- Estrutura fabricada em aço com 1,20 mm de espessura, com terminais de aterramento.
- Capacidade de carga estática de 60 Kg.
- Disponível nas alturas de 6, 9 e 12U
- Dimensões (LxP): 560 mm x 450 mm, e 560 mm x 600 mm
- Porta frontal reversível em vidro temperado com 4 mm de espessura, com ângulo de abertura de 180° e fechadura tipo cilindro
- Laterais em aço com fecho rápido
- Planos (frontal e traseiro) com numeração de Us
- Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede
- Teto com preparação para instalação de ventiladores
- Pintura em micro epóxi nas cores: preta RAL 9004 ou Bege RAL 7035

SWITCH TP-LINK TL-SG1016D

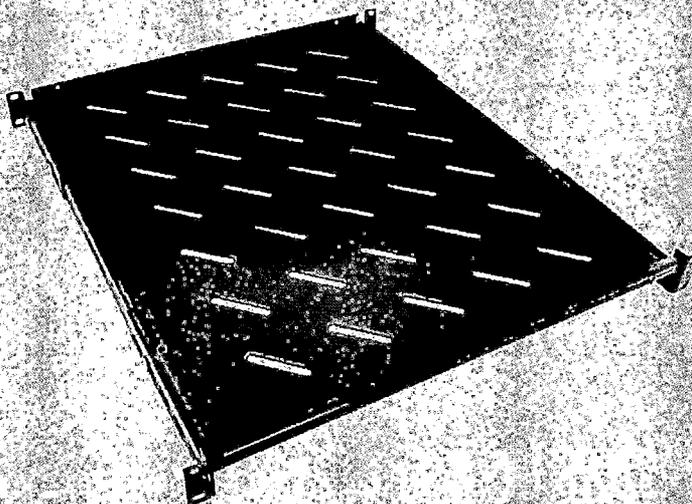
www.IPMETAL.com.br



IP METAL®

QTD DE 02 PEGAS

Design inovador e acabamento único!



Bandeja Fixa

Utilizada para acomodação de equipamentos de TI e Telecom em Racks padrão 19"

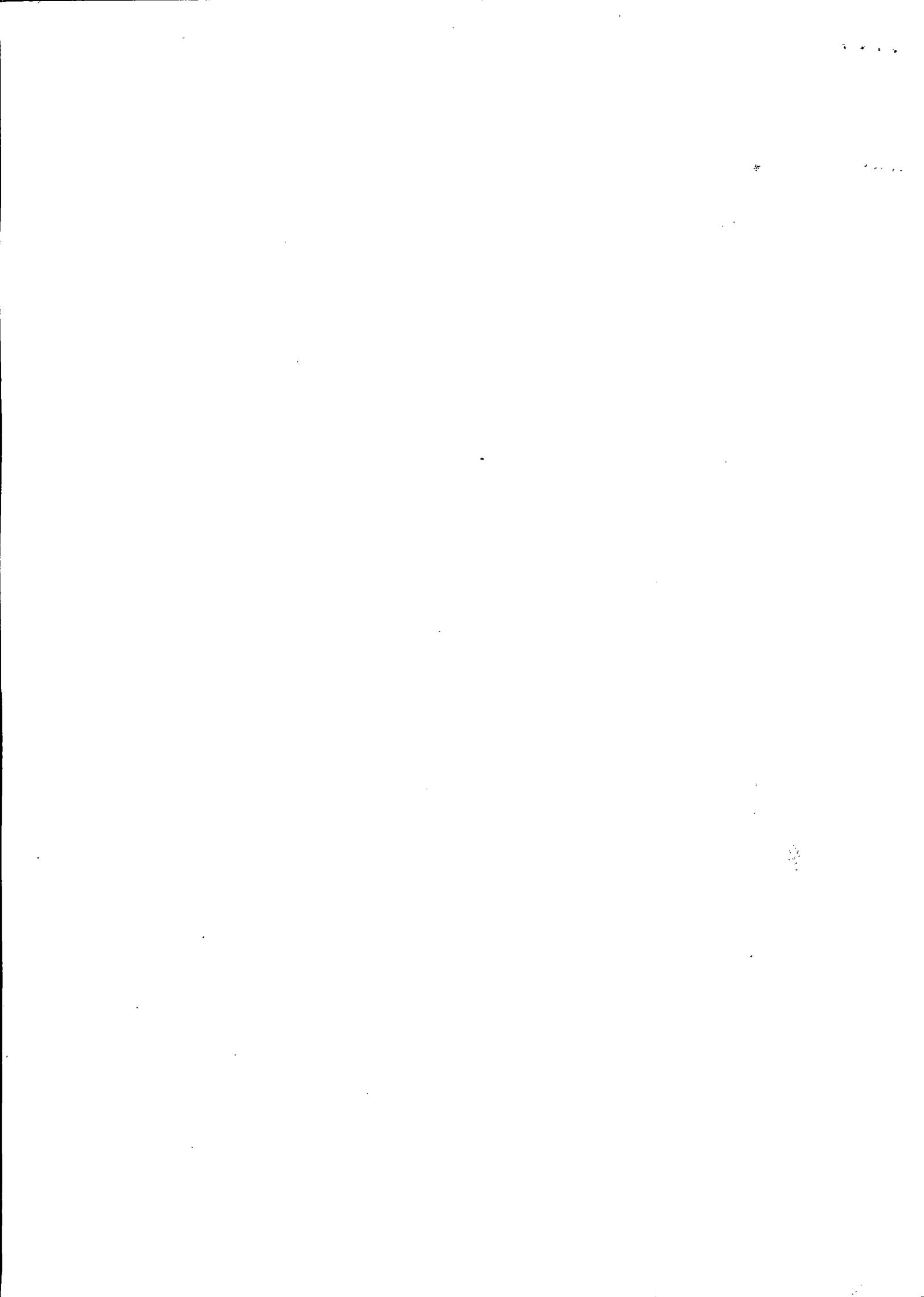
Características

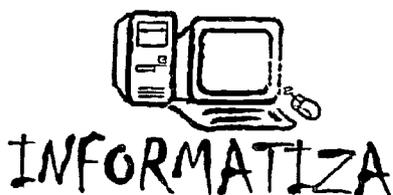
- Bandeja fixa padrão 19" com 4 pontos de fixação
- Espessura da chapa de 1,5 mm
- Com aletas para ventilação
- Capacidade de carga 60 kg
- Pintura epóxi em pó na cor preta RAL 9004

Código Delta	Cód fabricante	Descrição
70930110	5040104000	BANDEJA FIXA 400 mm(19") 60 kg PT
70930115	5040105000	BANDEJA FIXA 500 mm(19") 60 kg PT
70930120	5040106000	BANDEJA FIXA 600 mm(19") 60 kg PT
70930125	5040107000	BANDEJA FIXA 700 mm(19") 60 kg PT
70930130	5040108000	BANDEJA FIXA 800 mm(19") 60 kg PT
70930140	5040110000	BANDEJA FIXA 1000 mm(19") 60 kg PT

www.IPMETAL.com.br

Código Delta	Fabricante	Descrição
70210010	1000660451	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 6U X 450 mm 1
70210020	1000660601	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 6U X 600 mm 1
70210030	1000960451	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 9U X 450 mm 1
70210040	1000960601	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 9U X 600 mm 1
70210050	1001260451	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 12U X 450 mm
70210060	1001260601	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 12U X 600 mm
70220010	1000660450	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 6U X 450 mm 1
70220020	1000660600	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 6U X 600 mm 1
70220030	1000960450	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 9U X 450 mm 1
70220040	1000960600	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 9U X 600 mm 1
70220050	1001260450	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 12U X 450 mm
70220060	1001260600	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 12U X 600 mm





EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES,
SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

Cliente: Prefeitura de Pato Bragado

ORÇAMENTO

RACK PAREDE DESMONTAVEL 6U X 450 MM 19" PT - IP METAL
RS 589,00

2 x BANDEJAS FIXAS p/ RACK 6U X 450 MM 19" - IP METAL
RS 330,00

Switch TP-Link TL-SG1016D de 16-Portas 10/100/1000Mbps
RS 633,00

17 DE NOVEMBRO DE 2017 - PATO BRAGADO - PR.

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

18.388.691/0001-08

**INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 960 - Sala 2 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ, 18.388.691/0001-08

IE, 9071747511

Av. Continental, 960 sala 02- PATO BRAGADO - PR

e-mail, contatoinformatiza@yahoo.com.br

45 9981-4706 | 45 3282-1970

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	457	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2017 até 21/11/2017

Dotação Inicial..... =	20.000,00
Crédito Suplementar..... =	155.000,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	33.039,00
Liquidado no Período.... =	33.039,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	19.220,00
Empenhado até o Período. =	52.890,80
Liquidado até o Período. =	50.090,80
Pago até o Período..... =	34.476,80
A Pagar Processado..... =	15.614,00
A Pagar não Processado.. =	2.800,00
Total a Pagar..... =	18.414,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	122.109,20

82.690,20



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	444	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/11/2017 até 21/11/2017

Dotação Inicial..... =	70.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	340,00
Liquidado no Período.... =	340,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	3.571,00
Empenhado até o Período. =	5.331,00
Liquidado até o Período. =	5.331,00
Pago até o Período..... =	5.331,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	64.669,00

Item	Qtdd	Descrição	Tolemicro	Athenas	Vip	Média	Total
1	2	Servidor	23.900,00	24.500,00	19.900,00	22.766,67	45.533,33
2	1	Switch	10.830,00	10.585,00	9.200,00	10.205,00	10.205,00
3	2	Switch HPE 8 Portas	1.180,00	1.225,00	912,00	1.105,67	2.211,33
4	22	HD	1.230,00	1.255,00	1.184,00	1.223,00	26.906,00
5	2	Roteador	180,00	175,00	122,00	159,00	318,00
6	1	Gravador	190,00	250,00	145,00	195,00	195,00
7	1	Dockstation	270,00	255,00	182,00	235,67	235,67

Total global 85.604,33

	Informatiza	Ideal	Média	Total
1 Rack parede	589,00	700,00	644,50	644,50
2 Bandejas	165,00	150,00	157,50	315,00
1 Switch	633,00	2.128,00	1.380,50	1.380,50
			Total global	2.340,00

teto Máximo 87.944,33

347 - 2.960,00
460 - 82.650,00

4670 - 2.340,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de diversos equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar, conforme relacionado abaixo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.17 – 347 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 460 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 449 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 000

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.17 – 4670 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

Cordialmente;

DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 174/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em orçamentos, realizado a média de valores, esta procuradora não tem condições de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal feito ao requerente.

Esta procuradora também não tem conhecimento técnico suficiente para identificar se o objeto encontra-se direcionado a alguma marca, cabendo tal responsabilidade ao requerente, ainda mais em se tratando de requerimento realizado pelo Departamento de Informática que por excelência tem o conhecimento técnico para conhecer do objeto e em diversas oportunidades foi explicado que não pode exigir uma marca.

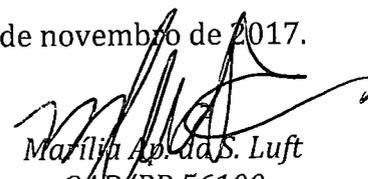
Há justificativa para a aquisição que se pretende o objeto é lícito.

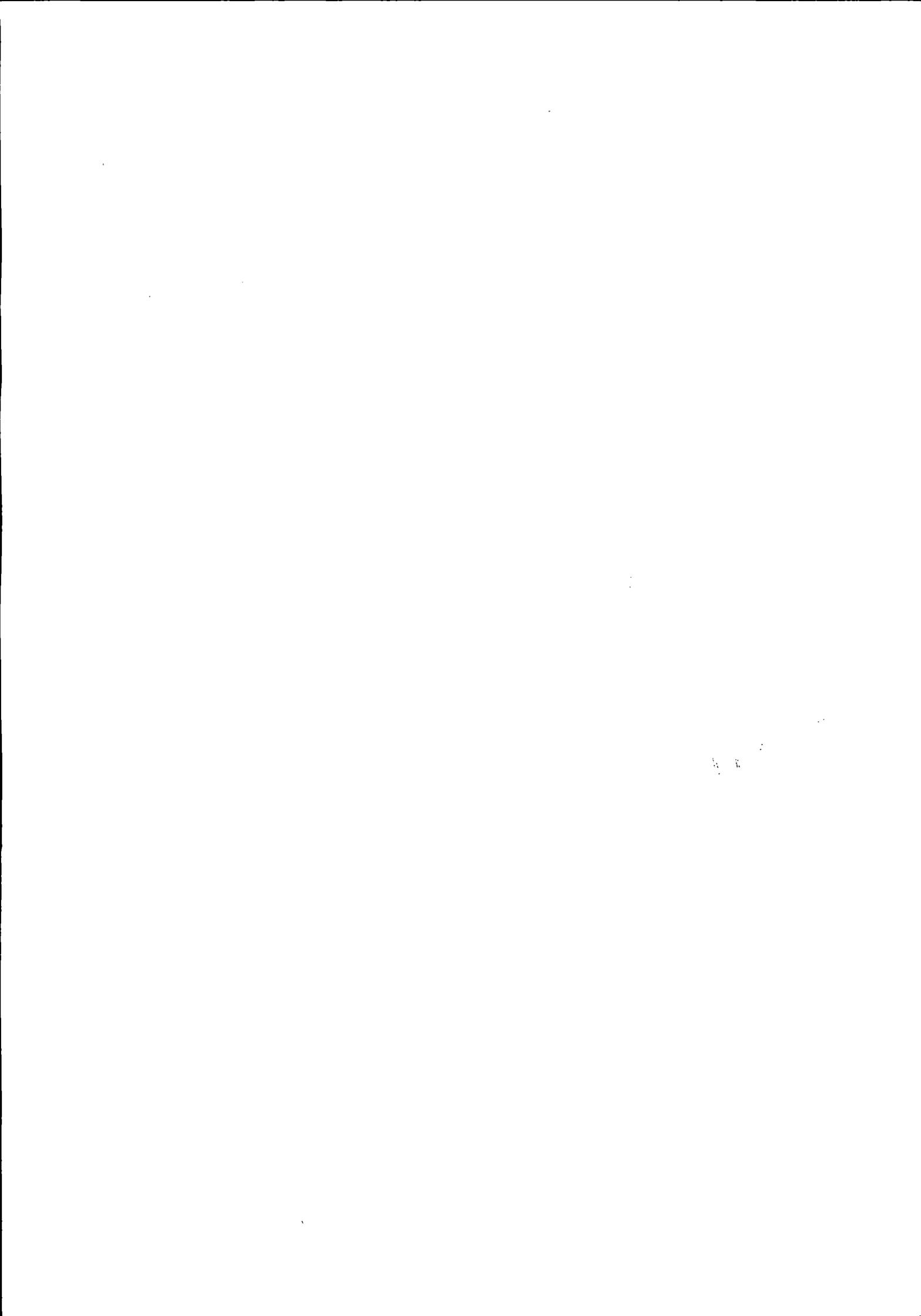
Frise-se que esta procuradora tem conhecimento que existe mais um procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de informática (pregão presencial 172/2017) em andamento e alertamos que o fracionamento do objeto nos procedimentos, visando burlar a competitividade é prática imoral além de constituir crime, portanto tal prática não deve ocorrer, orientamos a justificar os motivos que levaram a realização de dois certames ao invés de um dada a proximidade da realização do edital.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de novembro de 2017.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2017.

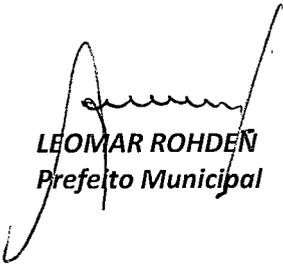
De: Gabinete do Prefeito Municipal

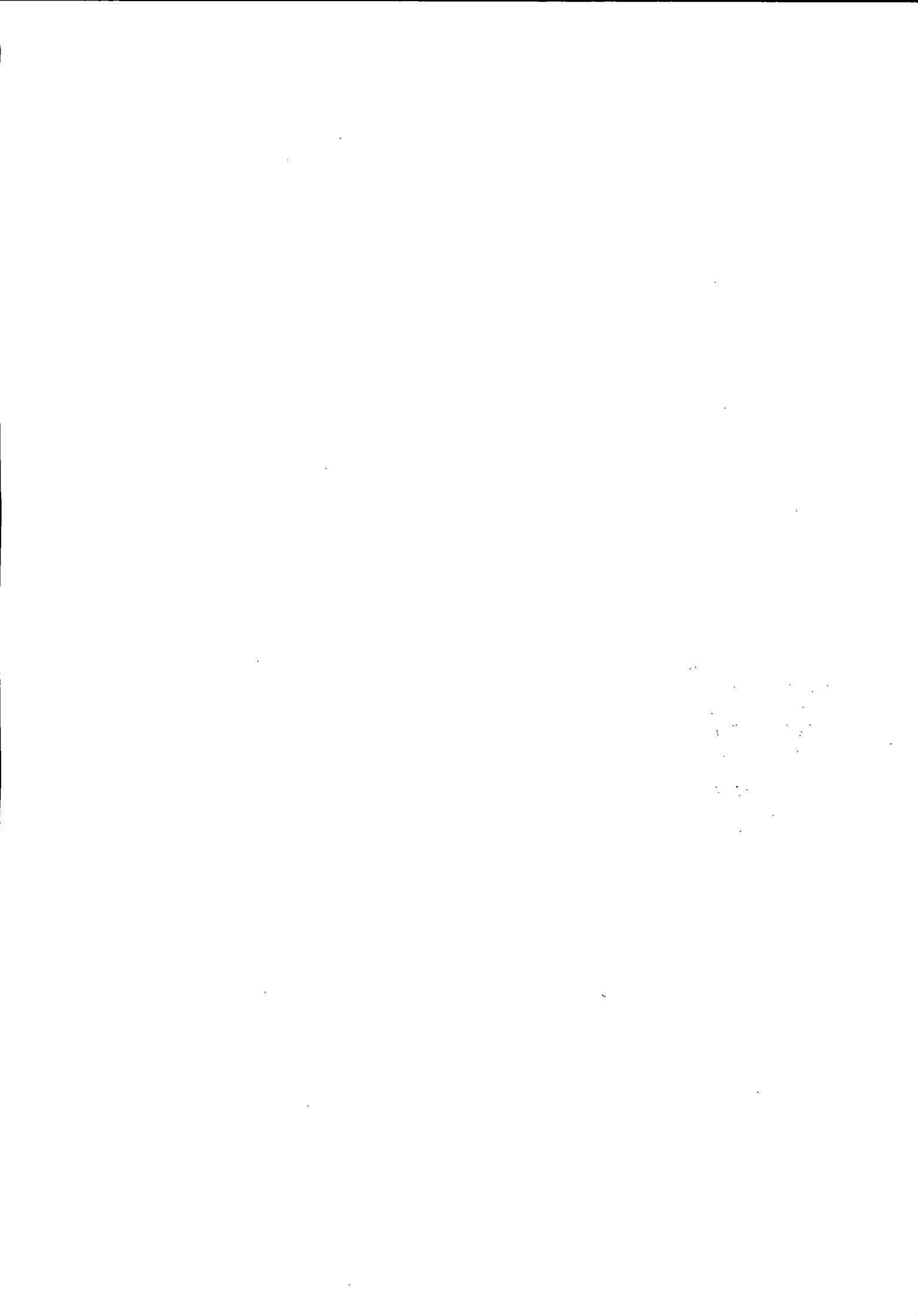
Para: Secretaria de Administração//Assistência Social.

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação destas Secretarias para Aquisição de diversos equipamentos de informatica para manutenção das atividades do Departamento de Informatica e da Sede do Conselho Tutelar, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 177/2017.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO//ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h20min do dia 08/12/2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 174/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 08/12/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de diversos equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar, conforme discriminado no Termo de referência;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

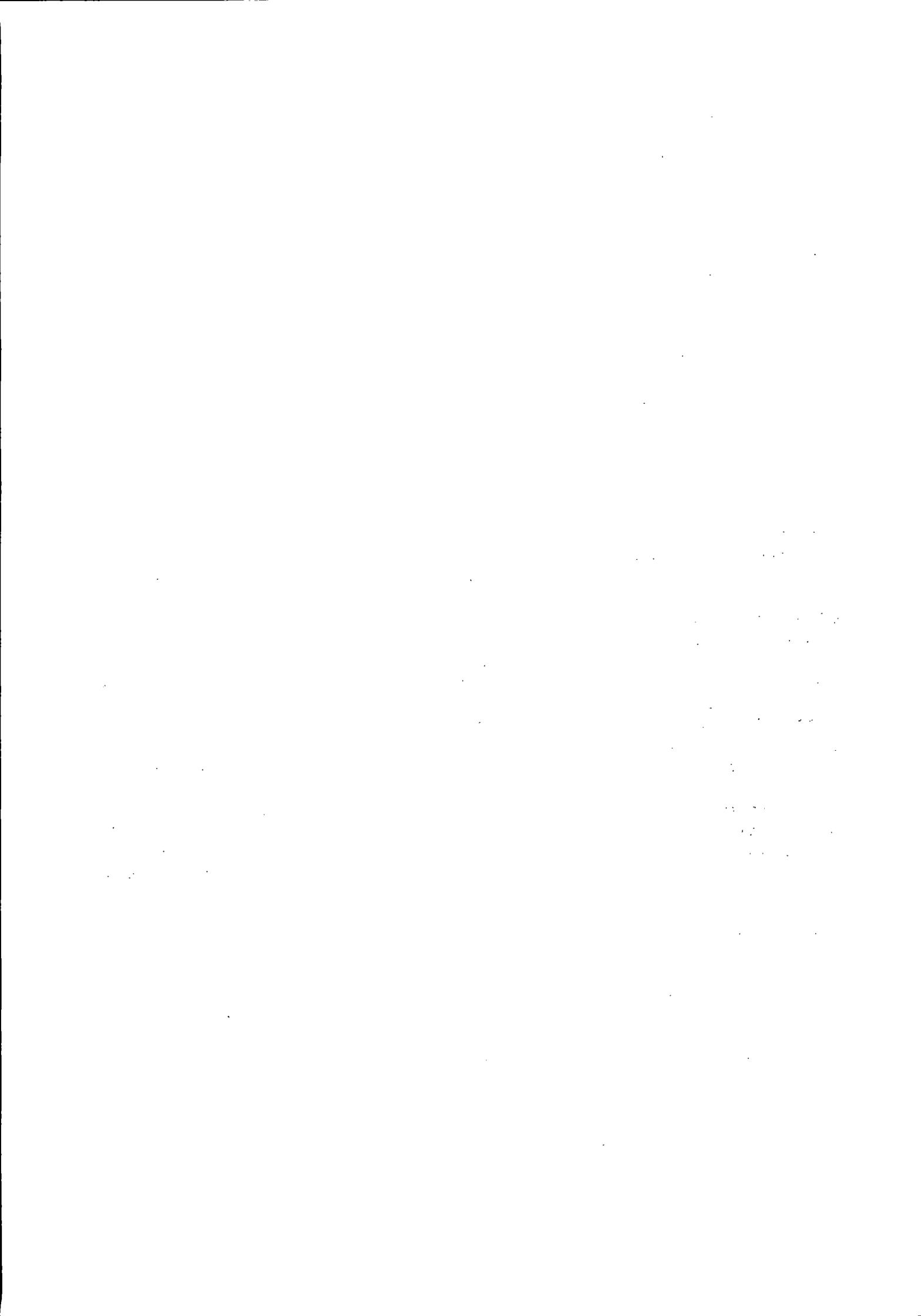
2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

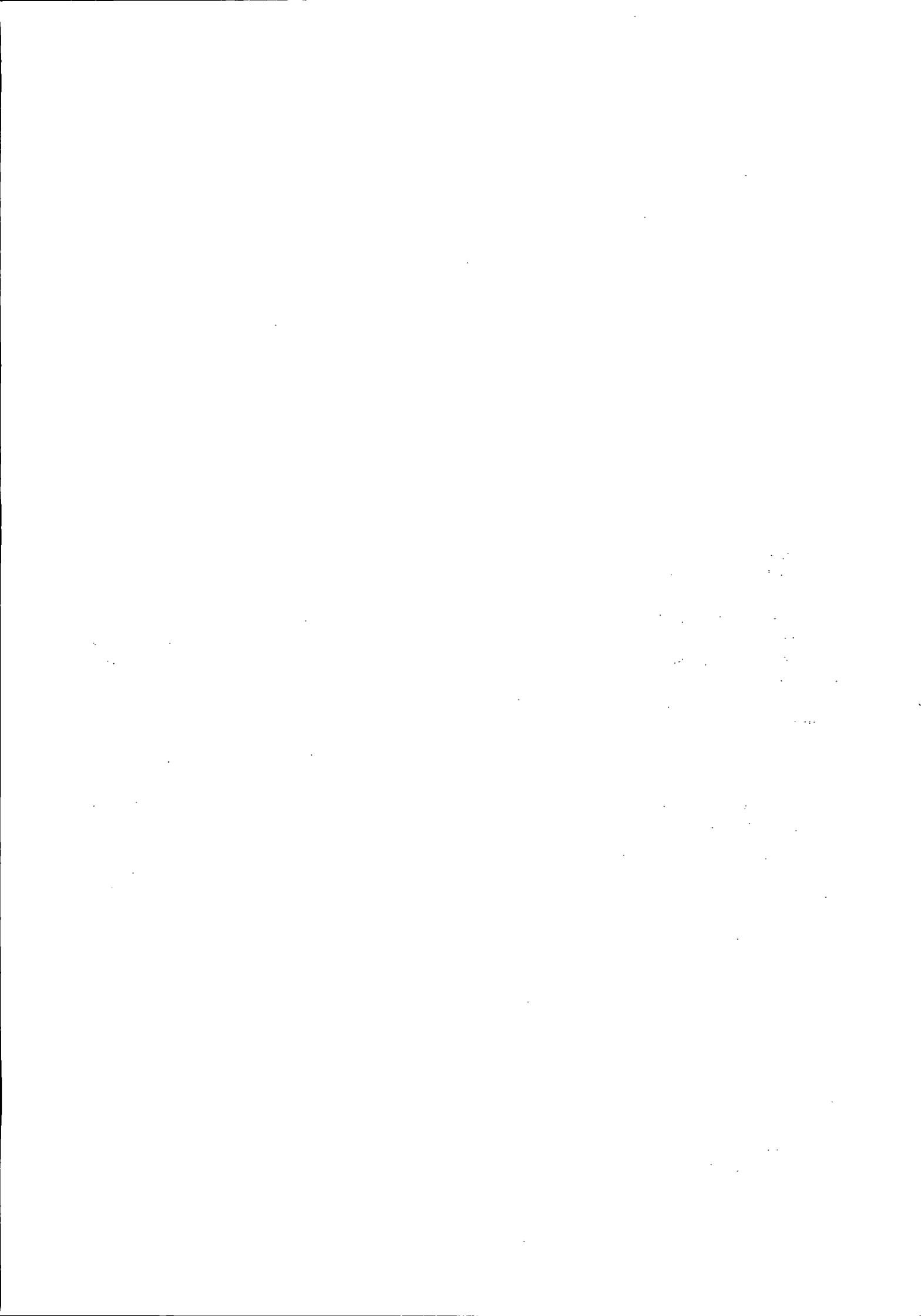
3.9 Para **comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

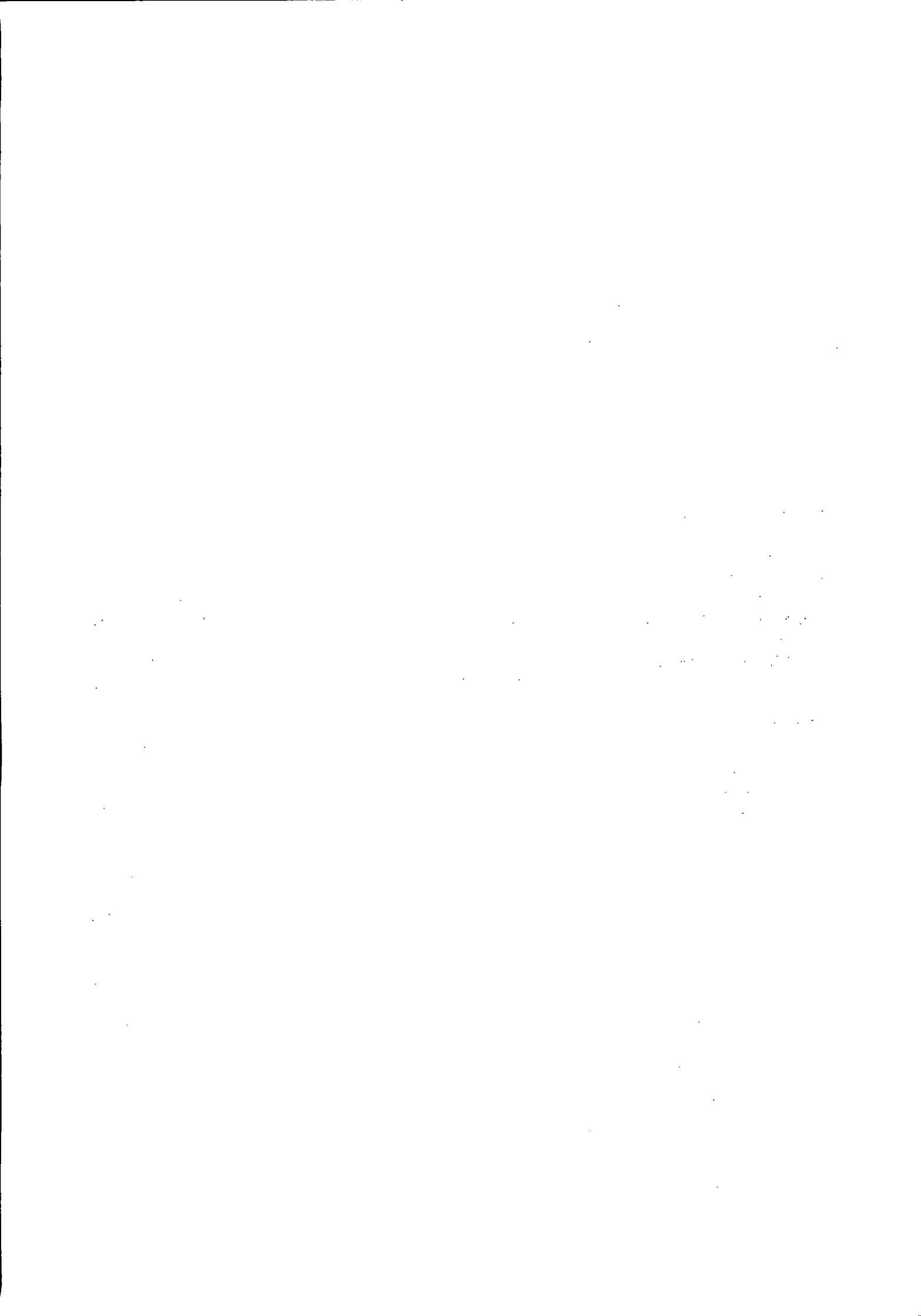
5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 08 de dezembro de 2017, às 14h20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX
CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX
CNPJ:

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do Lote que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens nos quais tiver interesse, conforme regime de compra POR ITEM.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

R





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 12.6 e 12.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.5.1Habilitação Jurídica;

13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.5.3Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.9.1 Não vencidos;

13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

13.9.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.

13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.12 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
 - 14.6.3O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 14.6.5Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 14.6.6O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 14.6.7Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujo valor seja igual ou inferior aos valores totais por ITEM constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O Teto Máximo Global desta Licitação, é de R\$ 87.944,33 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

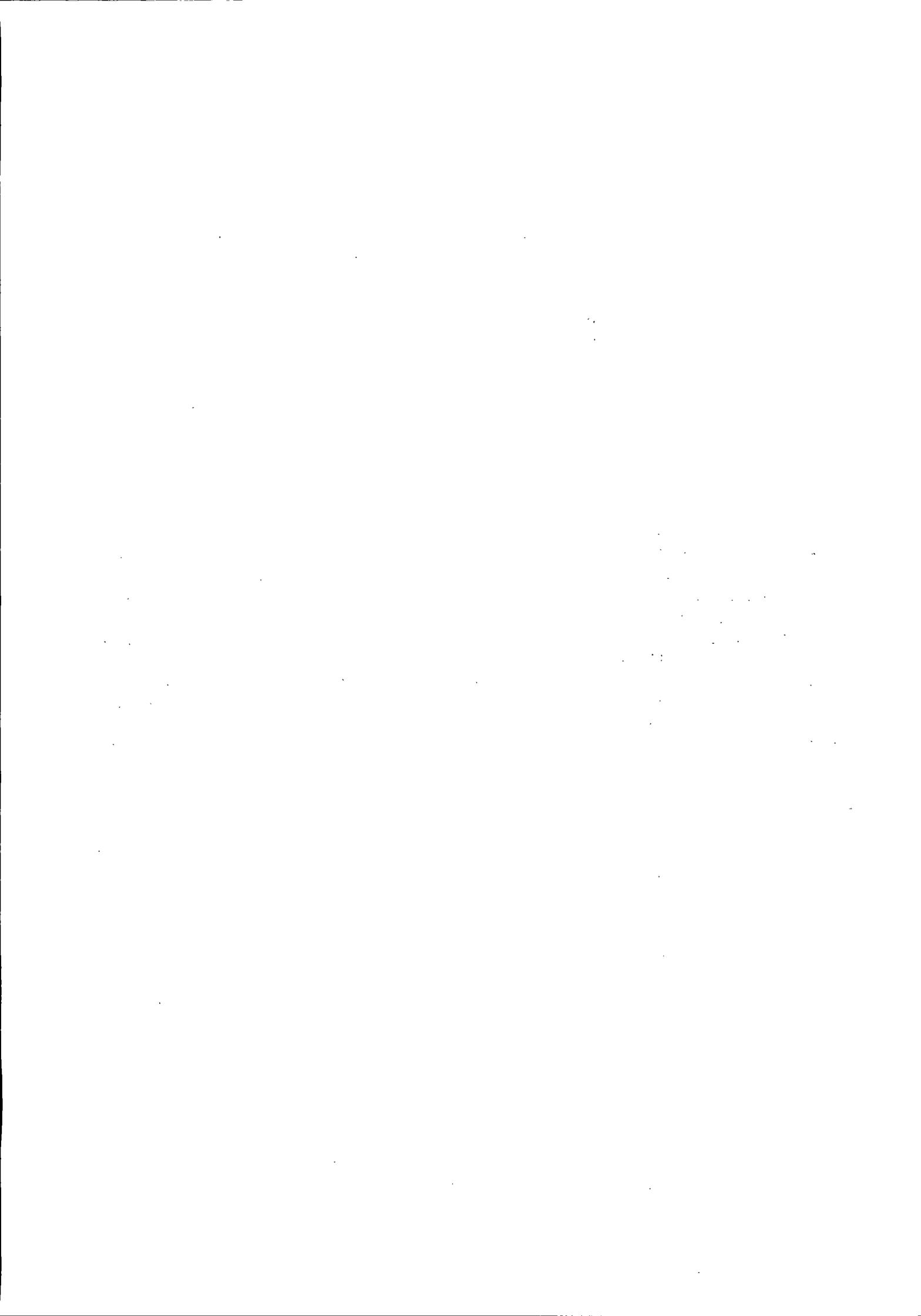
16. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 O fornecedor deve declarar a marca dos equipamentos que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- 16.2 Os equipamentos serão solicitados em parcela única pela Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social conforme necessidade da mesma, os mesmos deverão ser instalados/montados no local indicado pela Secretaria solicitante.
- 16.3 Após a emissão da requisição os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- 16.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.
- 16.5 Os equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 16.6 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- 16.7 Os equipamentos de informática serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informática do Município de Pato Bragado – PR.
- 16.8 Os produtos (equipamentos) deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original, caso contrário serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.
- 17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- 17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- 17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.17 – 347 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 460 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 449 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 000

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.17 – 4670 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

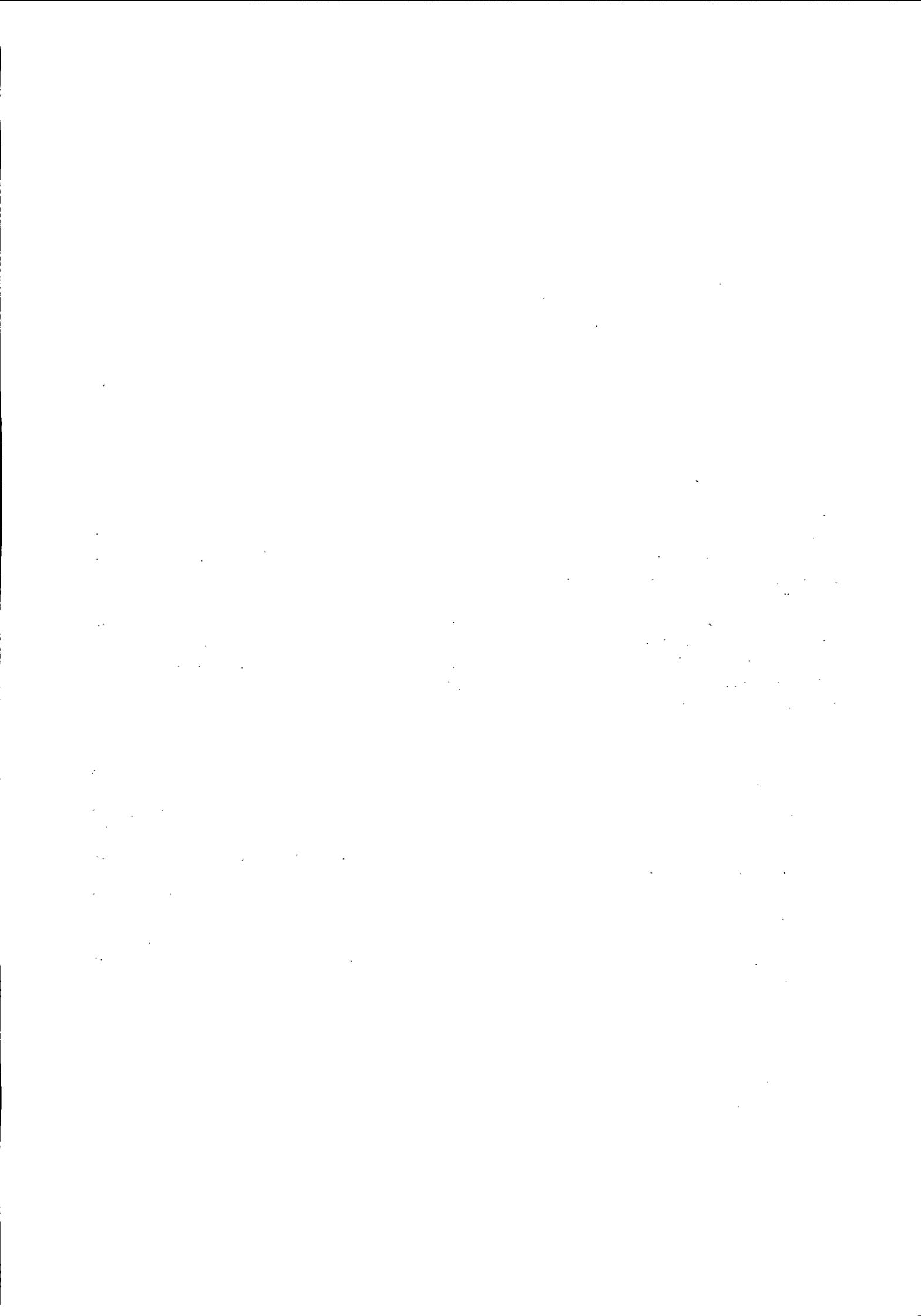
20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Entregar os equipamentos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1.4O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do proposto no contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1Advertência por escrito;

23.1.2Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.1.3Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.1.4Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1Advertência por escrito;

23.2.2Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.2.4Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

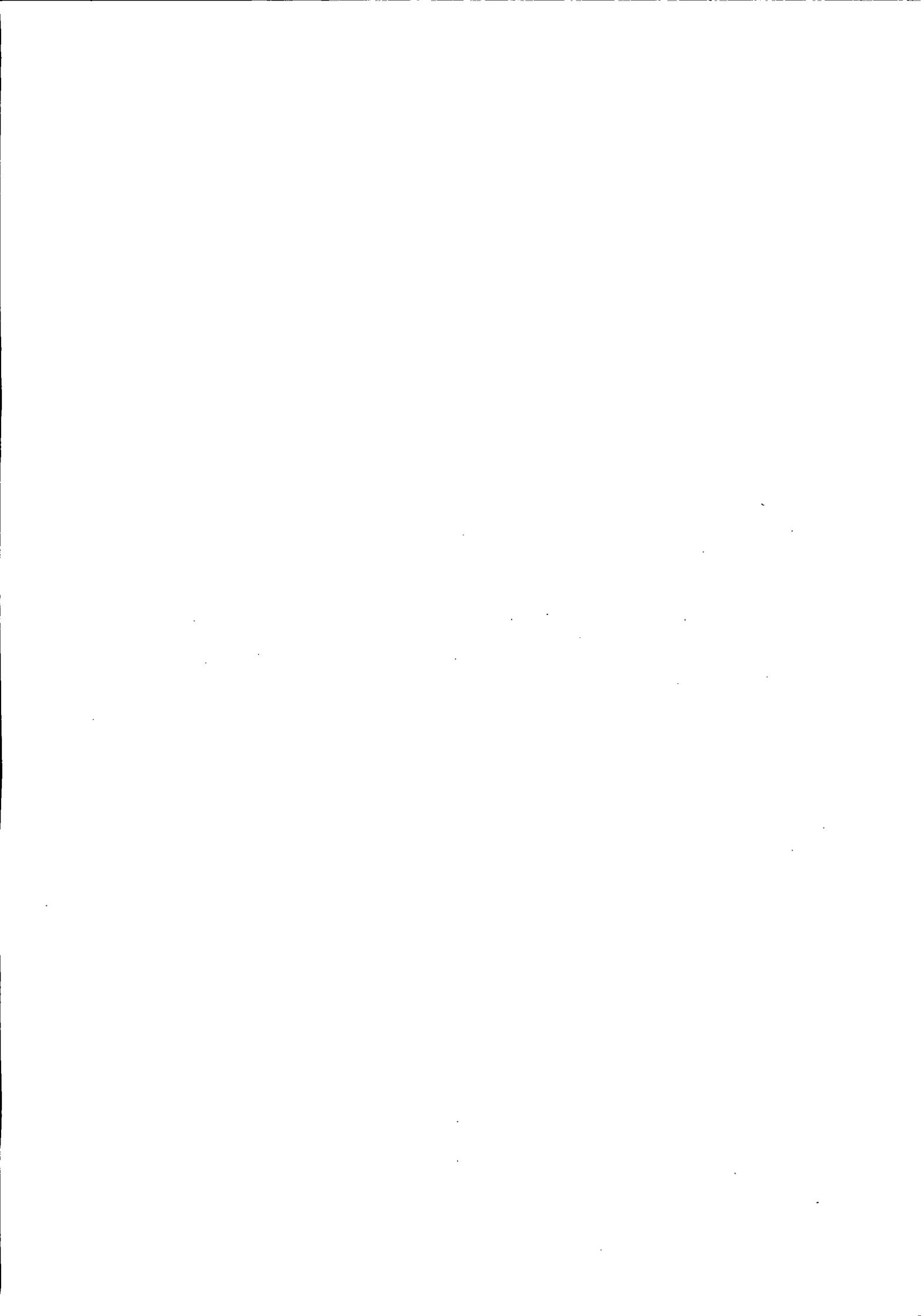
23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 Caso o Licitante apresente declaração de que cumpre integralmente com os requisitos do edital e na fase comprobatório não o fizer, ser-lhe-á aplicada uma multa no valor de 1% sobre o valor previsto no item 16.2

23.6 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.8 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

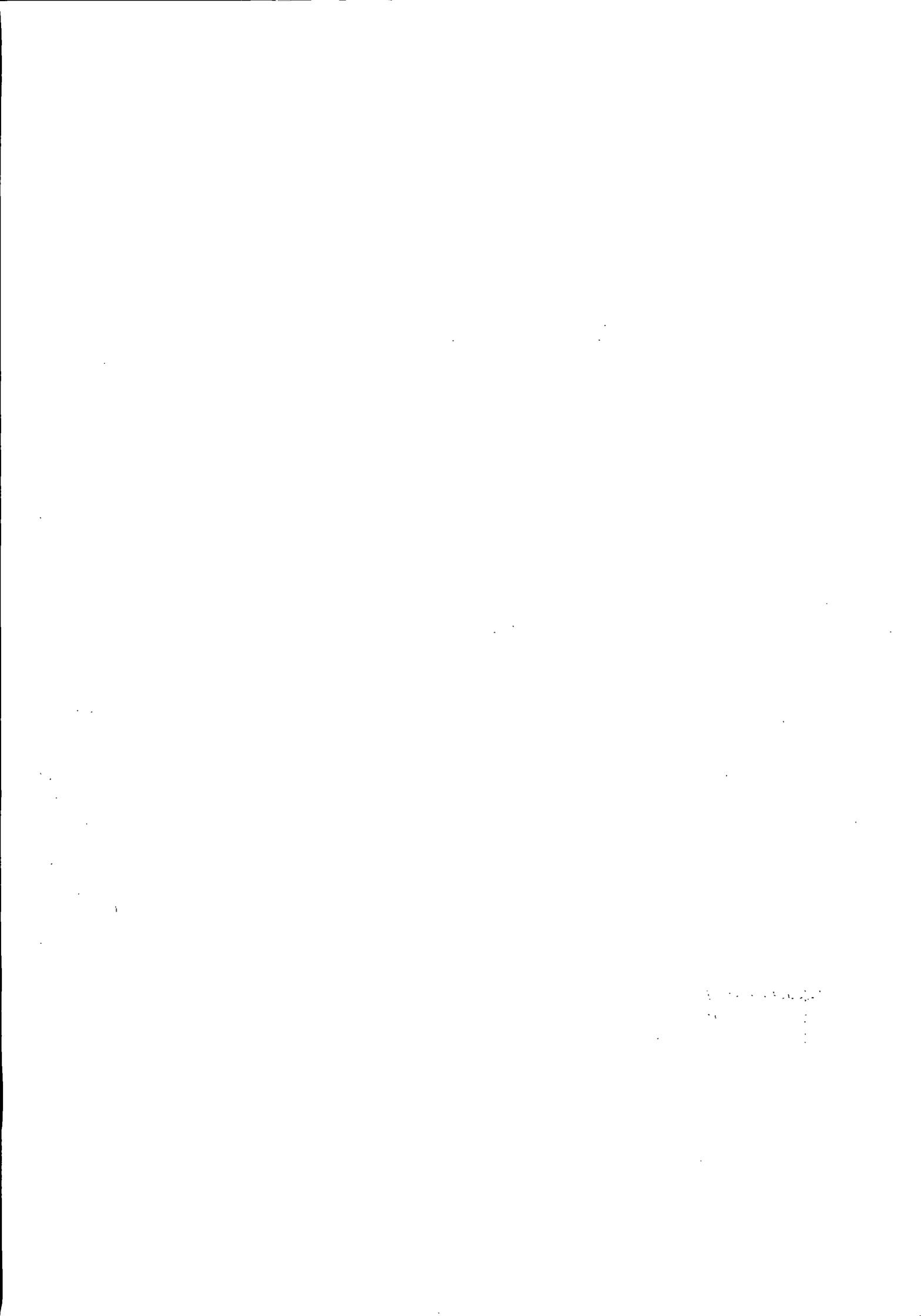
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2017

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de diversos equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	02	UNID.	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 1x8Gb DDR4-2400;• Gabinete Rack (1U); MÓDULOS ADICIONAIS: <ul style="list-style-type: none">• 01 Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo p/ HP Proliant DL160 Gen9;	22.766,67	45.533,34
02	01	UNID.	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;	10.205,00	10.205,00
03	02	UNID.	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	1.105,67	2.211,34
04	22	UNID.	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	1.223,00	26.906,00
05	02	UNID.	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	159,00	318,00
06	01	UNID.	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	195,00	195,00
07	01	UNID.	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	235,67	235,67
08	01	UNID.	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto	644,50	644,50
09	02	UNID.	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação	157,50	315,00
10	01	UNID.	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	1.380,50	1.380,50

2. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O recurso orçamentário previsto para assegurar a contratação;

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.17 – 347 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

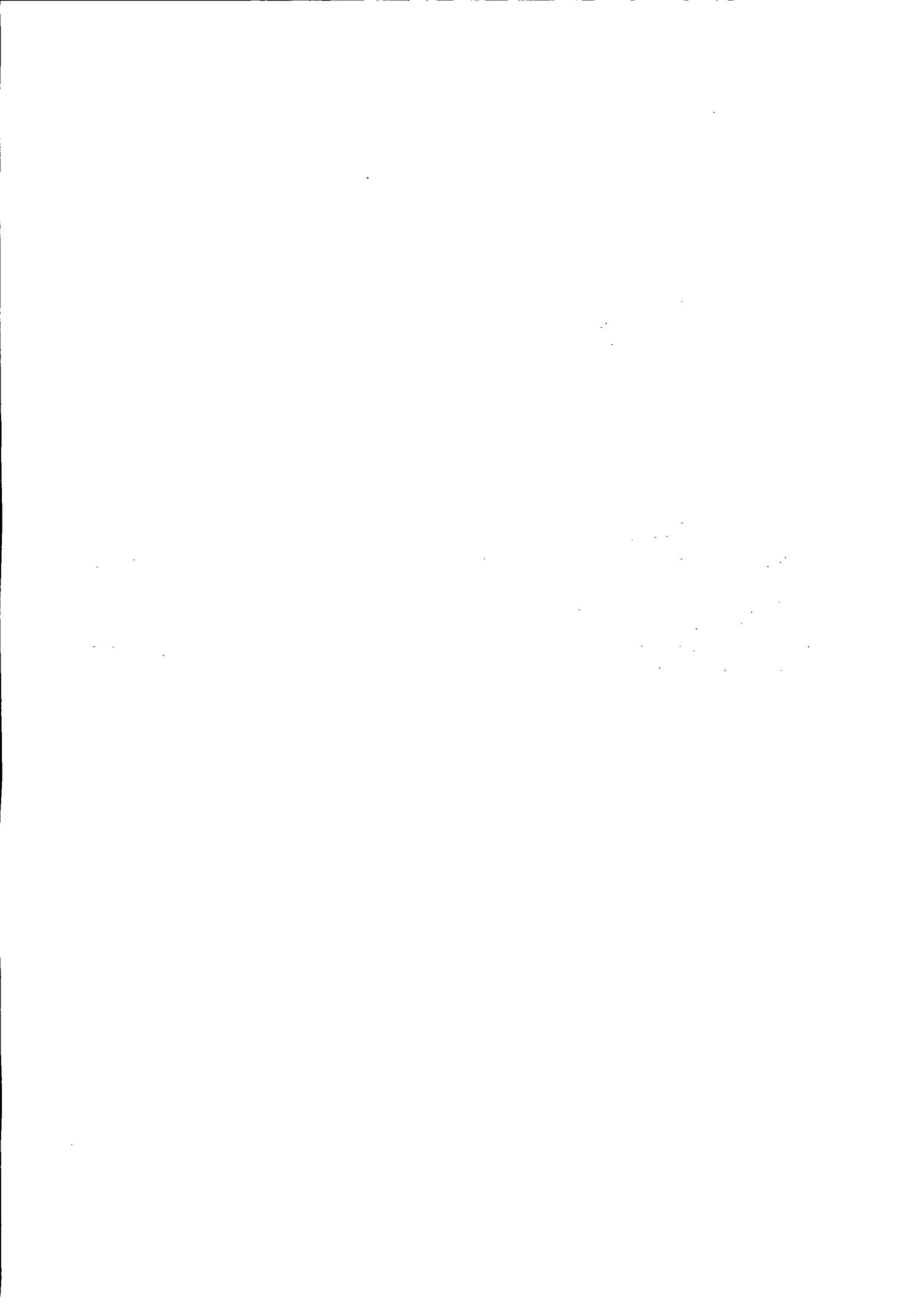
4.4.90.52.35 – 460 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 449 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 000

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.17 – 4670 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505



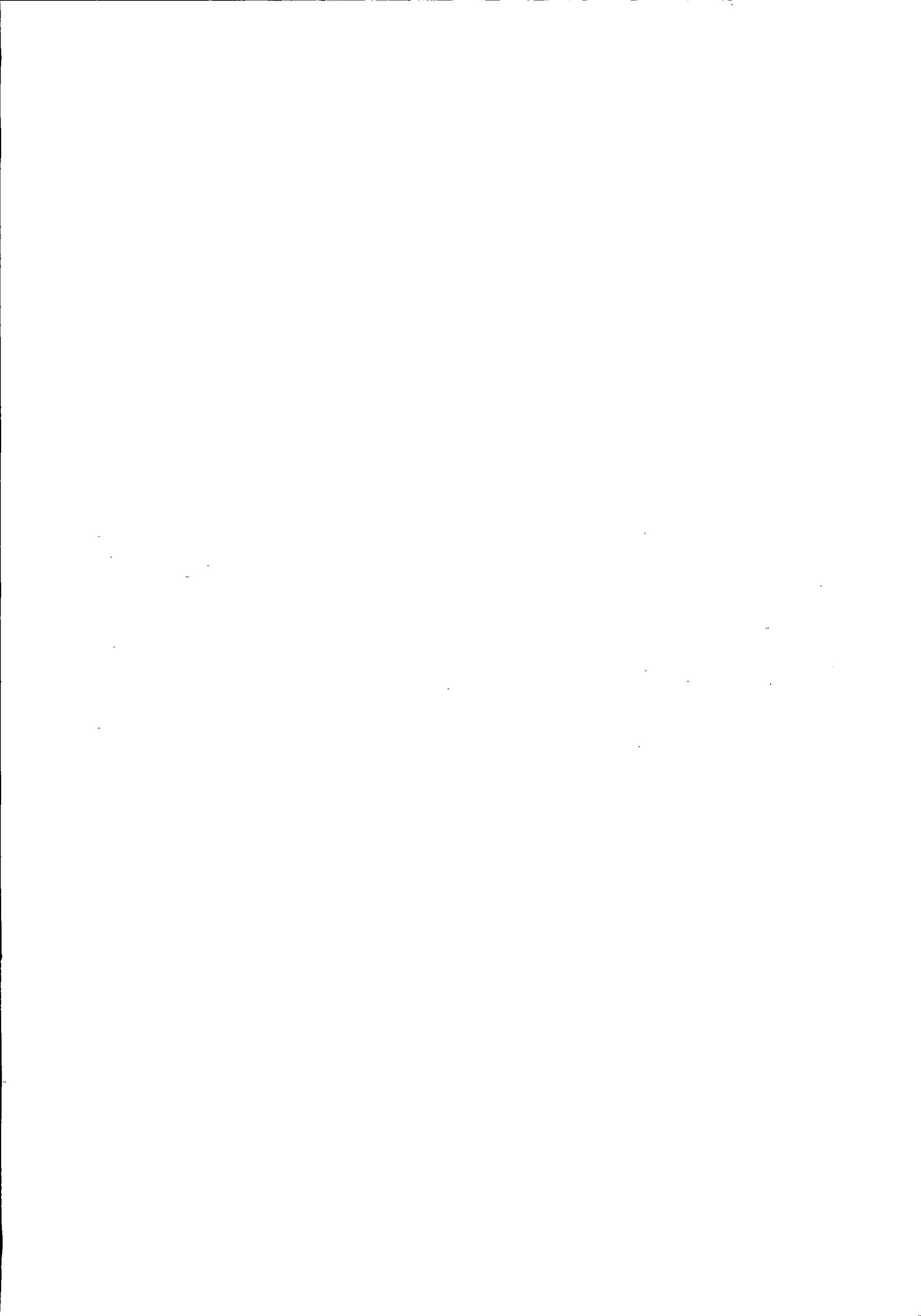


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DEMAIS CONDIÇÕES:

- O fornecedor deve declarar a marca dos equipamentos que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Os equipamentos serão solicitados em parcela única pela Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social conforme necessidade da mesma, os mesmos deverão ser instalados/montados no local indicado pela Secretaria solicitante.
- Após a emissão da requisição os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.
- Os equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os equipamentos de informática serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informática do Município de Pato Bragado – PR.
- Os produtos (equipamentos) deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original, caso contrário serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

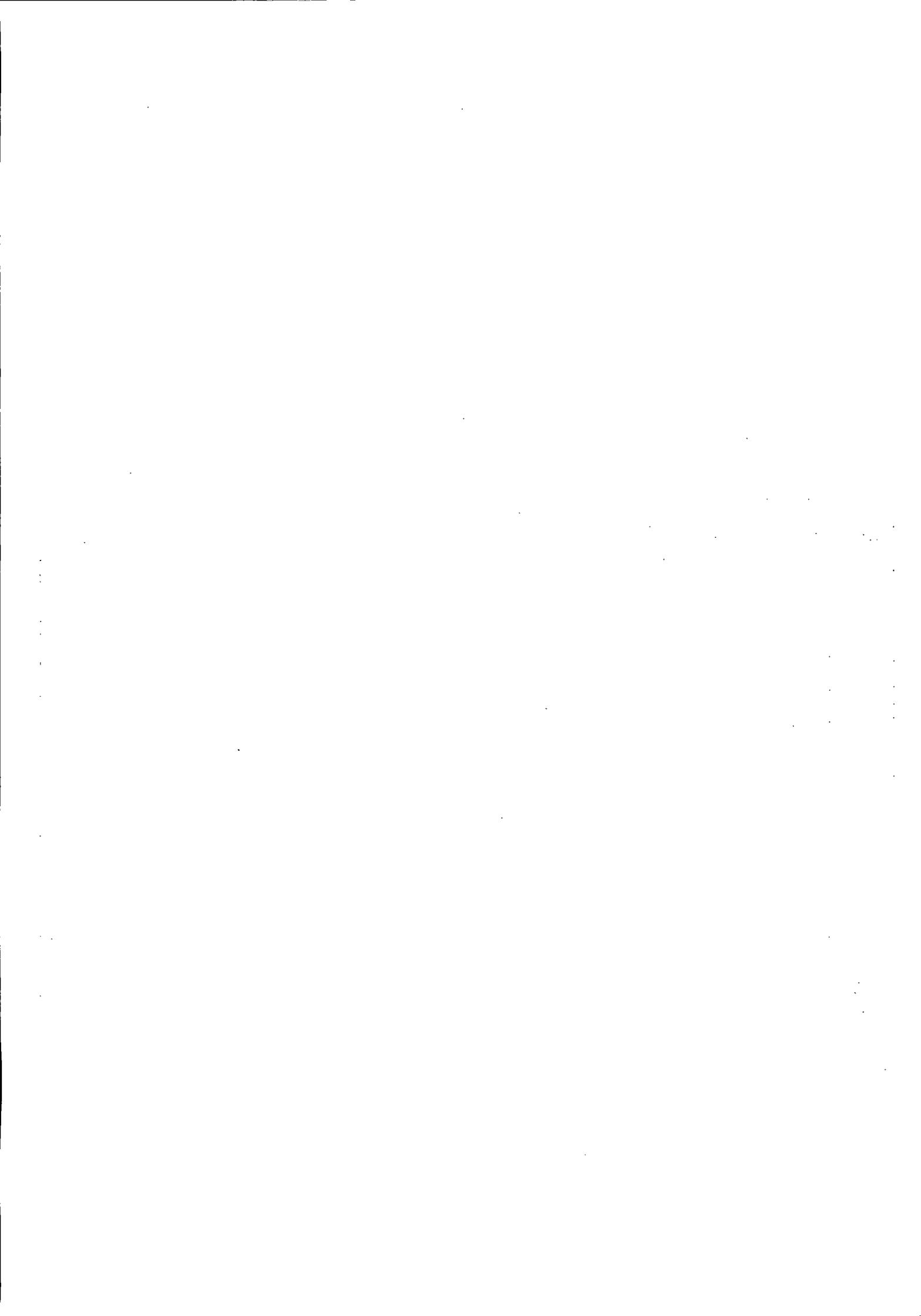
Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

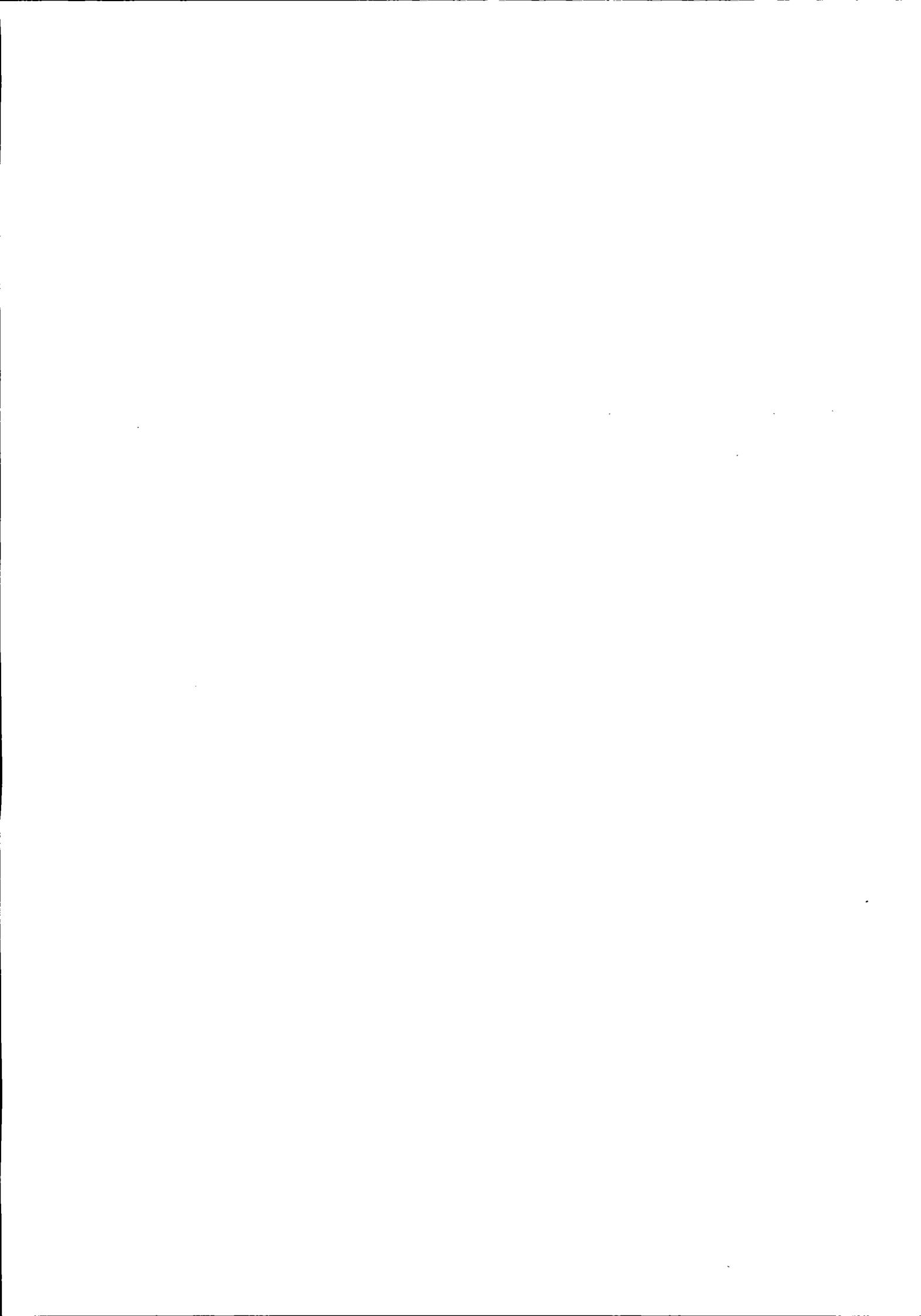
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversos equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	02	UNID.	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 1x8Gb DDR4-2400;• Gabinete Rack (1U); MÓDULOS ADICIONAIS: <ul style="list-style-type: none">• 01 Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo p/ HP Proliant DL160 Gen9;		
02	01	UNID.	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;		
03	02	UNID.	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;		
04	22	UNID.	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;		
05	02	UNID.	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;		
06	01	UNID.	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;		
07	01	UNID.	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;		
08	01	UNID.	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto		
09	02	UNID.	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação		
10	01	UNID.	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000		

Valor Global da Proposta: R\$





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Validade dos equipamentos/materiais:

Prazo de entrega das mercadorias:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

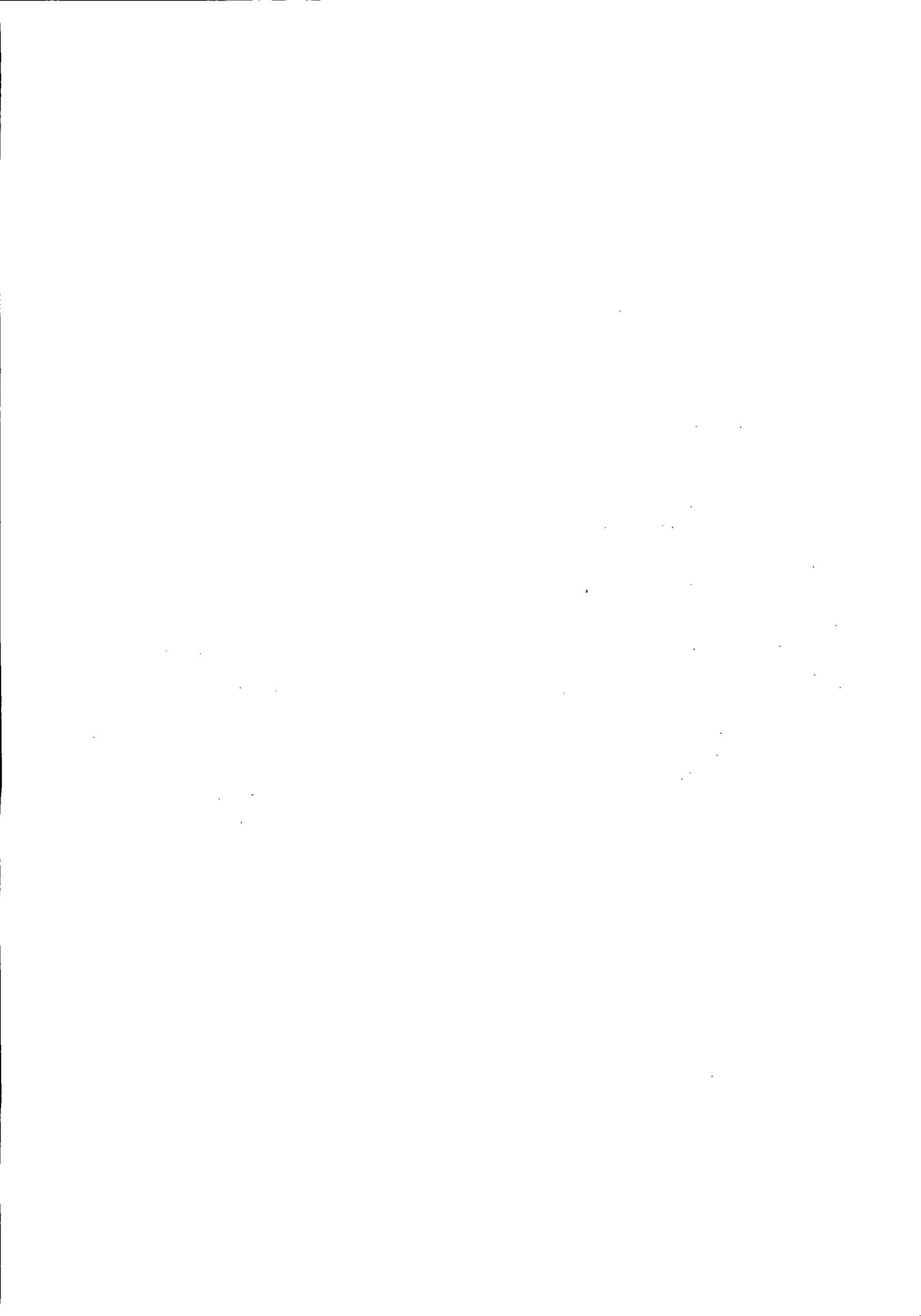
CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	V. UNIT.
01	02	UNID.	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 1x8Gb DDR4-2400;• Gabinete Rack (1U); MÓDULOS ADICIONAIS: <ul style="list-style-type: none">• 01 Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);• 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter p/ HP Proliant DL160 Gen9;• 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo p/ HP Proliant DL160 Gen9;	
02	01	UNID.	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;	





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

03	02	UNID.	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	
04	22	UNID.	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	
05	02	UNID.	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	
06	01	UNID.	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	
07	01	UNID.	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	
08	01	UNID.	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto	
09	02	UNID.	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação	
10	01	UNID.	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº xxx/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Administração e Assistência Social.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá não poderá ser renovado. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.17 – 347 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505

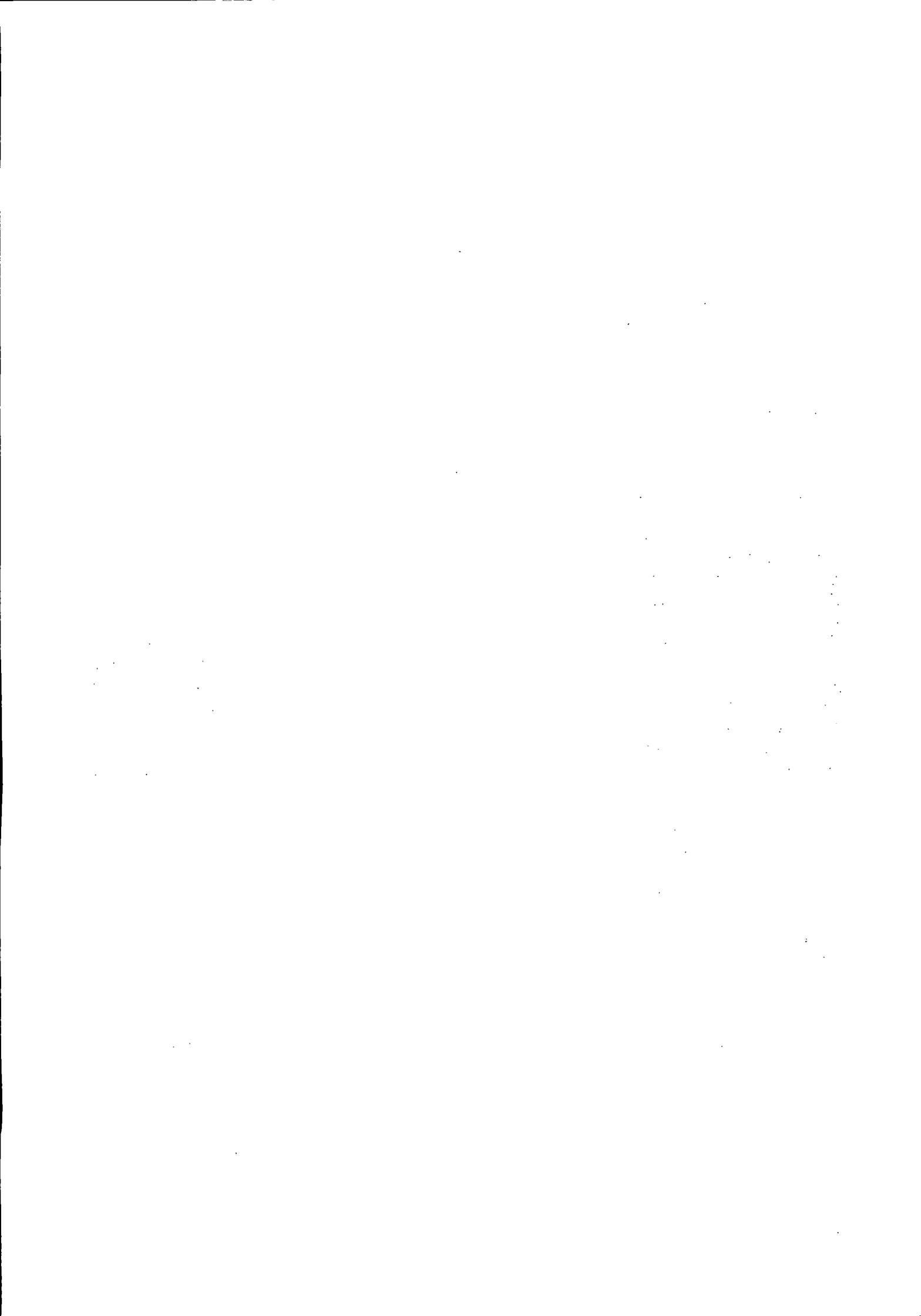
4.4.90.52.35 – 460 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 505

4.4.90.52.35 – 449 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 000

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.17 – 4670 – Material de Processamento de Dados – Fonte 505





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os equipamentos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- O fornecedor deve declarar a marca dos equipamentos que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Os equipamentos serão solicitados em parcela única pela Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social conforme necessidade da mesma, os mesmos deverão ser instalados/montados no local indicado pela Secretaria solicitante.
- Após a emissão da requisição os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os equipamentos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os equipamentos de informática serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informática do Município de Pato Bragado – PR.
- Os produtos (equipamentos) deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original, caso contrário serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

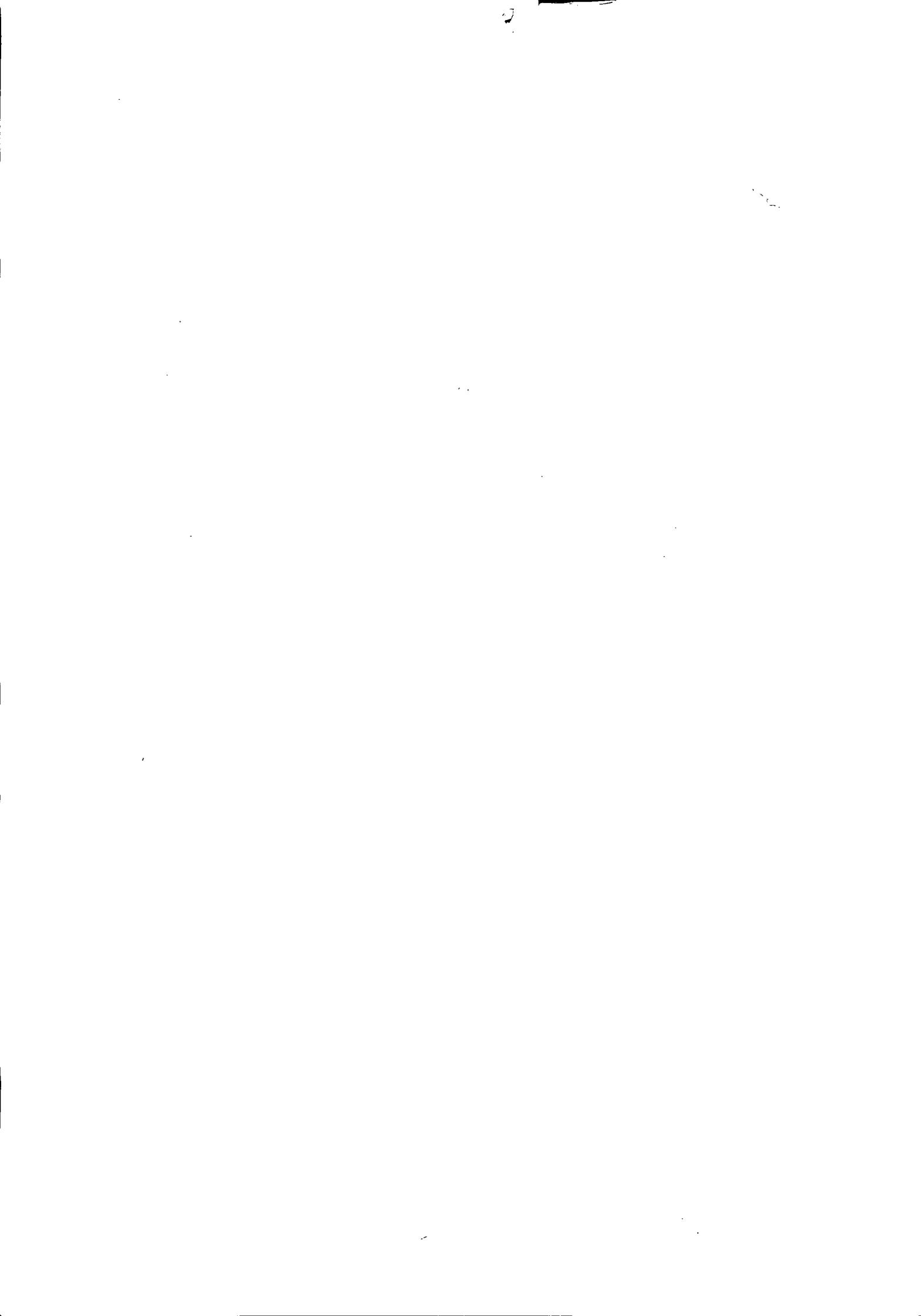
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 273/2017 Pregao No 174/2017

Razao Social: 5450 - A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 18.012.406/0001-50

Endereco: RUA ANTONIO HIPOLITO, 121

Bairro: JARDIM ALVORADA II

CEP: 85990-000 Cidade: TERRA ROXA UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: UELITON FABIO JERONIMO

RG: 10.771.430-8 CPF: 068.743.729-63

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 5779 - ATHENAS Artigos Esportivos Ltda

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

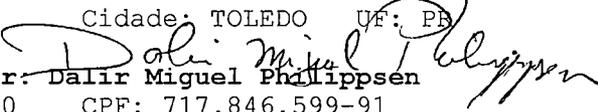
CNPJ: 07.692.301/0001-72

Endereco: Rua Maringa, 2708

Bairro:

CEP: 85903-620 Cidade: TOLEDO UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: Dalir Miguel Philippsen 

RG: 05.171.595-0 CPF: 717.846.599-91

Telefone:

E-mail: Assinatura: _____





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial nº 174/2017.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **UELINTON FÁBIO JERONIMO**, portador do Documento de Identidade RG nº **10.771.430-8** e do CPF sob nº **068.743.729-63**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 174/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Terra Roxa/PR, em 08 de Dezembro de 2017.

A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4

A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50



República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348



YVONE APARECIDA MARINO
NOTÁRIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.399-01

LIVRO 00085-P

FOLHA 065/066



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP A FAVOR DE
UELITON FABIO JERONIMO NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº. 328/17, fl.067, livro 005.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (27/06/2017), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antonio Ipólito, nº. 121 - Jardim Alvorada II, nesta cidade e comarca, com contrato social, e alteração devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná "JUCEPAR", escritório regional de Umuarama-PR, sob nº. 41.6.0057547-4, em 19-06-2017, da qual junto com a cópia da segunda (última alteração), ficam arquivados na pasta de Arquivos de Contrato Social nº.03, sob nº de ordem 047, neste ato representada por seu empresário administrador ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 12/03/1982, filho de JOSE APARECIDO CARNEVALI e MARIA SARTORI CARNEVALI, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.073.594-4/SSP/PR. expedida em 20/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, nesta cidade de Terra Roxa-PR; conhecido como o próprio por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: UELITON FABIO JERONIMO, brasileiro, casado, vendedor, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 14/06/1984, filho de ANTONIO DIVINO JERONIMO e NARIA JOSE JERONIMO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 107714308/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 068.743.729-63, residente e domiciliado na Av. da Saudade, nº.72, nesta cidade de Terra Roxa-PR.a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, ai podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos; assinar termos, livros e demais documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido, enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé, e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura

Página 1 Selo 96E0r.DX4X.01T8m-oH053.iINF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2





República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348

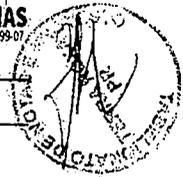


YVONE APARECIDA MARINO
NOTARIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.399-07

LIVRO 00085-P

FOLHA 065/066



de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000024170557-3, no valor de R\$17,50, recolhida nesta data. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital Nº 9GE0r.DXe4X.DyT8m, Controle: ofo53.iINF. Terra Roxa-PR, 27 de junho de 2017. (aa.) A.CARNEVALI - EIRELI - EPP, ALESSANDRO CARNEVALI, Administrador da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada. Nada mais. Tradada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasó.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Terra Roxa-PR, 27 de junho de 2017

[assinatura]
YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 16:52:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768589

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 16:50:55 (hora local)**.

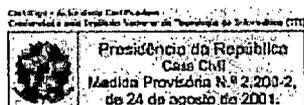
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910307171648200440-1 a 45910307171648200440-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d099a03bcd568fb998570ba1ef0039c431f58c9875ac84dfe1f9e91b918773d0500fa3e9e851f2ed95498858510aa61fee



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

UBALTON FABIO JERONIMO

CPF: 10771438-8 SEXO: M PR:
 END: 088, 743, 729-63 DATA NASCIMENTO: 14/06/1984

NOME: ANTONIO DIVINO JERONIMO
 MARIA JOSE JERONIMO

REGISTRO: 04260710242 VALIDEZ: 05/02/2017 DATA PUBLICAÇÃO: 27/12/2007

LOCAL: TERIPA ROXA, PR DATA: 10/02/2012

ASSINATURA DO REGISTRANTE: *Ubalton Fabio Jeronimo* 41346600570
 ASSINATURA DO ANALISADOR: PR901988278

VALIDAR ASSINATURA: 559510820
 PROTEGER ASSINATURA: 559510820

Ubalton Fabio Jeronimo

✓

⊙

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51200-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: 3311-8144/3311-3144/3311-3144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 24, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45911301171606080265-1 Data: 13/01/2017-16:06:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN67364-3H4S
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valberdo Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 16:22:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867fb7c94ee3aa526b01d4c0682cc
2860fdef58c9875ac84dfe1fbe91b918773d05064b4ff0b34365df375b885acd6f89962

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

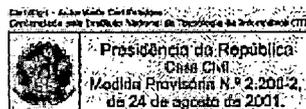
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 16:19:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635277

Código de Controle da Autenticação:

45911301171606080265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 1 a 6

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, único sócio da sociedade empresária limitada, CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP., Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Hipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 412.07596887 em 25/04/2013, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50, ora transforma seu registro de sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, que passará a ter um novo NIRE, após o registro na Junta Comercial do Paraná, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de A. CARNEVALI - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica elevado em mais R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil, setecentos reais), totalizando o montante de o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil, setecentos).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº: 18.012.406/0001-50

Folha: 2 a 6

quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA,

A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de

comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário,

portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF nº

036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipólito, nº 121,

terreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, nos

termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo

único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve constituir um

empresa individual de responsabilidade limitada, mediante das seguintes

cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a

forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a

denominação A. CARNEVALI - EIRELI, com sede na Rua Antonio Hipólito, nº

121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000,

podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em

qualquer parte do Território Nacional.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº. 20167580000
PROTOCOLADO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
11702258935. NIRE: 41600575474.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

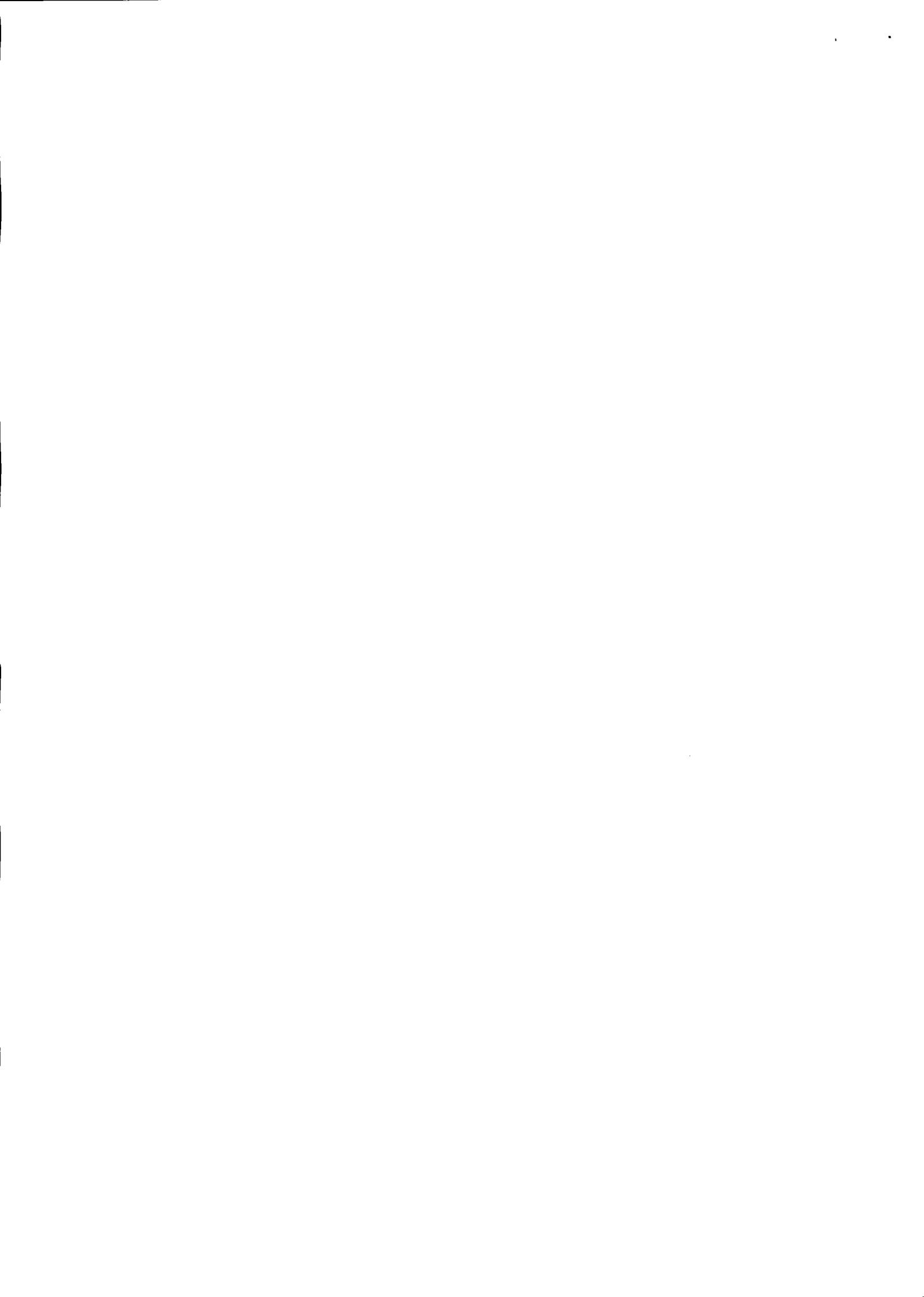
Folha 3 a 6

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – De Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 4 a 6

artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO - Iniciou as atividades em 29/04/2013, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

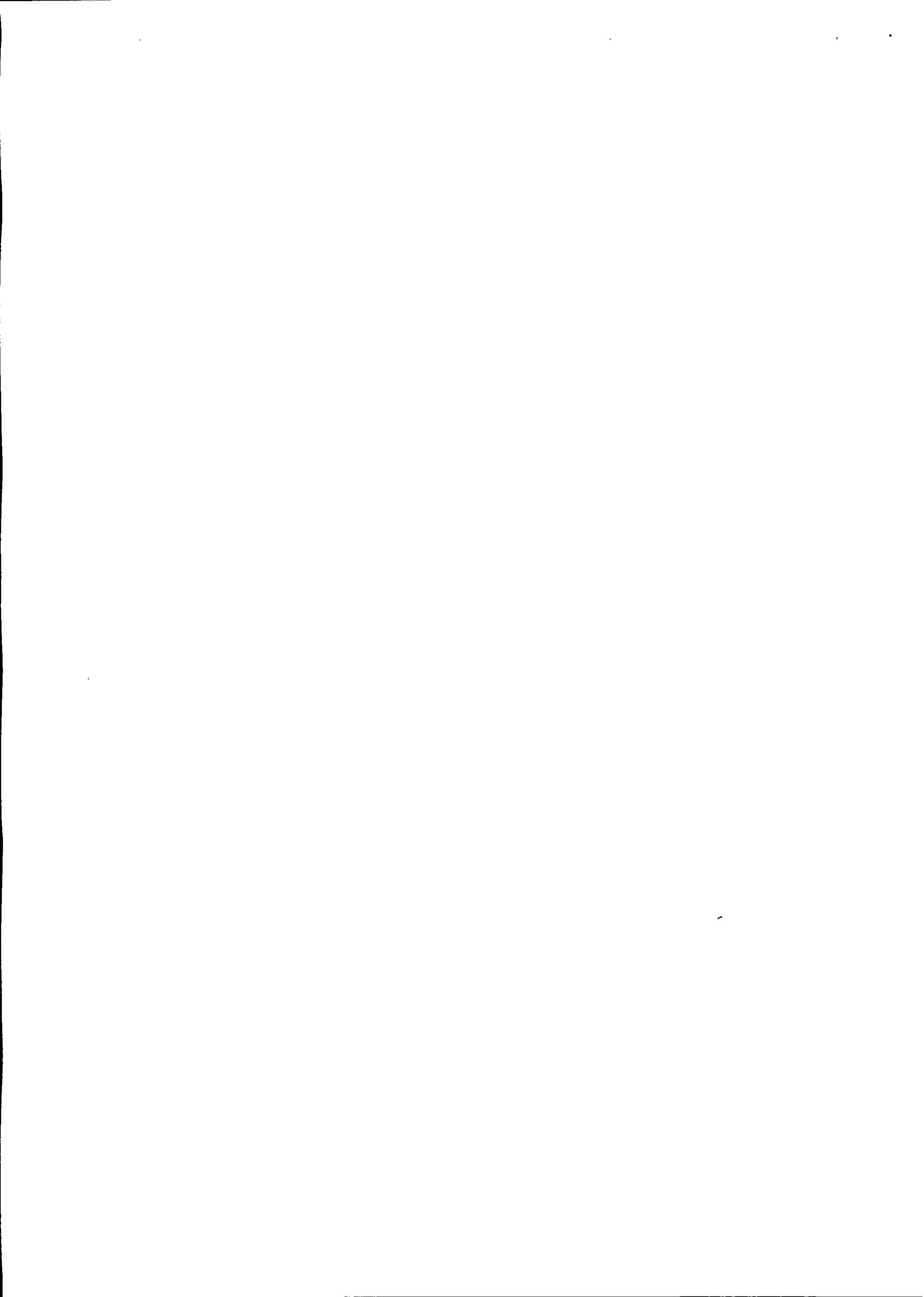
CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três, setecentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 5 a 6

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pelo seu titular **ALESSANDRO CARNEVALI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

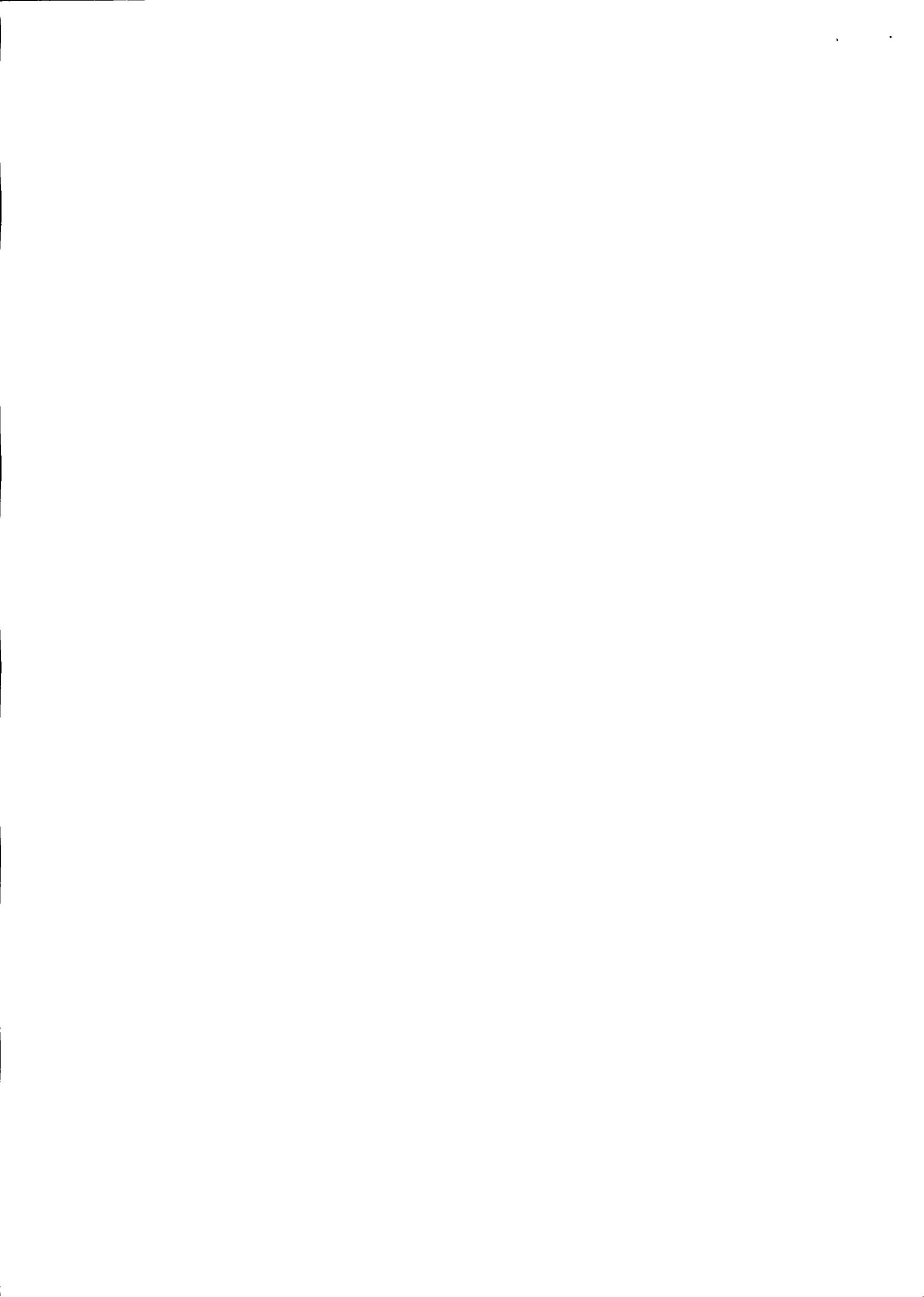
CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE - A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º., CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURTIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CODIGO DE VERIFICACAO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP



Em Teste da Verdade
YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALESSANDRO CARNEVALI
Dout. e Emolumentos: R\$1.98; VRC: R\$3.60; Funrejus: R\$1.98; Selo
Funarpen: R\$0.75; Total: R\$10.66
Terra Roxa - Pr. 23 de maio de 2017 - 14:43:21h
Serviço Notarial da comarca de Terra Roxa/PR
Av. Pres. Costa e Silva, 661 - Terra Roxa - PR - Tel: (44) 3645-1348
Saio Digital Nº: ZDAVC: 9HYGQ: P73JK, Controle: CIDGJ: eeh5
Consulte esse selo em: http://www.funarpen.com.br

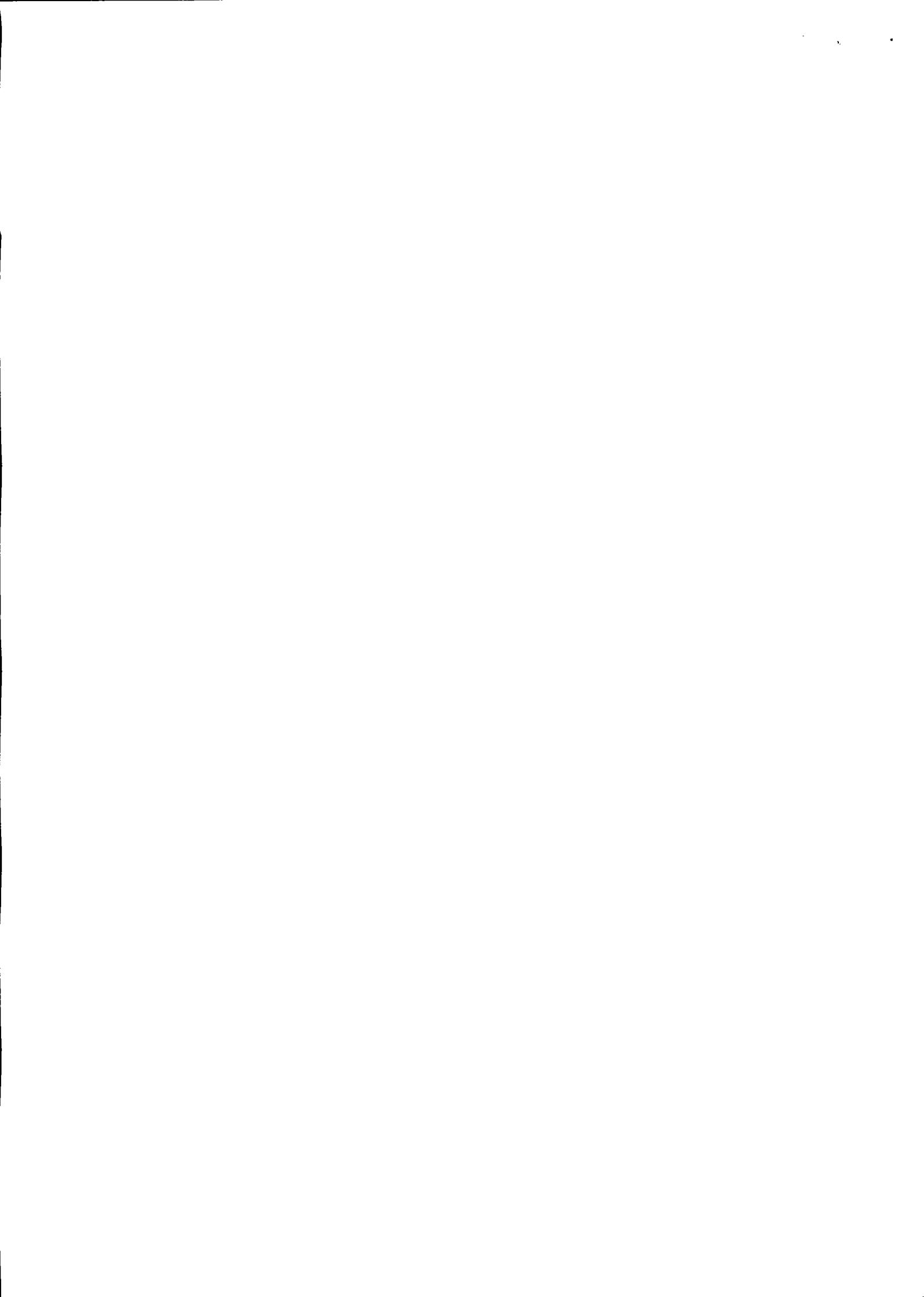
Terra Roxa - Pr. 23 de maio de 2017
Alessandro Carnevali
ALESSANDRO CARNEVALI



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

○ Instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50
Folha: 6 a 6



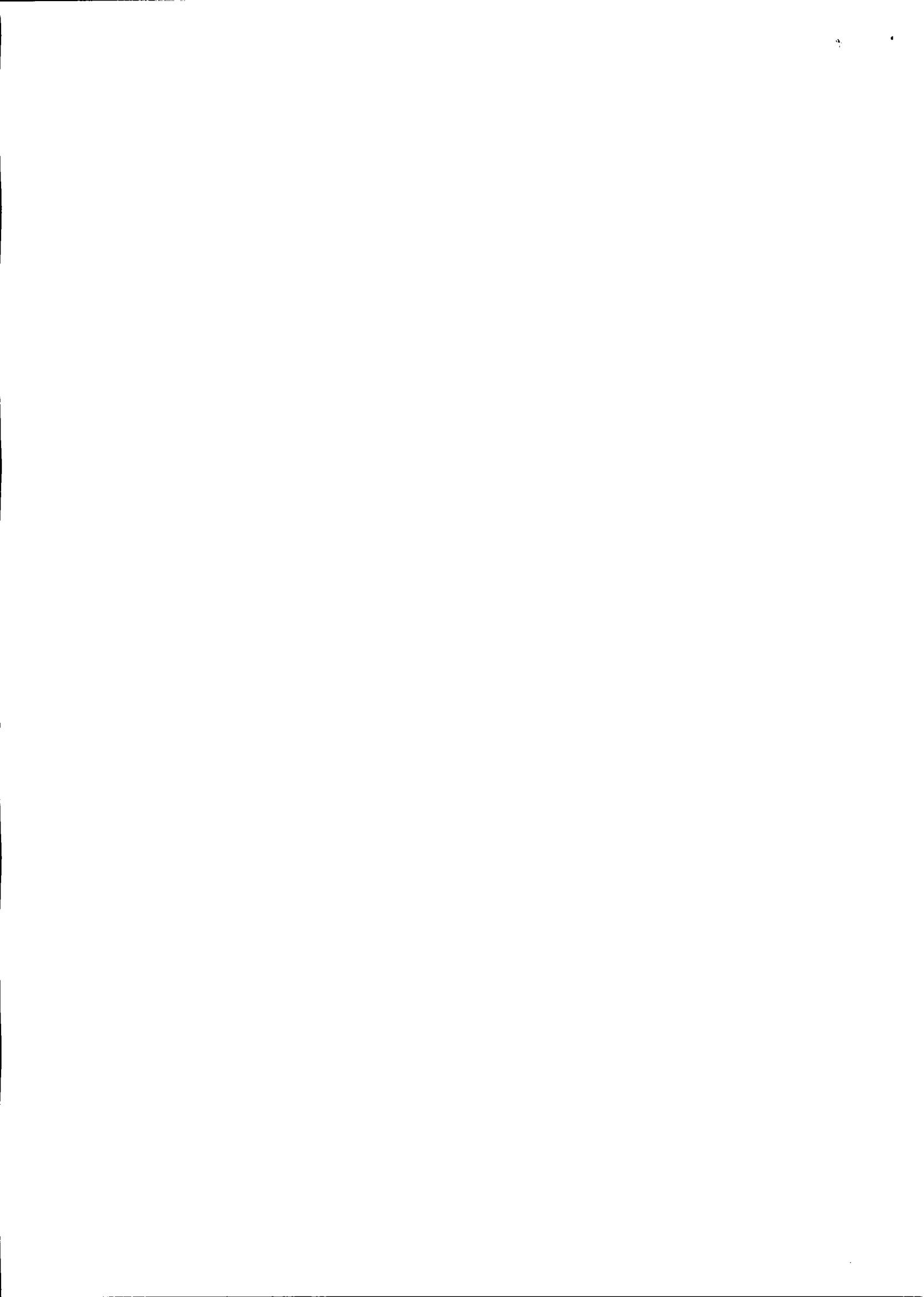


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. CARNEVALI - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0057547-4	CNPJ 18.012.406/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2013	Data de Início de Atividade 29/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO IPÓLITO, 121-SALA, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELÉTRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21	Administrador Sim	Início do Mandato 25/04/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/06/2017 Número: 20167580051 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. CARNEVALI - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0057547-4	CNPJ 18.012.406/0001-50		
Titular Nome/CPF ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21	Administrador Sim	Início do Mandato 25/04/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/06/2017	Número: 20167580051	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

17784817-0

CURITIBA - PR, 21 de novembro de 2017

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial nº 174/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(xx) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa/PR, em 08 de Dezembro de 2017.

A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial nº 174/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 08 de Dezembro de 2017.

A. Carnevali - EIRELI - EPP

Alessandro Carnevali

CPF nº 036.009.599-21

RG nº 8.073.594-4





ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

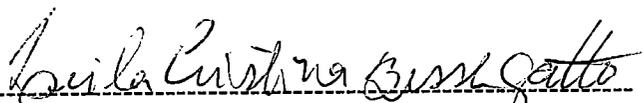
ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 174/2017**

A empresa , ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede e foro na Rua Maringá, n.º 2708, Sala 1, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.692.301/0001-72, com Inscrição Estadual sob n.º 903.560.15-00 e inscrição Municipal sob n.º 252689, neste ato representada por Leila Cristina Bessegatto, Sócia Administradora, portador da Cédula de Identidade n.º 7.282.661-2, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 035.653.479-02, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor DALIR MIGUEL PHILIPSEN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 174/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 8 de Dezembro de 2017.



LEILA CRISTINA BESSEGATTO
SÓCIA ADMINISTRATIVA
RG 7.282.661-2 / CPF 035.653.479-02

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO - PR

CNPJ: 07.692.301/0001-72 - IE: 90356015-00 - ALVARÁ: 252689

Rua Maringá, 2708 – Sala 01 – Jardim La Salle – Toledo – Pr - Fone: (45) 3378-3186 – Cep: 85.903-620

Email: athenas_esportes@hotmail.com



Handwritten scribbles and a circle at the top left of the page.

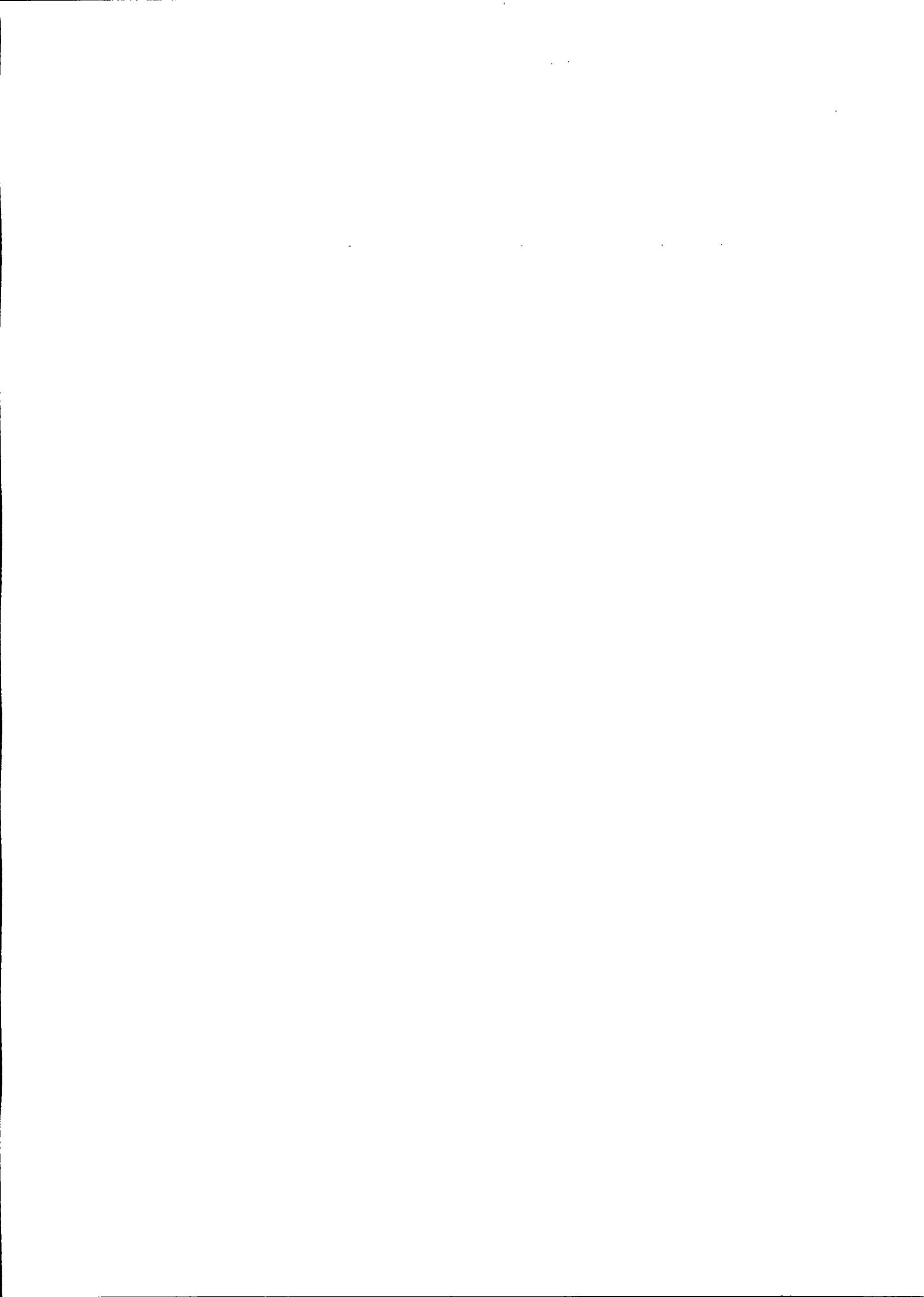
ARF - TOLEDO
 92.340/7927
 10 SET 1987

D. J. Miguel Phillips
 07.05.77
 DALLIR MIGUEL PHILLIPS EM
 712048559 51
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 MINISTERIO DA FAZENDA

Handwritten signature or initials in the center of the page.

5.471.595-0
 08/12/87
 DALLIR MIGUEL PHILLIPS
 DAREI PHILIPSEN
 NOELI PHILIPSEN
 TLEDO/PR
 COMARCA-TOLEDO/PR-DA SEDE
 C.NASC. 45452, L.V.R.O-A15, FOLHA-29
 737.846.599-43
 07/06/1971
 [Signature]

D. J. Miguel Phillips
 [Portrait Photo]
 [Fingerprint]





República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DÁCIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº

275

Folhas Nº

067



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, conforme segue:-

S. A. I. B. A. M. quantos este Público Instrumento de Procuração bastante. Vem que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.692.301/0001-72, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.20559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.282.661-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.171.595-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante; abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao **BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ**; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Juditia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902.
 Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439 -
 TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
 OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629/00
NELSI FINGER
 ESCRIVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
 ESCRIVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
 ESCRIVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº

275

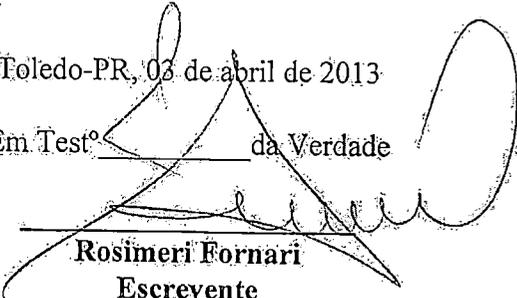
Folhas Nº

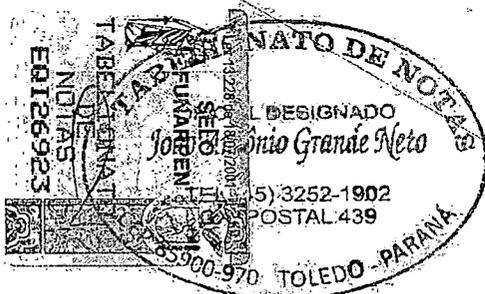
068

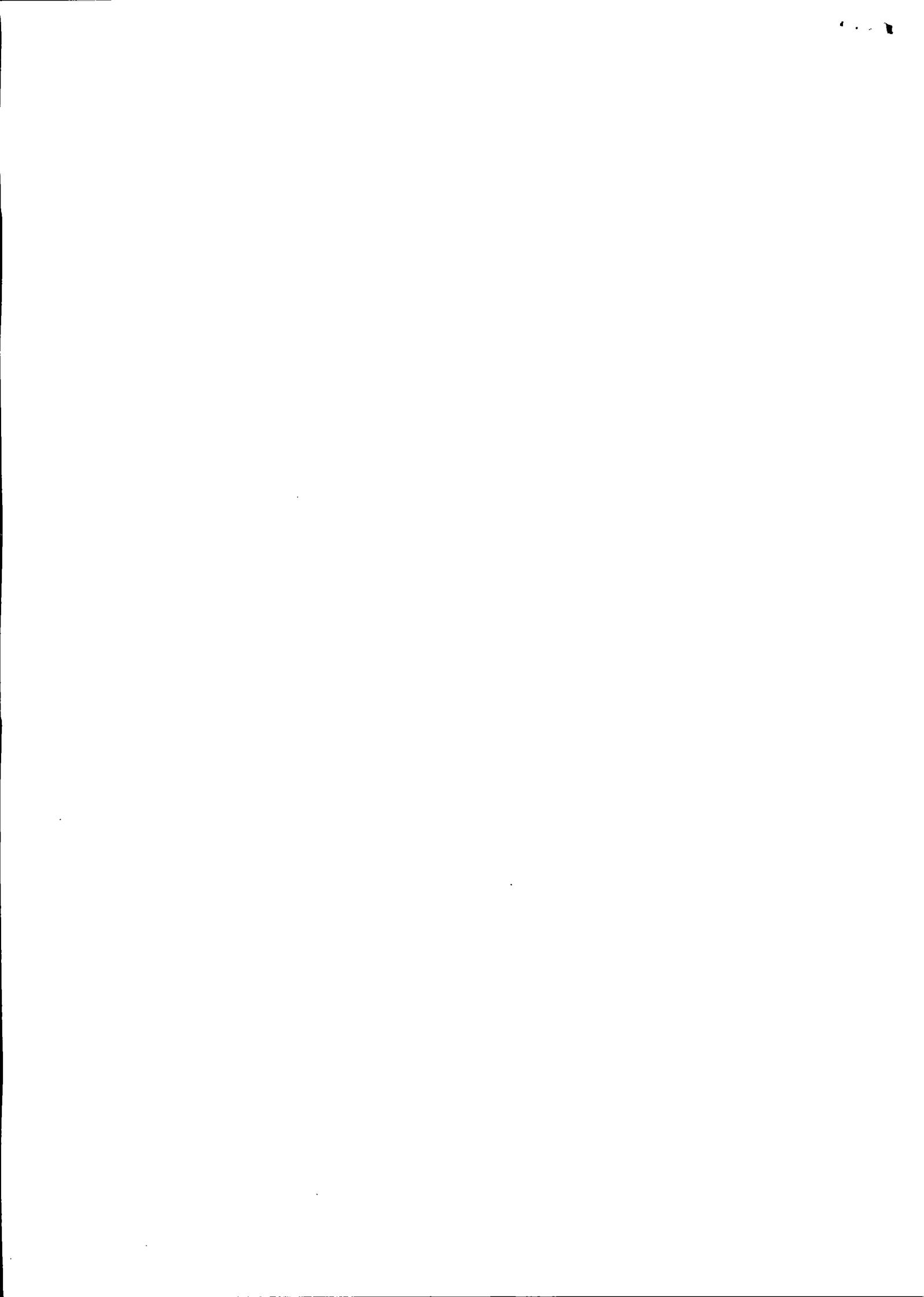
exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosimeri Fornari, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

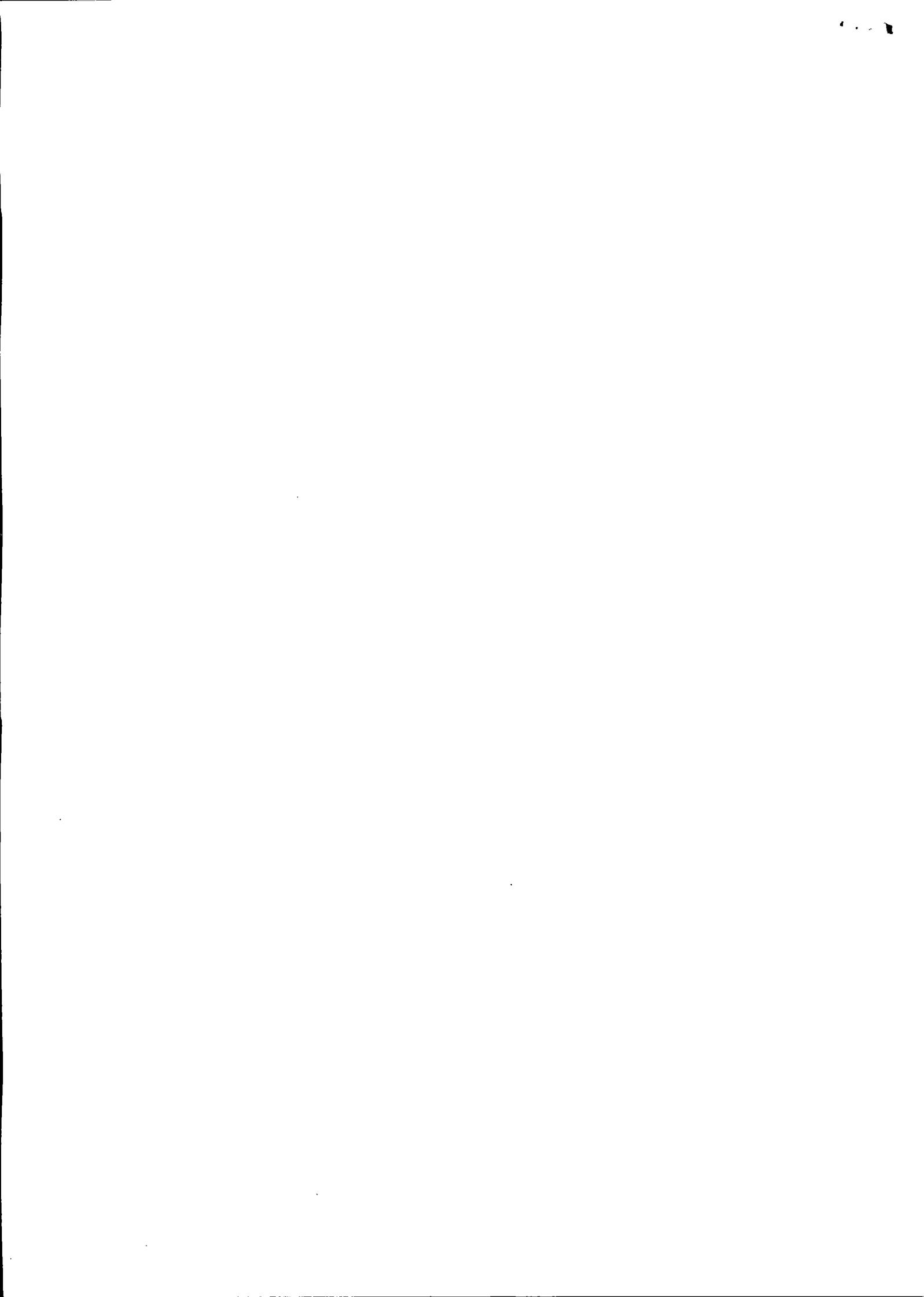
Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Testº _____ da Verdade


Rosimeri Fornari
 Escrevente









ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas; de insumos, adubos e defensivos agrícolas; de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.*

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

leila

miguel

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: **ENDEREÇO.** Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

CLÁUSULA TERCEIRA: **INÍCIO DE ATIVIDADES.** 15 de novembro de 2005. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: **CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Leila

Leila

Leila

Leila



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armário; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas; de insumos, adubos e defensivos agrícola; de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

Paulo

Paulo

Paulo



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

Leila Cristina Bessegatto
LEILA CRISTINA BESSEGATTO



Miguel Philippsen
MIGUEL PHILIPPSEN
Neste ato representado por sua mãe
Sra. Leila Cristina Bessegatto

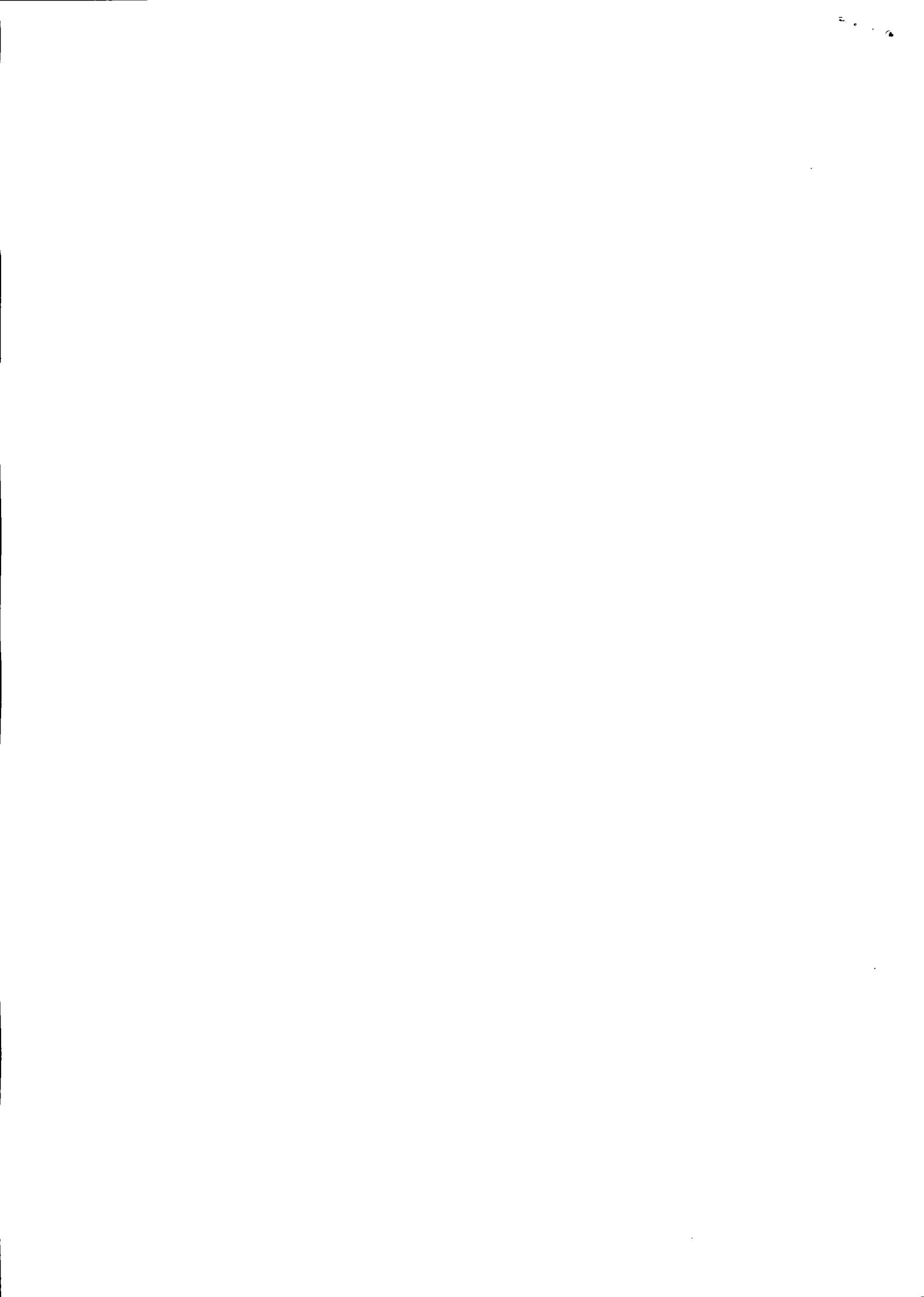
Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ENS03244

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020
Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, 646798, Dou fé, 0032
Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013
Em Teste da Verdade

Nelsi Finger
Nelsi Finger
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013
SOB NÚMERO: 20130609706
Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013
Empresa: 41 2 0559775 4
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 174/2017

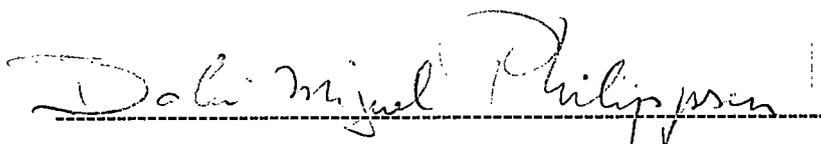
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

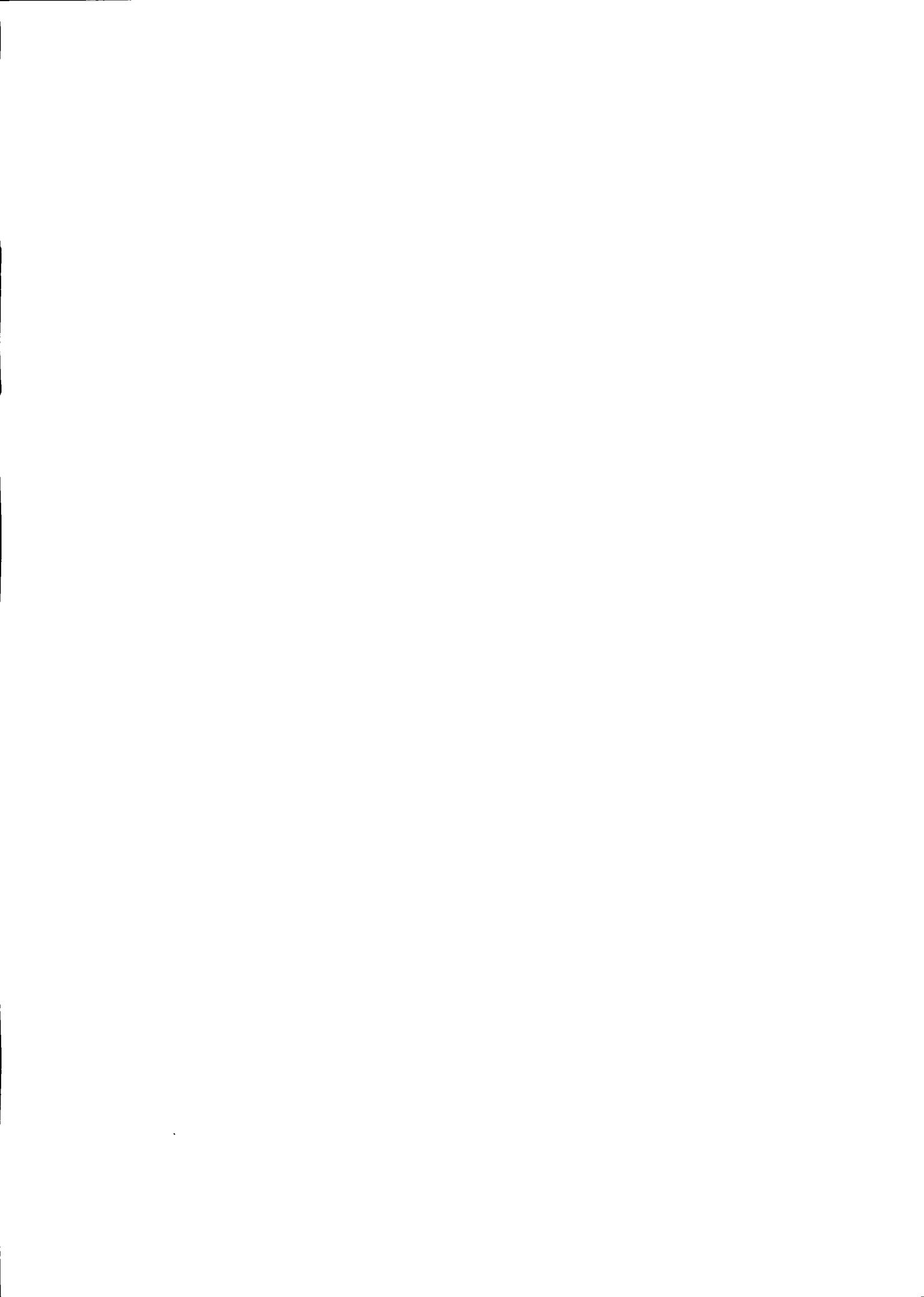
Pato Bragado, 8 de Dezembro de 2017.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 SALA 01 JARDIM LA SALLE
CEP: 85.903-620



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 174/2017

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

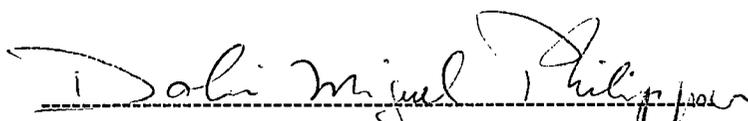
(X) Microempresa (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 8 de Dezembro de 2017.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.


Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2.0559775-4	CNPJ 07.692.301/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2005	Data de Início de Atividade 15/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARINGA, 2708-SALA 1, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-620			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; DE CALÇADOS; DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; DE TELESCOPIOS E SUAS PARTES E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGOGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO; DE MATERIAIS GRAFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS; DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOARIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCUTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSORIOS PARA TELEFONES; DE MOVEIS PARA ESCRITORIO; MOVEIS DE ACO; MOVEIS SOB MEDIDA; MOVEIS ESCOLARES; MOVEIS DE PLASTICOS; MOVEIS PARA AUDITORIO; DE CADEIRAS, MESAS E POLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE ELETRODOMESTICOS; DE COSMETICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELETRICOS; MATERIAIS DE ILUMINACAO; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; DE MATERIAIS DE SINALIZACAO DE TRANSITO; DE PLACAS DE TRANSITO; DE PLACAS, PAINÉIS LUMINOSOS E BANNERS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICINIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE GRAMAS SINTETICAS; DE PRODUTOS DE EVA EM GERAL; DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; DE SEMENTES E MUDAS, DE INSUMOS, ADUBOS E DEVENSIVOS AGRICOLA, DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCACOES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLASTICOS; DE CAIXAS PLASTICAS; DE PISOS PLASTICOS; DE CONTENTORES PLASTICOS; DE PRODUTOS PARA SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA E PISCICULTURA; DE RACOES PARA TODOS OS TIPOS DE ANIMAIS; E PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPIAS; DE SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; INSTALACAO DE VIDROS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL			

TOLEDO - PR, 04 de dezembro de 2017

17/837526-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.670.255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2.0559775-4		CNPJ 07.692.301/0001-72	
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
LEILA CRISTINA BESSEGATTO 035.653.479-02	19.000,00	SOCIO	Administrador
MIGUEL PHILIPSEN 106.597.009-99	1.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/02/2013	Número: 20130609706	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/837526-8



TOLEDO - PR, 04 de dezembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-8/SSPPR
Agência Regional Toledo

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle
Toledo - Paraná
FONE/FAX : (45) 3378-3186
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 174/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão n.º 174/2017**, conforme relacionado abaixo:

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar

LOTE 01

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	02	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 ☑ Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w); ☑ 1x8Gb DDR4-2400; ☑ Gabinete Rack (1U); MÓDULOS ADICIONAIS: ☑ 01 Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w);	HP	R\$ 22.750,00	R\$ 45.500,00



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

		<input checked="" type="checkbox"/> 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 p/ HP Proliant DL160 Gen9; <input checked="" type="checkbox"/> 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD p/ HP Proliant DL160 Gen9; <input checked="" type="checkbox"/> 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter p/ HP Proliant DL160 Gen9; <input checked="" type="checkbox"/> 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo p/ HP Proliant DL160 Gen9;			
03	02	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000	HP	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
04	22	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G	HP	R\$ 1.220,00	R\$ 26.840,00
05	02	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas	TP-LINK	R\$ 150,00	R\$ 300,00
06	01	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0	LG	R\$ 195,00	R\$ 195,00
07	01	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	MYMAX	R\$ 235,00	R\$ 235,00
10	01	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	TP-LINK	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL				R\$ 76.570,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 76.570,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo vigência do contrato: 12 (Doze meses).

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias, após a solicitação.

Garantia: 12 Meses

Dados Bancários:

BANCO: SICOOB – TOLEDO

AGÊNCIA: 4351

C/C: 4487-3

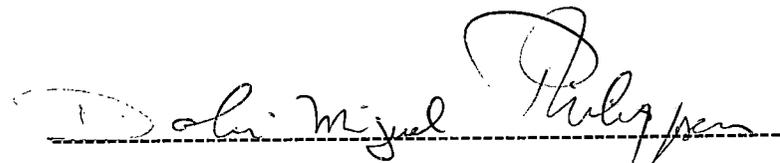


ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

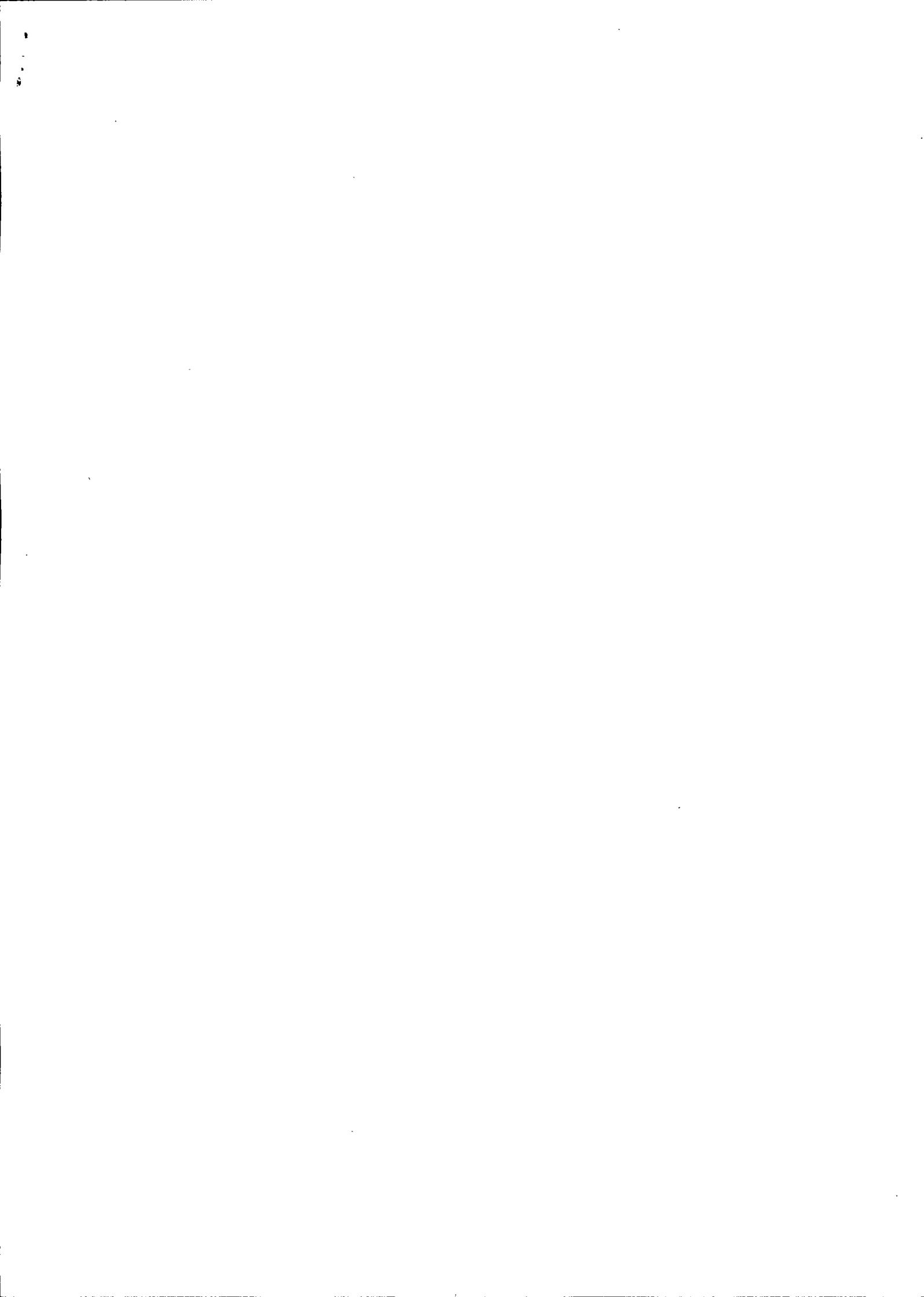
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 08 de Dezembro de 2017.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 174/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversos equipamentos de informática para manutenção das atividades do Departamento de Informática e da Sede do Conselho Tutelar, nas seguintes condições:

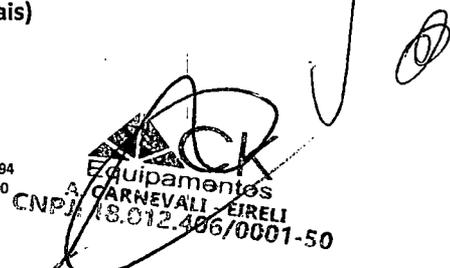
Item	Qtd	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	02	UN	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 <input type="checkbox"/> Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w); <input type="checkbox"/> 1x8Gb DDR4-2400; <input type="checkbox"/> Gabinete Rack (1U); MÓDULOS ADICIONAIS: <input type="checkbox"/> 01 Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6-Core/15Mb/85w); <input type="checkbox"/> 03 Memória HP 8Gb DDR4-2400 p/ HP Proliant DL160 Gen9; <input type="checkbox"/> 04 HD HPE 2Tb 6G Sata 7.2K LFF SC HDD p/ HP Proliant DL160 Gen9; <input type="checkbox"/> 01 Placa de Rede HP Ethernet 1Gb 2P 332T adapter p/ HP Proliant DL160 Gen9; <input type="checkbox"/> 01 Fonte HPE 900W AC 240VDC Power Input Modulo p/ HP Proliant DL160 Gen9;	HPE	22.760,00	45.520,00
02	01	UN	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;	HPE	10.200,00	10.200,00
03	02	UN	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	HPE	1.100,00	2.200,00
04	22	UN	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	SEAGATE	1.220,00	26.840,00
05	02	UN	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	TP-LINK	159,00	318,00
06	01	UN	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	N/C	N/C	N/C
07	01	UN	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	N/C	N/C	N/C
08	01	UN	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto	NAZDA	640,00	640,00
09	02	UN	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação	NAZDA	157,50	315,00
10	01	UN	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	TP-LINK	1.380,00	1.380,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 87.413,00 (Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Treze Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega dos equipamentos: 10 (dez) dias.

Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses.





12 10 1958
12 10 1958
12 10 1958
12 10 1958
12 10 1958



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

Dados Bancários: Banco: 104 – Agência: 0722 – Conta: 1606-3 – Operação: 003

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Terra Roxa/PR, em 08 de Dezembro de 2017.

A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4



1000

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 1 a 6

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de

comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário,

portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP/PR, e inscrito no CPF Nº

036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipólito, nº 121,

terreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000,

sócio da sociedade empresária limitada, CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP,

Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Hipólito, nº

121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000,

cujos contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o

Nire 412.07596887 em 25/04/2013, devidamente inscrita no CNPJ Nº

18.012.406/0001-50, ora transforma seu registro de sociedade em EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, que passará a ter

um novo NIRE, após o registro na Junta Comercial do Paraná, doravante pelo

ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo

1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a

denominação de A. CARNEVALI - EIRELI, com sub-rogação de todos os

direitos e obrigações pertinentes

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil

reais), fica elevado em mais R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil, setecentos

reais), totalizando o montante de o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil,

setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil, setecentos)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 2 a 6

quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLAUSULA QUARTA = Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA

A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de

comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário,

portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº

036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121,

terreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000, nos

termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo

único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve constituir um

empresa individual de responsabilidade limitada, mediante das seguintes

cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL - A empresa constituída sob a

forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a

denominação A. CARNEVALI - EIRELI, com sede na Rua Antonio Hipolito, nº

121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85990-000,

podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em

qualquer parte do Território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.

PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

11702258935. NIRE: 41600575474.

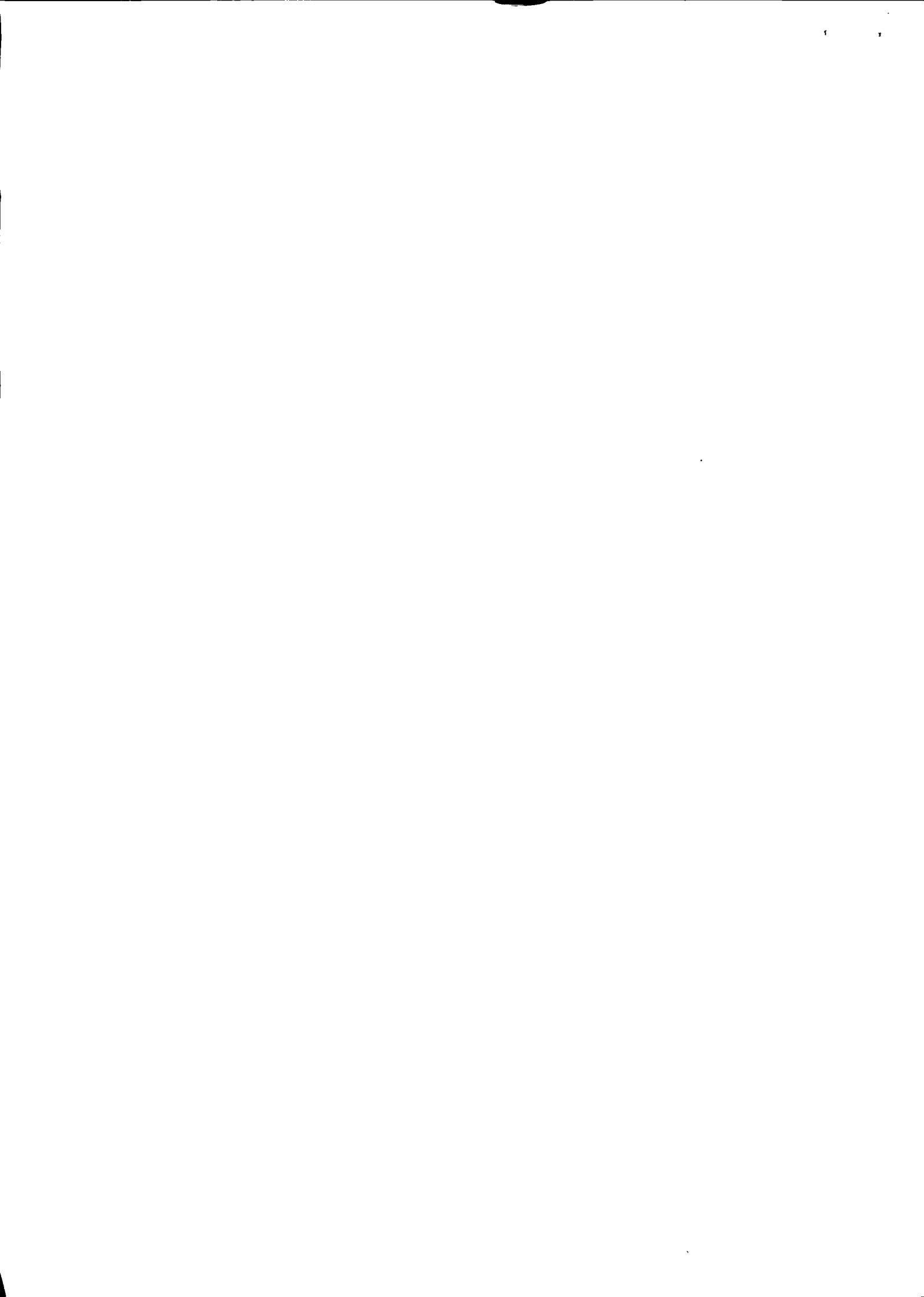
Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 19/06/2017

www.empresafacil.pr.gov.br





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha 3 a 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – De Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 4 a 6

artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos; e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO - Iniciou as atividades em 29/04/2013, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

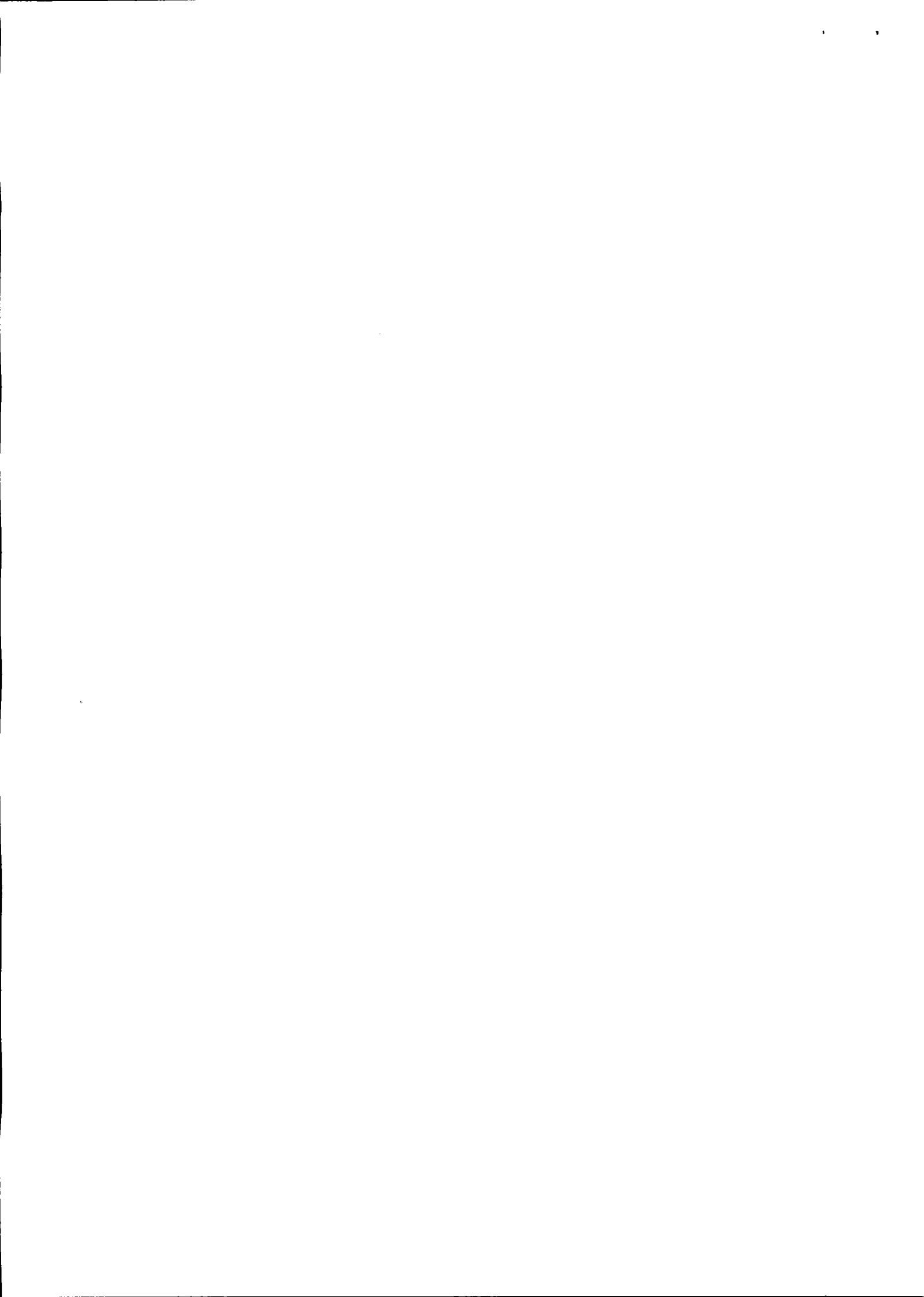
CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três, setecentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000,
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Ilbertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 5 a 6

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular **ALESSANDRO CARNEVALI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

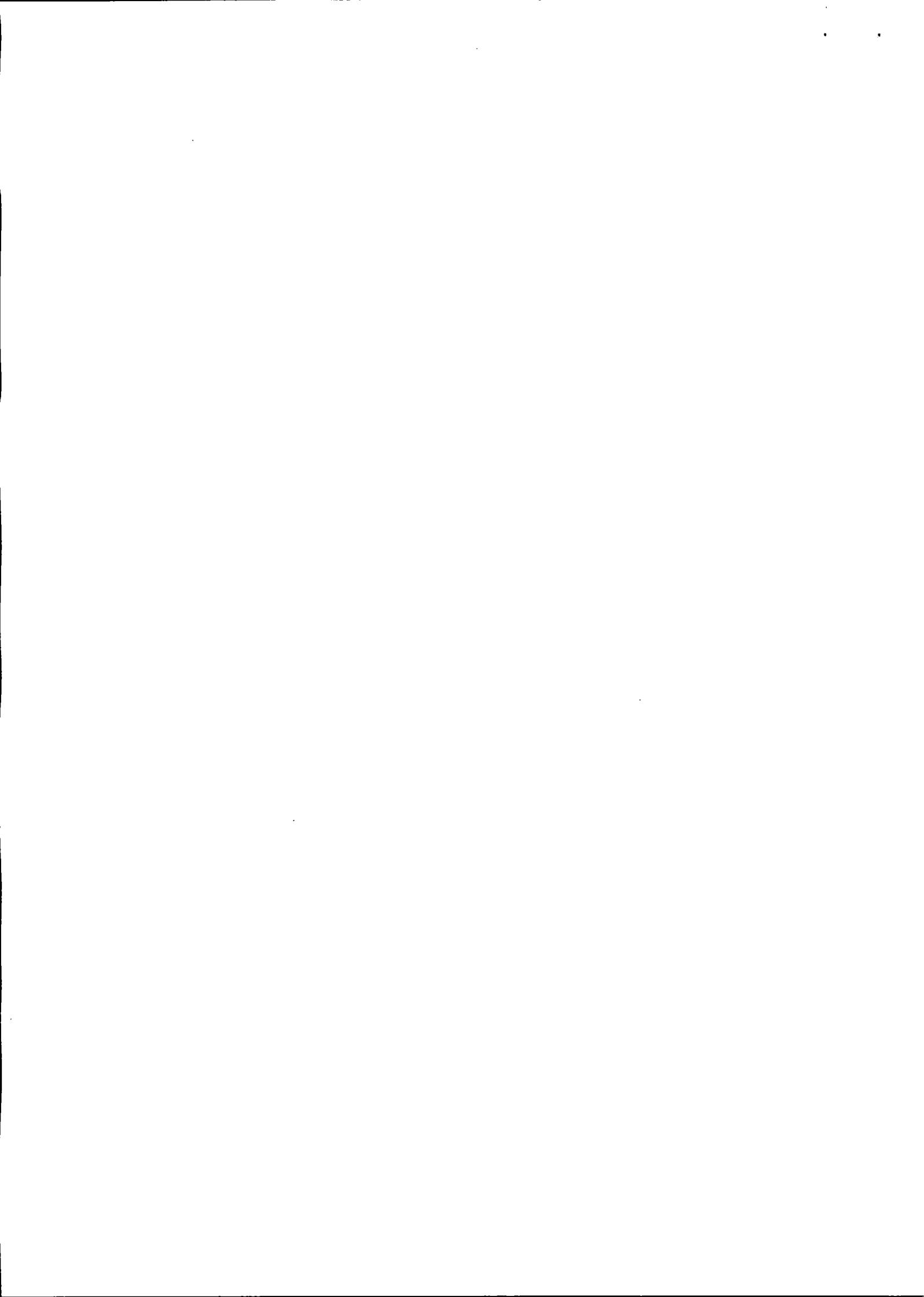
CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 6 a 6

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 23 de maio de 2017

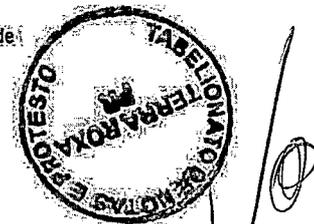
 **ALESSANDRO CARNEVALI**

Serviço Notarial da comarca de Terra Roxa/PR
Av. Pres. Costa e Silva, 661 - Terra Roxa - PR - Tel (44)3846-1348
Selo Digital Nº: z0Auc:9NYqG:RTJ1k, Controle: cIDGj.eefiS
Consulte esse selo em: <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALESSANDRO CARNEVALI**

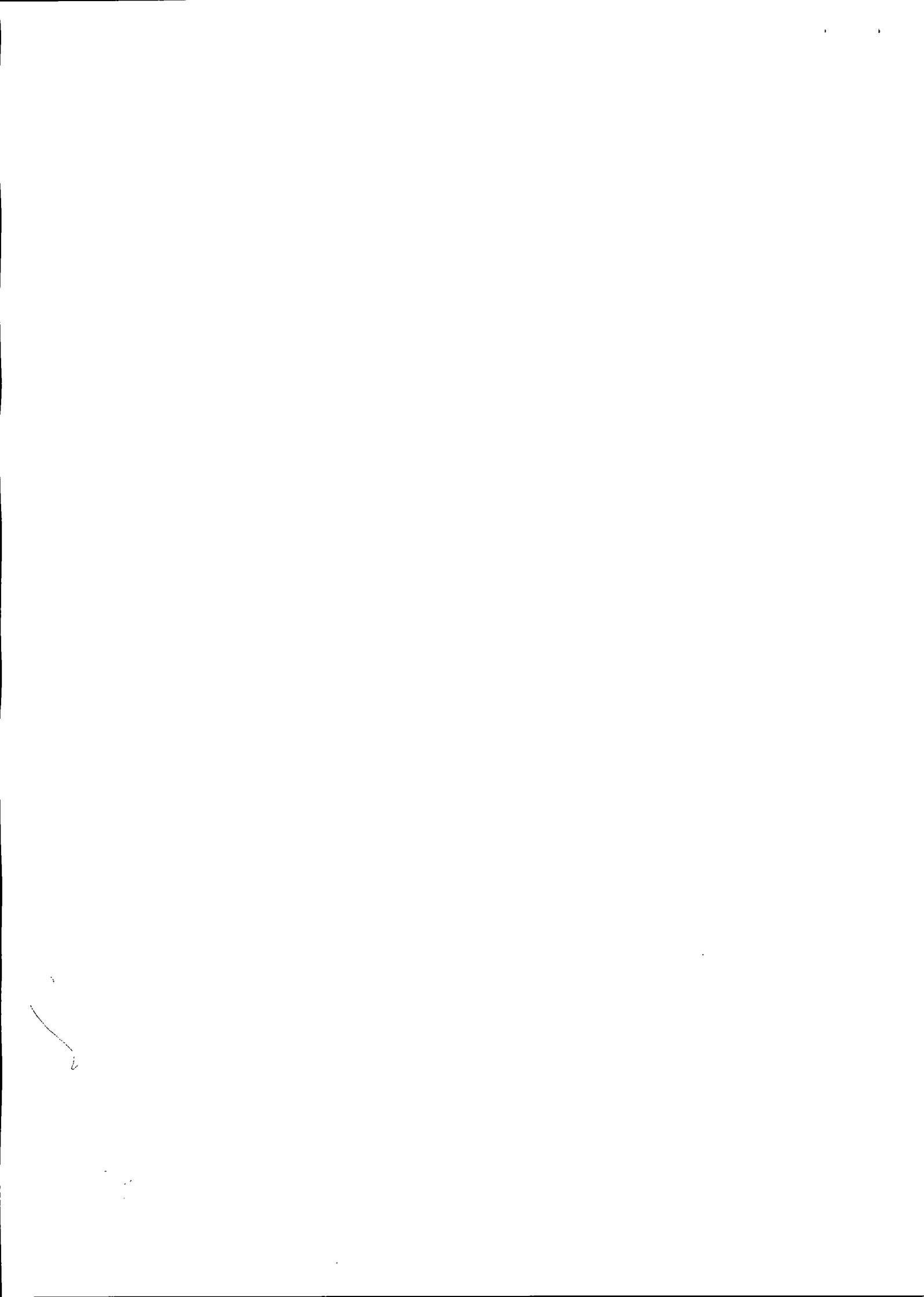
Dou fe: Emolumentos: R\$ 7,93 - VRC: 43,60 - Funrejus: R\$ 1,98 - Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 54,26
Terra Roxa - PR, 26 de maio de 2017 - 14:43:21h.

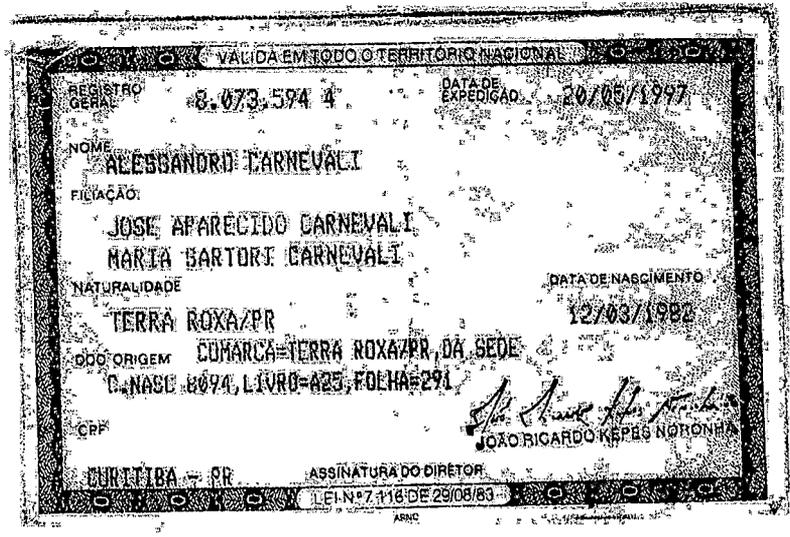
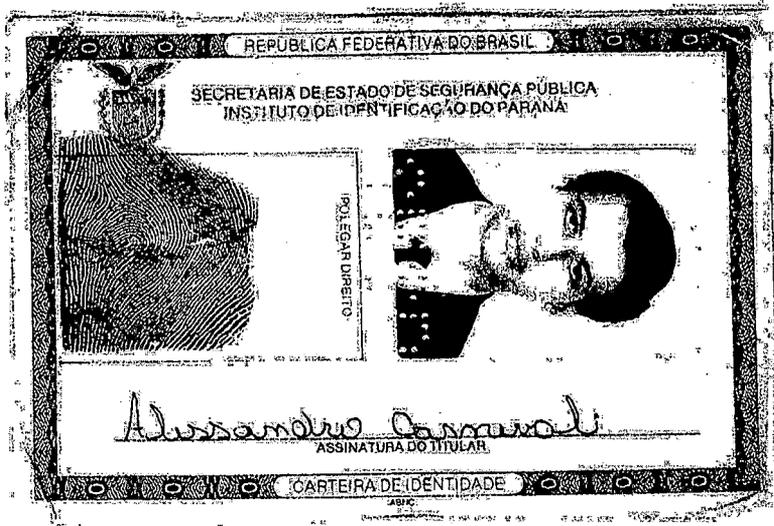
Em Teste  da Verdade
YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Handwritten signature and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des. Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3364-5434 - Fax: (31) 3364-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 45912604171213590812.1; Data: 26/04/2017 12:15:03

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal C: AF A60213-4FMU
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2017 às 12:31:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2861e34d0b6230b183092991cbba2f8b37ac1d4eab475da07b39b27e5
47d9e57f58c9875ac84dfe1f9e91b918773d050aa2bf2037c8751da14b60b8f24b2c39c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

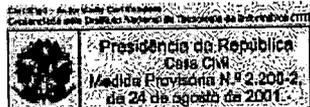
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 12:30:52 (Dia/Mês/Ano)

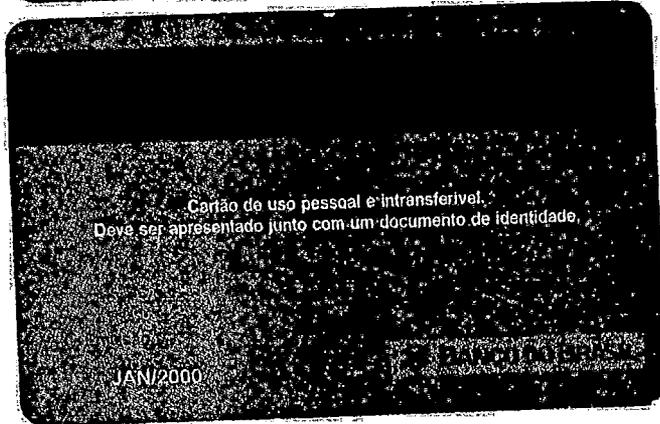
Código de Controle da Certidão: 696835

Código de Controle da Autenticação:

45912604171213590812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Handwritten signature and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Espelhos - João Pessoa/PB - CEP 53010-300 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 344-5431 - Fax: (51) 344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fe

Cod.: Autenticação: 45912604171212490546-1, Data: 26/04/2017 12:13:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA60204-X0XY
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinado
Bel: Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2017 às 12:32:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2861e34d0b6230b183092991cbba2f8b55adc18fc1bf564b021e123f07
d2c59ff58c9875ac84dfe1f91b918773d05095ab4e7340046da4e66344c5ea93e648

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

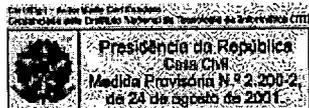
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 12:30:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 696830

Código de Controle da Autenticação:

45912604171212490546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2013
NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI - EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3645-2120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2017 às 11:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2017 às 11:09:05 (data e hora de Brasília).

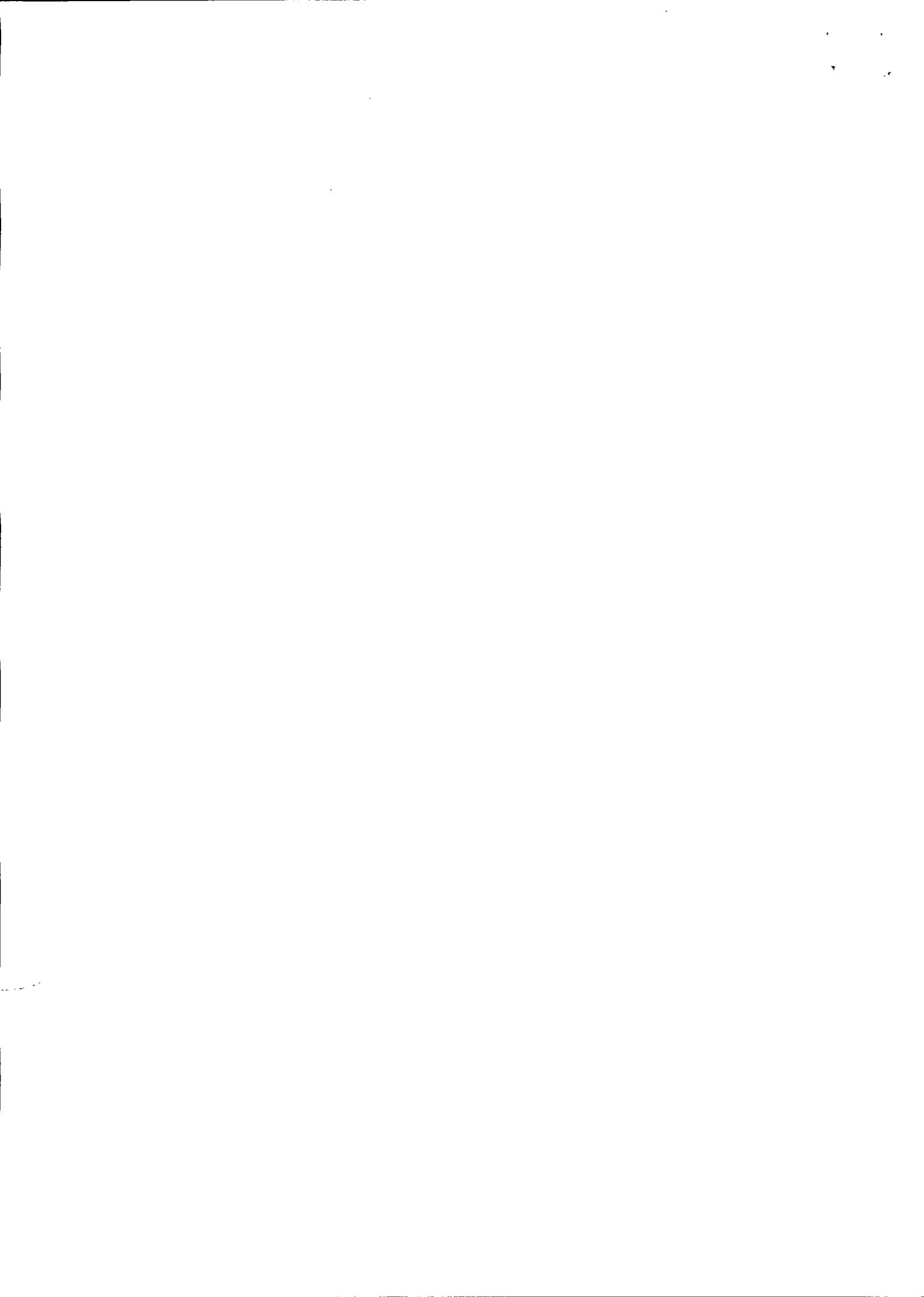
Página: 2/2

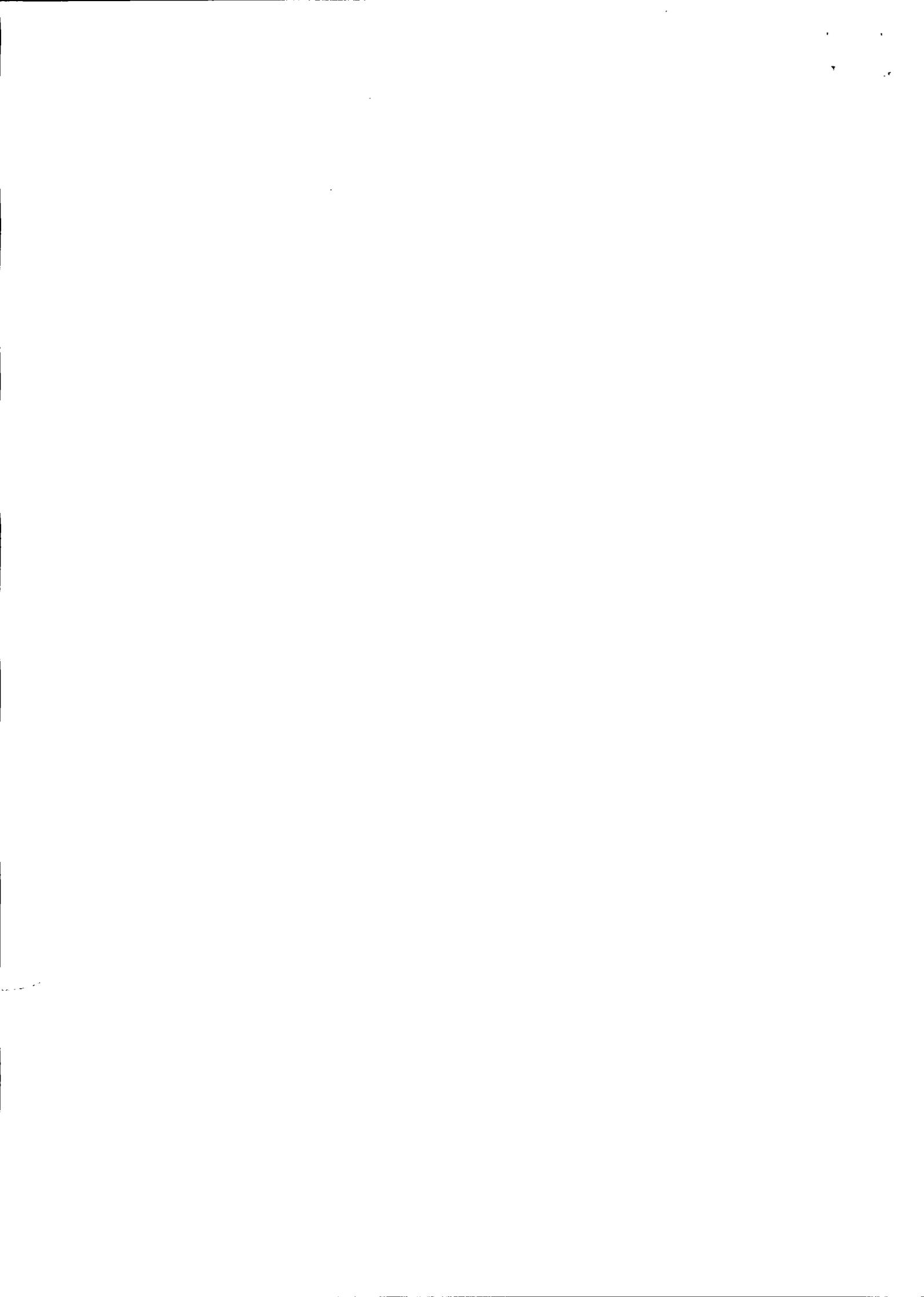
Consulta QSA / Capital Social

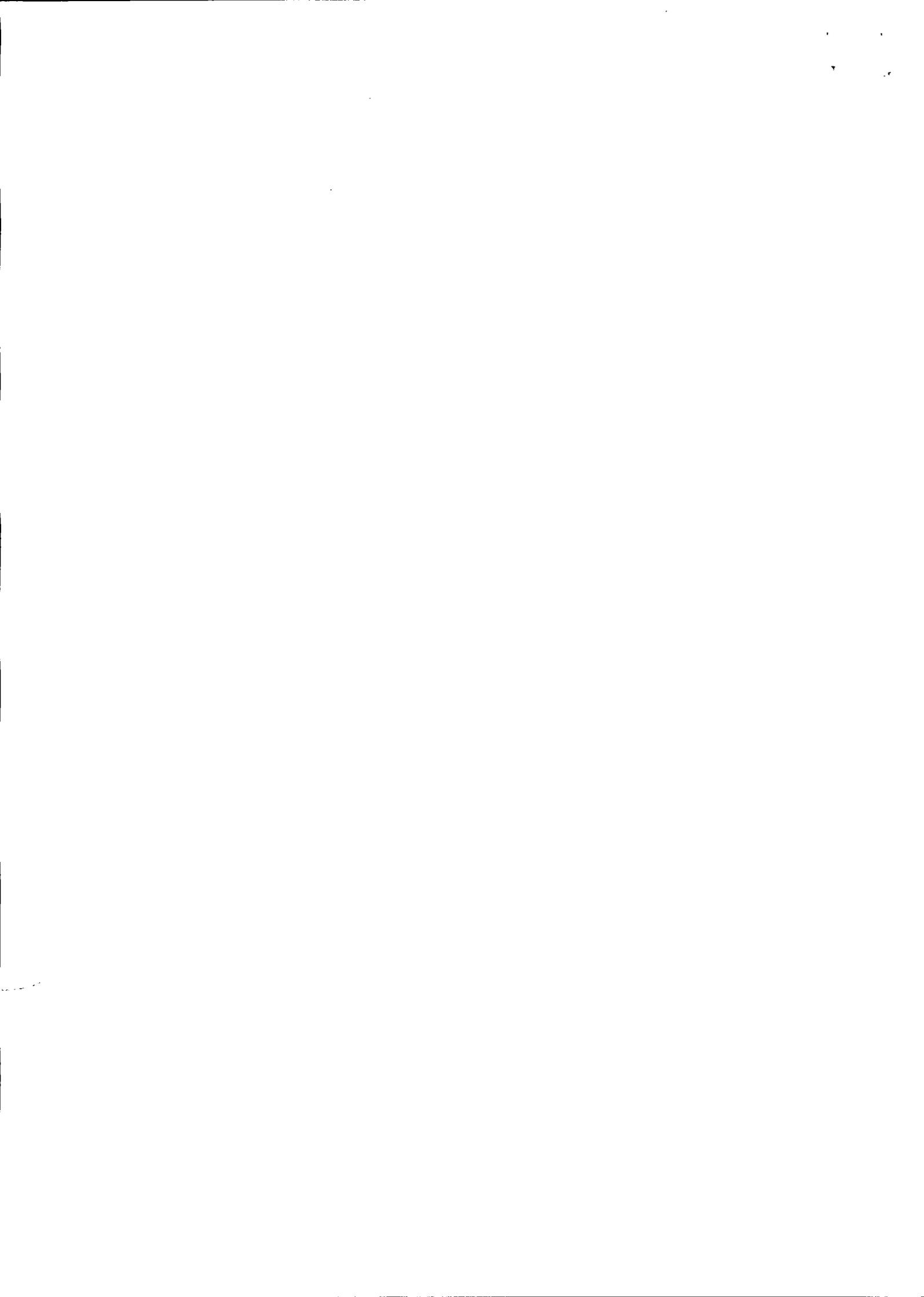
Voltar

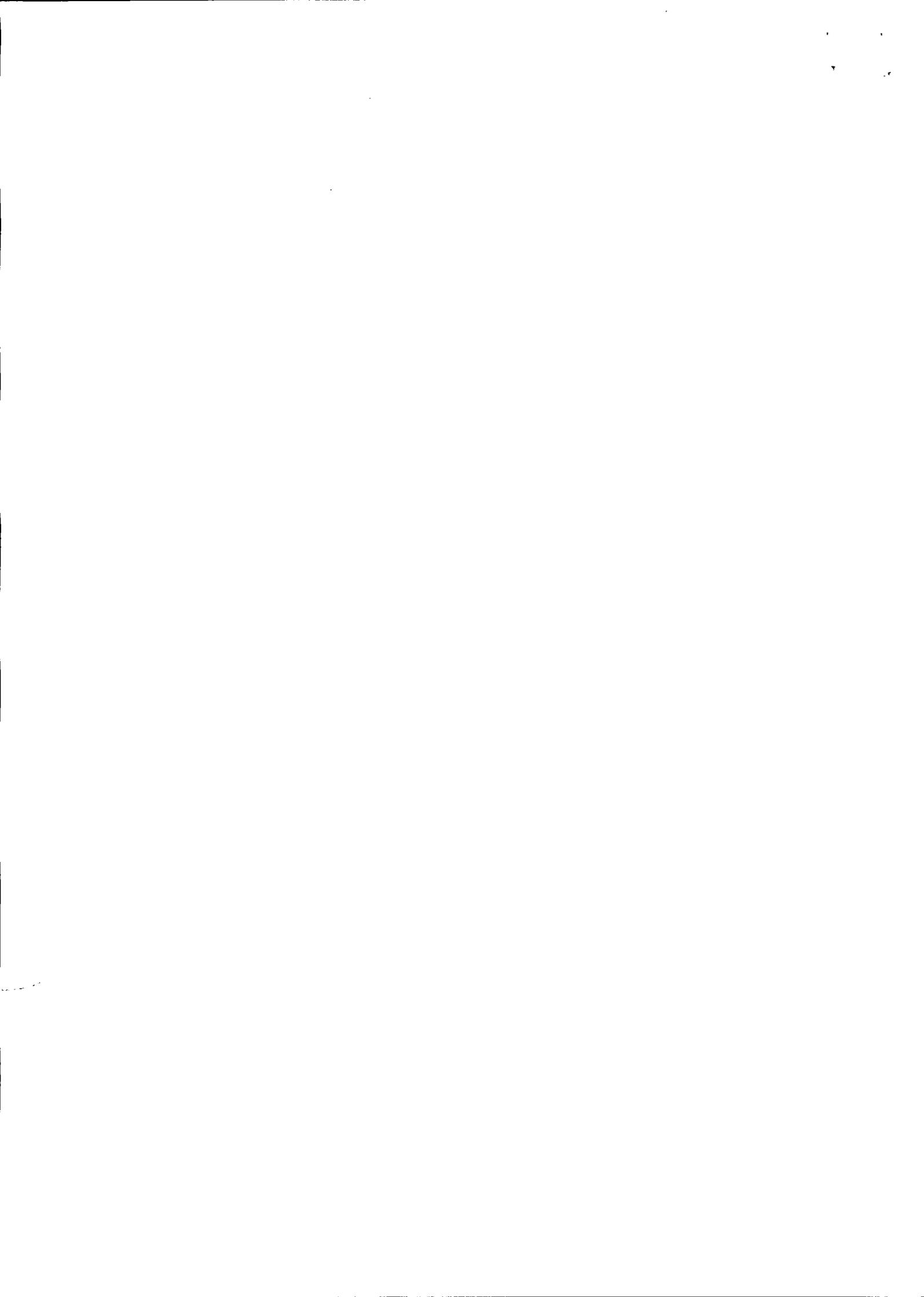
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

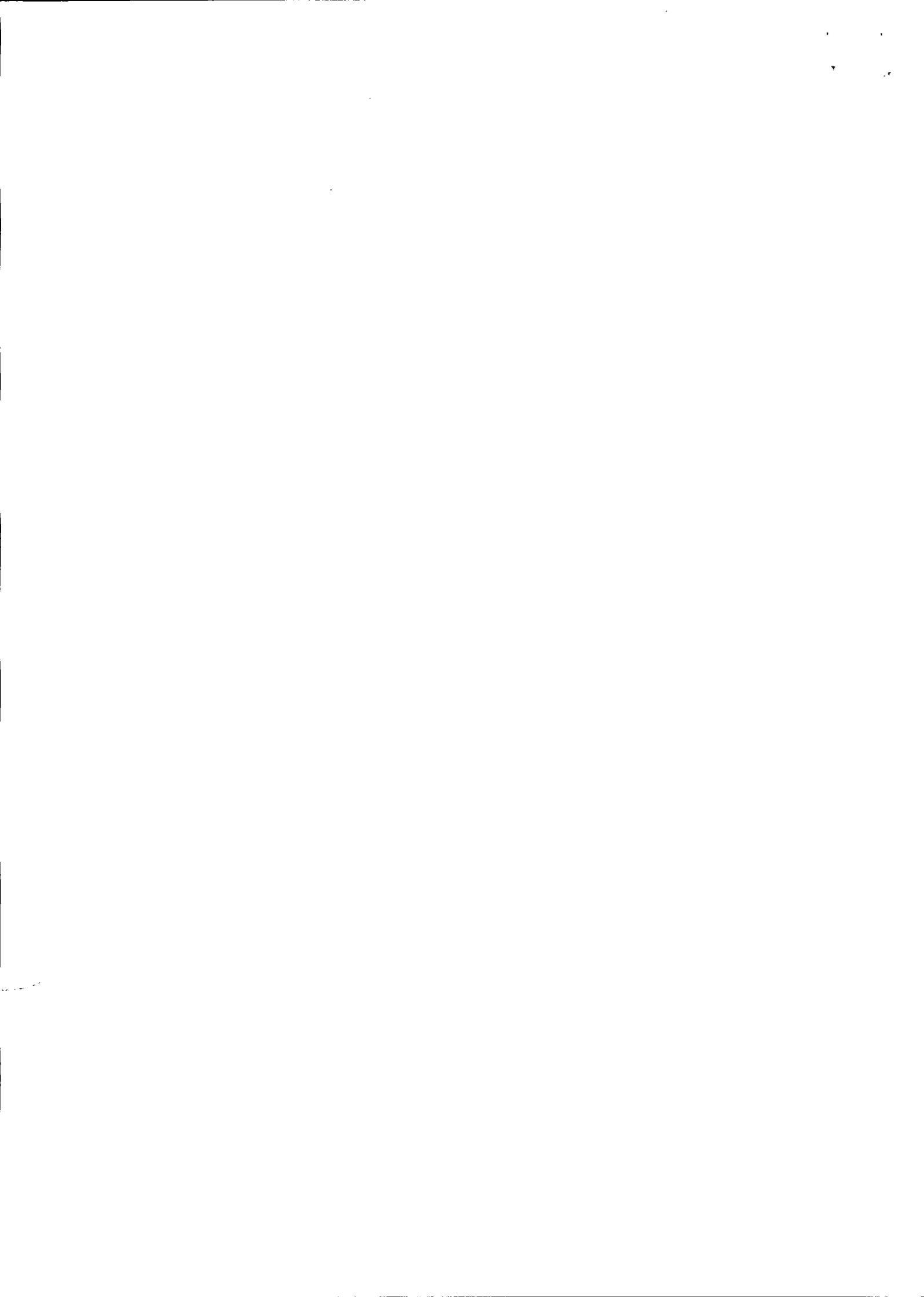


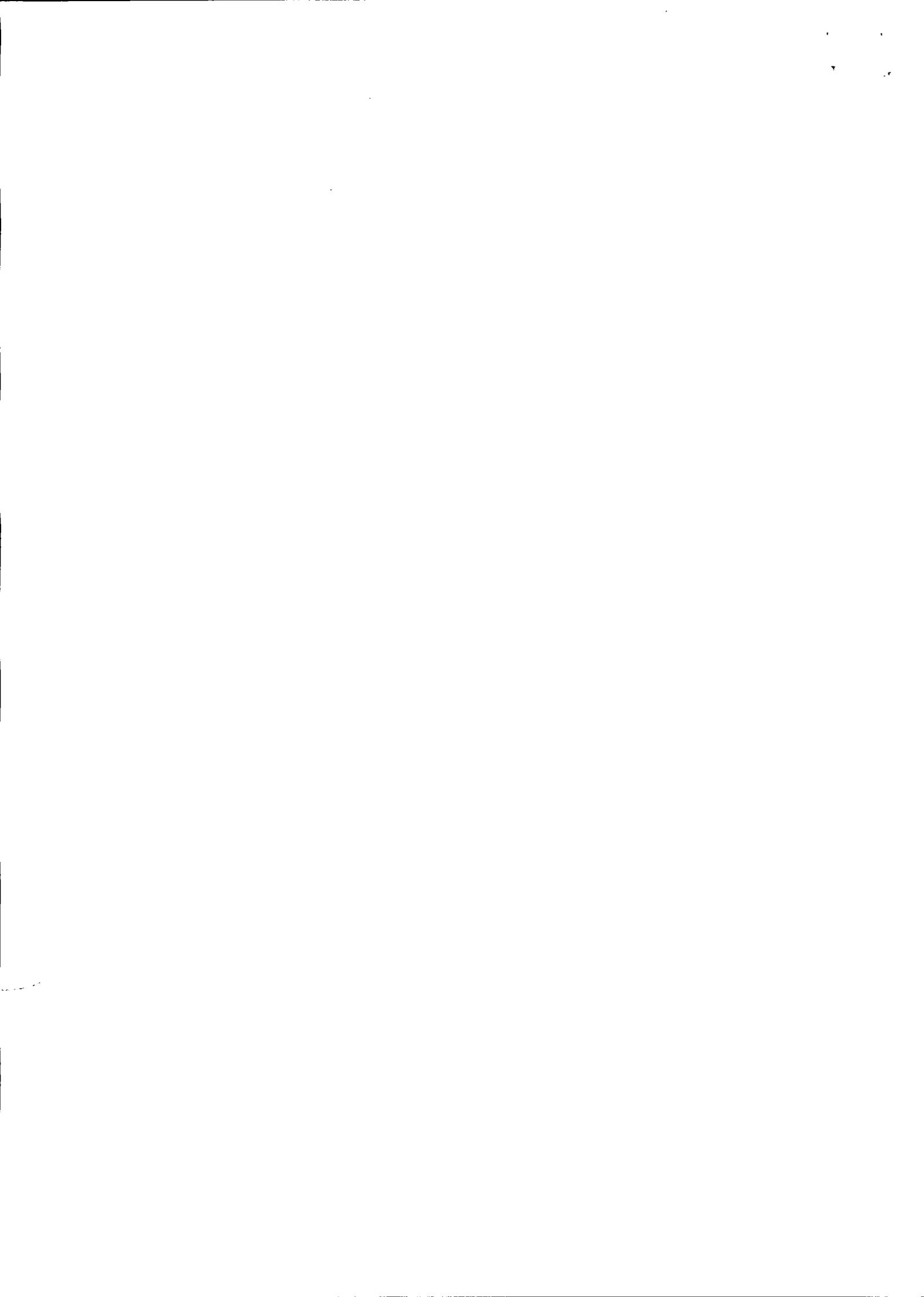
















PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
2094/2017

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código:	141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50		
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121		
Complemento:			
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 10 de novembro de 2017

Emitido por:

Av. Costa e Silva, 95 - Fone/Fax (044) 3645-1122 - Centro - CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

Home-page: www.terraroxa.pr.gov.br - E-mail: tributacao@terraroxa.pr.gov.br

Emitido via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50

Certidão n°: 132812589/2017

Expedição: 10/07/2017, às 09:20:11

Validade: 05/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.012.406/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2017 13:19:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 864881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/12/2018 13:19:15 (hora local)**.

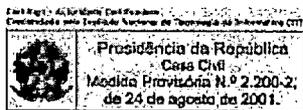
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910712171316230134-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52843cfed0f0ed811b9645726007782cedaa07de38d8c8eb2cd4dac1d37d0494f58c9875ac84dfe1f91b918773d05095e852f4016cd4dddebe6fe001f5ad7d



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00045 (quarenta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00045 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: **CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP**

Endereço: **R. ANTONIO IPOLITO, 121, SALA**

Bairro: **JARDIM ALVORADO II**

Cidade: **TERRA ROXA**

Estado: **PR**

CEP: **85.990-000**

Registro na Junta Comercial do Paraná: **41207596887**

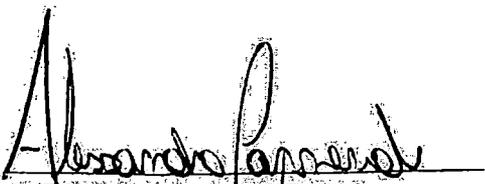
Data do Registro: **25/04/2013**

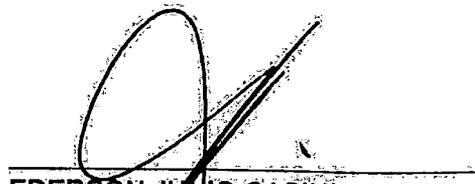
Inscrição Estadual: **90628306-94**

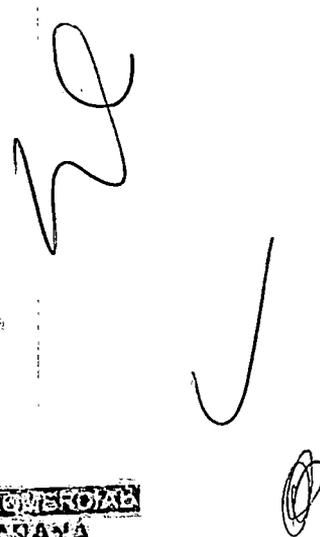
C.N.P.J./C.P.F.: **18.012.406/0001-50**

Data de encerramento: **31/12/2016**

TERRA ROXA, 01 de Janeiro de 2016

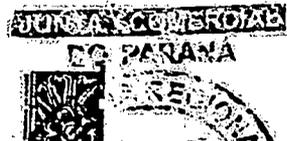

ALESSANDRO CARNEVALI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 8.073.594-4
 CPF: 036.009.599-21


EDERSON JUNIO CASINI
 TEC. CONTABIL
 CRC: PR-037849/O-3 UF: PR





JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA
Termo de Autenticação 17/
 O presente livro foi por mim examinado e confere a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 PALOTINA,
31, MAR, 2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - 44050-000 - Pôrto Alegre - RS - Tel: (51) 3244-4044 - Fax: (51) 3244-4040

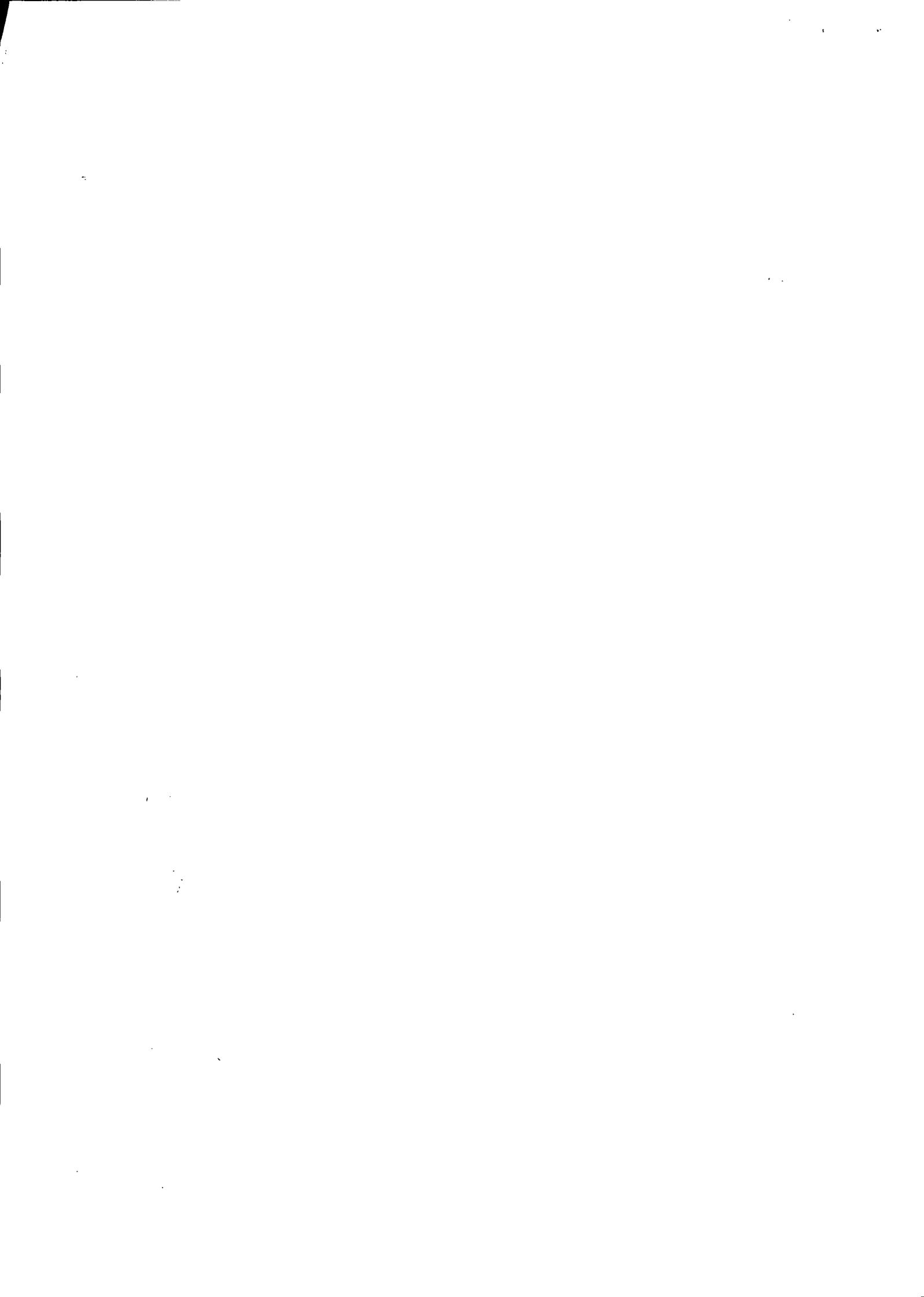
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado o presente livro digitalizado e reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45910504170951150484-1 - Data: 05/04/2017 09:52:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69062-0V5U-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RESPO: 
 Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.520.273,13	1.113.722,14
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.520.273,13	1.113.722,14
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	1.520.273,13	1.113.722,14
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES	156.300,90	119.678,37
DEDUÇÕES	156.300,90	119.678,37
(-) VENDAS CANCELADAS	156.300,90	119.678,37
(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	49.183,61	46.051,51
	107.117,29	73.626,86
RECEITA LÍQUIDA	1.363.972,23	994.043,77
CUSTOS		
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	561.902,79	616.190,22
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	561.902,79	616.190,22
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	561.902,79	616.190,22
LUCRO BRUTO	802.069,44	377.853,55
DESPESAS OPERACIONAIS	35.313,01	27.780,08
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	35.259,81	27.780,08
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	35.259,81	27.780,08
PRO-LABORE	20.240,00	18.260,00
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	606,00	767,45
FRETES E CARRETOS	5.675,20	3.512,03
MANUT.DE VEICULOS	900,00	0,00
CONSUMO DE LUZ	3.105,91	1.285,85
CONSUMO DE AGUA	830,98	632,33
DESP.TELEFONICAS	1.642,15	1.622,42
HONORARIOS CONTABEIS	1.320,00	1.560,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	140,00	140,00
INTERNET	799,57	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	53,20	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	53,20	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	53,20	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	766.756,43	350.073,47
DESPESAS FINANCEIRAS	23,05	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	23,05	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	23,05	0,00
MULTAS	22,20	0,00
JUROS PAGOS	0,85	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	766.733,38	350.073,47
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	766.733,38	350.073,47
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	766.733,38	350.073,47

Alexandro Carnevali
ALESSANDRO CARNEVALI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 036.009.599-21

Ederson Juno Casini
EDERSON JUNO CASINI
TEC CONTÁBIL
CRC PR-037849/O-3

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 415 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51.020-00 - Telefone: (33) 344.1111 - Fax: (33) 344.1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 45910504170951150484-2; Data: 05/04/2017 09:52:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69081-WGS5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular



Consolidação: Empresa

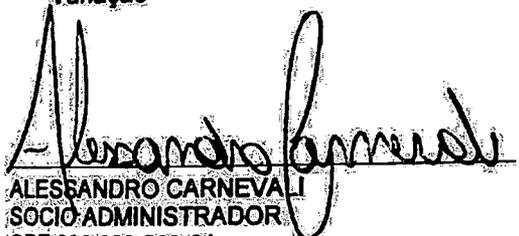
Método: Direto

Conta	Descrição	12/2016	12/2015
OPERACIONAIS			
1	Recebimento de clientes	703.575,63	404.336,49
1.001	Juros recebidos	1.520.273,13	1.113.722,14
1.005	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.010	Pagamento a fornecedores	0,00	2.450,04
1.201	Pagamento a empregados	-617.050,38	-563.984,78
1.205	Pagamento de tributos	-17.148,52	-16.181,65
1.210	Pagamento de Despesas Financeiras	-119.794,93	-76.885,12
1.215	Despesas gerais	-23,05	0,00
1.220	Outros Pagamentos	-13.497,01	-8.752,83
1.225		-49.183,61	-46.051,51
INVESTIMENTO			
2	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.001	Investimentos	0,00	0,00
2.005		0,00	0,00
FINANCIAMENTO			
3	Empréstimos	-4.216,88	-506.325,32
3.001	Distribuição de Lucros	-4.216,88	-6.325,32
3.002	Integralizações de capital	0,00	-500.000,00
3.005		0,00	0,00

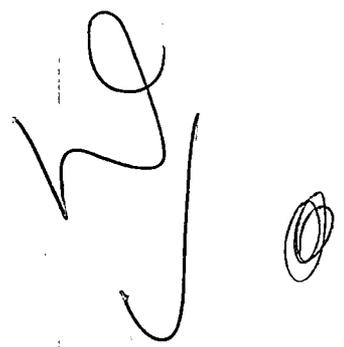
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 699.358,75 -101.988,83

Disponibilidades
 No início do Período 338.246,87 440.235,70
 No final do Período 1.037.605,62 338.246,87

Variação 699.358,75 -101.988,83


 ALESSANDRO CARNEVALI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 036.009.599-21


 EDERSON JUNIO CASINI
 TEC CONTABIL
 CRC PR-037849/O-3



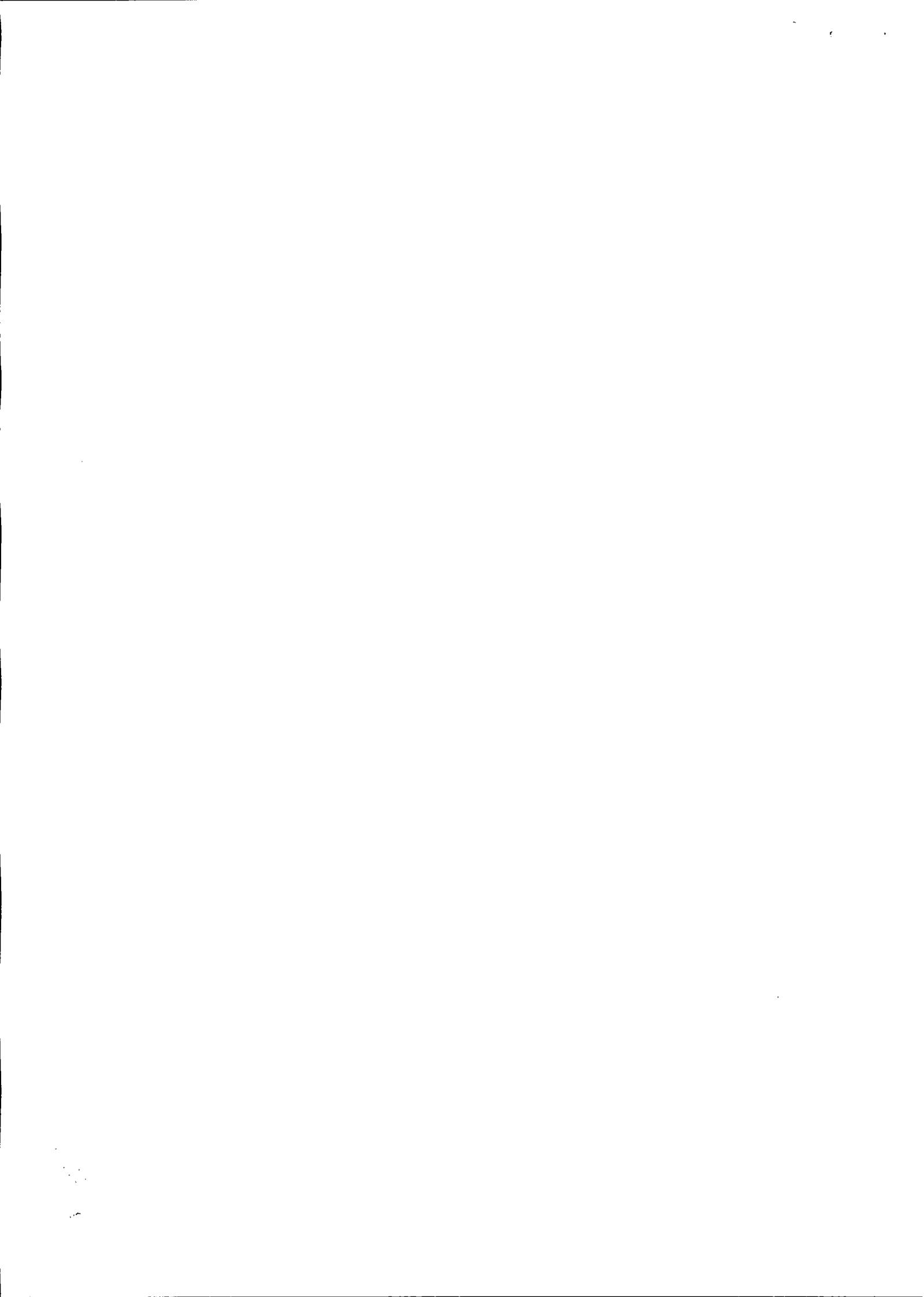
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Galões - João Pessoa/PB - CEP 51131-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-3431 - Fax: (31) 3244-3431

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, Art. 6º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45910504170951150484-3; Data: 05/04/2017 09:52:18

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal; C: AEX69060-MBNV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel: Valbon de Miranda Cavalcanti
 Titular

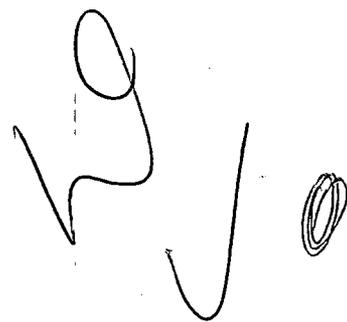


Consolidação: Empresa

	12/2016	12/2015
Saldo inicial de lucros acumulados	238.119,00	388.045,53
Retornos de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	238.119,00	388.045,53
Provisão de reservas	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	766.733,38	350.073,47
Destinação do lucro	0,00	500.000,00
Lucros distribuídos	0,00	500.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.004.852,38	238.119,00
Adendos por ação do capital social	0,00	0,00


 ALESSANDRO CARNEVALI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 036.009.599-21


 EDERSON JUNIO CASINI
 TEC. CONTABIL
 CRC PR-037849/0-3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
 Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vila Leopoldina - João Pinheiro/PR - CEP 52133-000 - www.azvedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-3444 - Fax: (41) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Artº 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45910504170951150484-4 - Data: 05/04/2017-09:52:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69059-86F1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiipi.jus.br>

Bel. Veliberto Miranda Cavalchini
 Titular

Validação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
ATIVO	1.064.820,62	366.067,87
ATIVO CIRCULANTE	1.037.605,62	338.246,87
DISPONIBILIDADE	1.037.605,62	338.246,87
CAIXA GERAL	1.037.605,62	338.246,87
CAIXA	1.037.605,62	338.246,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.215,00	27.821,00
IMOBILIZADO	27.215,00	27.821,00
IMOBILIZADO TECNICO	29.073,00	29.073,00
VEICULOS	29.073,00	29.073,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-1.858,00	-1.252,00
(-) VEICULOS	-1.858,00	-1.252,00
TOTAL DO ATIVO	1.064.820,62	366.067,87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - CEP 51030-000 - Recife/PE - Tel: (81) 3444-5000 - Fax: (81) 3444-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45910504170951150484-5; Data: 05/04/2017 09:52:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69058-NWX1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber da Miranda Cavalcanti
 Titular



12/2016 12/2015

	12/2016	12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.064.820,62	366.067,87
OBRIGAÇÕES DE A CURTO PRAZO	19.968,24	87.948,87
FORNECEDORES	19.968,24	87.948,87
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS L	16.140,98	73.514,37
ODERGO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	1.722,87
SND DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	742,32	656,34
GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	0,00	869,56
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA PR	0,00	7.597,50
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	0,00	4.122,38
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	824,97	0,00
RGT ELETRONICA LTDA	0,00	766,64
DICOMP DIST DE ELETRON LTDA	0,00	2.851,50
CASA DO TERMOMETRO LTDA	0,00	1.145,53
TEMPERFRIO DISTR. DE PCS REFRIG	0,00	221,50
COM. MAT. MED HOSP MACROSUL LTDA	0,00	18.385,32
ORTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	21.097,20
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0,00	1.348,00
POSITIVO INFORMATICA S/A	0,00	1.549,26
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5.853,93	0,00
C A CANASSA E CIA LTDA - ORIPLAST	0,00	4.002,29
EIKONAL DO BRASIL INST OPTICOS E CIENTIFICOS LTDA EPP	0,00	414,00
BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	0,00	1.222,00
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	661,77
ALINE GOMES DE ALMEIDA	0,00	1.099,90
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.505,00
Multilaser Industrial S. A.	0,00	2.265,81
	9.119,76	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00	4.216,88
FINANCIAMENTO SICREDI	0,00	4.216,88
IMPOSTOS A RECOLHER	2.067,26	9.429,62
IRRF A RECOLHER	32,79	32,79
SIMPLES A RECOLHER	2.034,47	9.396,83
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	193,60	86,68
INSS A RECOLHER	193,60	86,68
SALARIOS E REMUNERACOES	1.566,40	701,32
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	701,32
PATRIMONIO LIQUIDO	1.044.852,38	278.119,00
CAPITAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL PROPRIO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.004.852,38	238.119,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.004.852,38	238.119,00
LUCROS ACUMULADOS	1.004.852,38	238.119,00
TOTAL DO PASSIVO	1.064.820,62	366.067,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.064.820,62 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 366.067,87 (trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Alessandro Carnevali
ALESSANDRO CARNEVALI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 036.009.599-21

Ederson Junio Casini
EDERSON JUNIO CASINI
 TEC CONTABIL
 CRC PR-037949/0-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Centro - CEP 81301-900 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 334-3401 - Fax: (41) 334-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 45910504170951150484-6 - Data: 05/04/2017 09:52:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX69057-AQKR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2016

Estabelecimento: 01 - CARNEVALI E KLITZKE LTDA EPP - 18.012.406/0001-50

Notas Explicativas Gerais**0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob. nº 18.012.406/0001-50, constituída em 25/04/2013, com sede no município de Terra Roxa - RR, à Rua Antônio Hipólito, nº 121, Bairro Jardim Alvorada II, CEP 85.990-000, tributada pelo Simples Nacional pelo regime de competência, atua no ramo varejista e atacadista de móveis e artigos de colchoaria, equipamentos e suprimentos de informática, máquinas, equipamento e moveis para escritório entre outras atividades.

0002 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Balanço Patrimonial, foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Brasil, as quais abrangem a legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as Leis 11.941/09 e 11.638/07 e com a Resolução 1255/09 do CPC.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa é a apresentada nas demonstrações contábeis é o REAL (R\$).

Balanço Patrimonial**0001 - ATIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

0002 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo é avaliado quanto a sua recuperabilidade.

0003 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente pelo custo histórico. As taxas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens. A taxa de depreciação dos veículos estão fundamentadas de acordo com a Tabela da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas - Fipe.

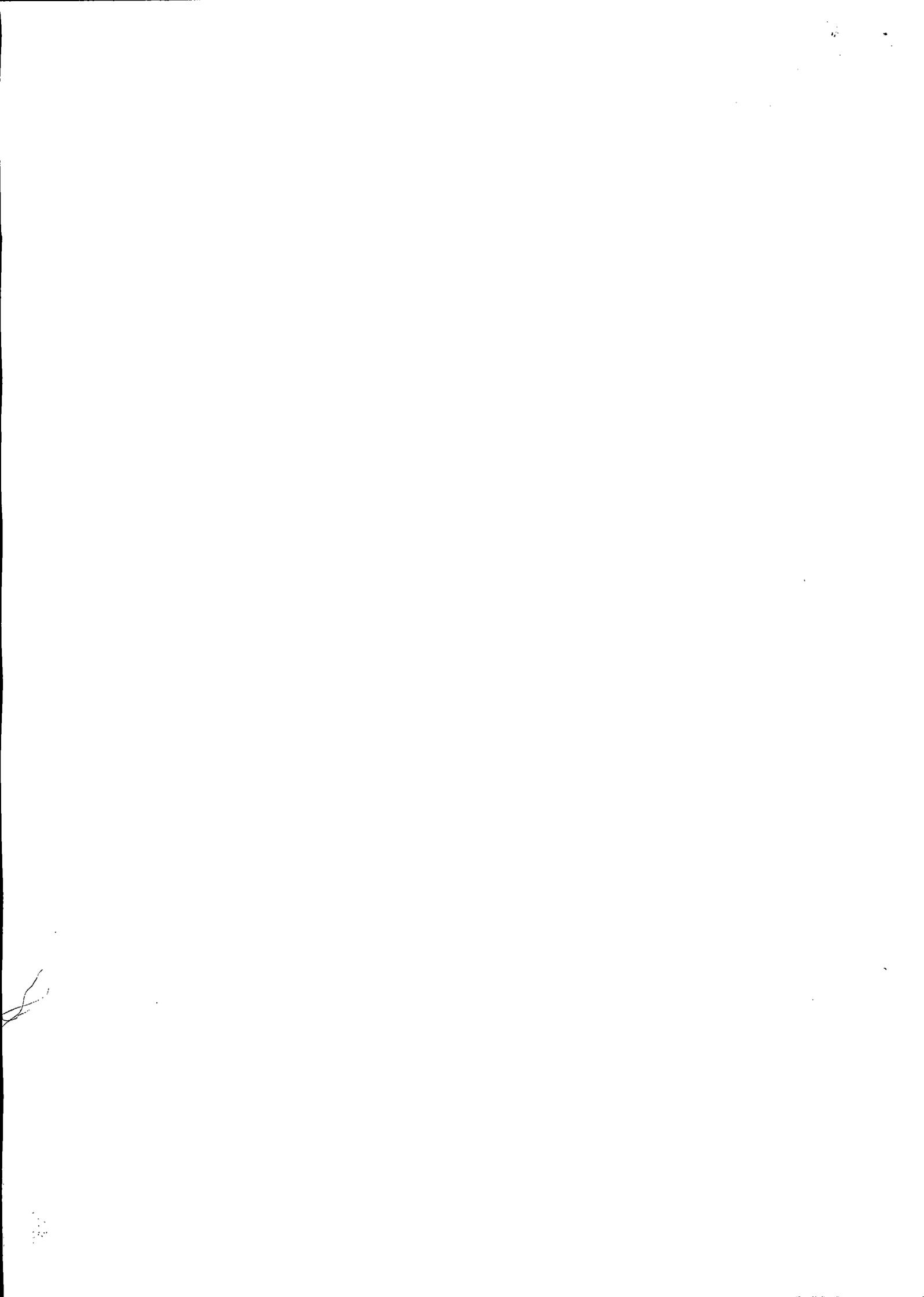
0004 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

0005 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulante todos aqueles fatos não sendo circulante. Os itens classificados neste grupo são avaliados quanto a sua obrigabilidade e por sua exigibilidade das demonstrações contábeis.





Consolidação: Empresa

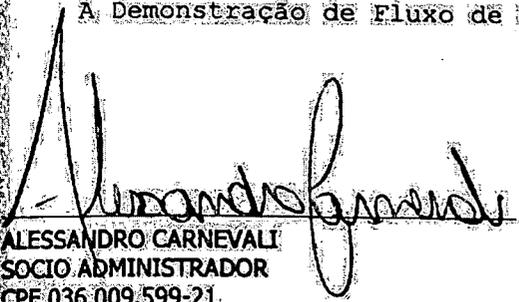
Mês/Ano: 12/2016

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
0001 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

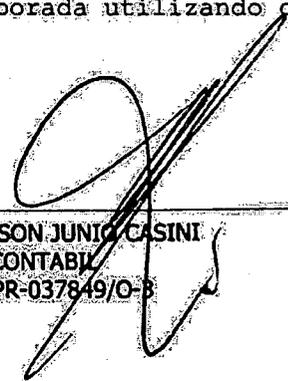
O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (comparativamente) e obedece o regime de competência.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
0001 - MÉTODO

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando o método direto.



ALESSANDRO CARNEVALI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 036.009.599-21



EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTABIL
CRC PR-037849/O-8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5041 - Fax: (33) 3244-5042

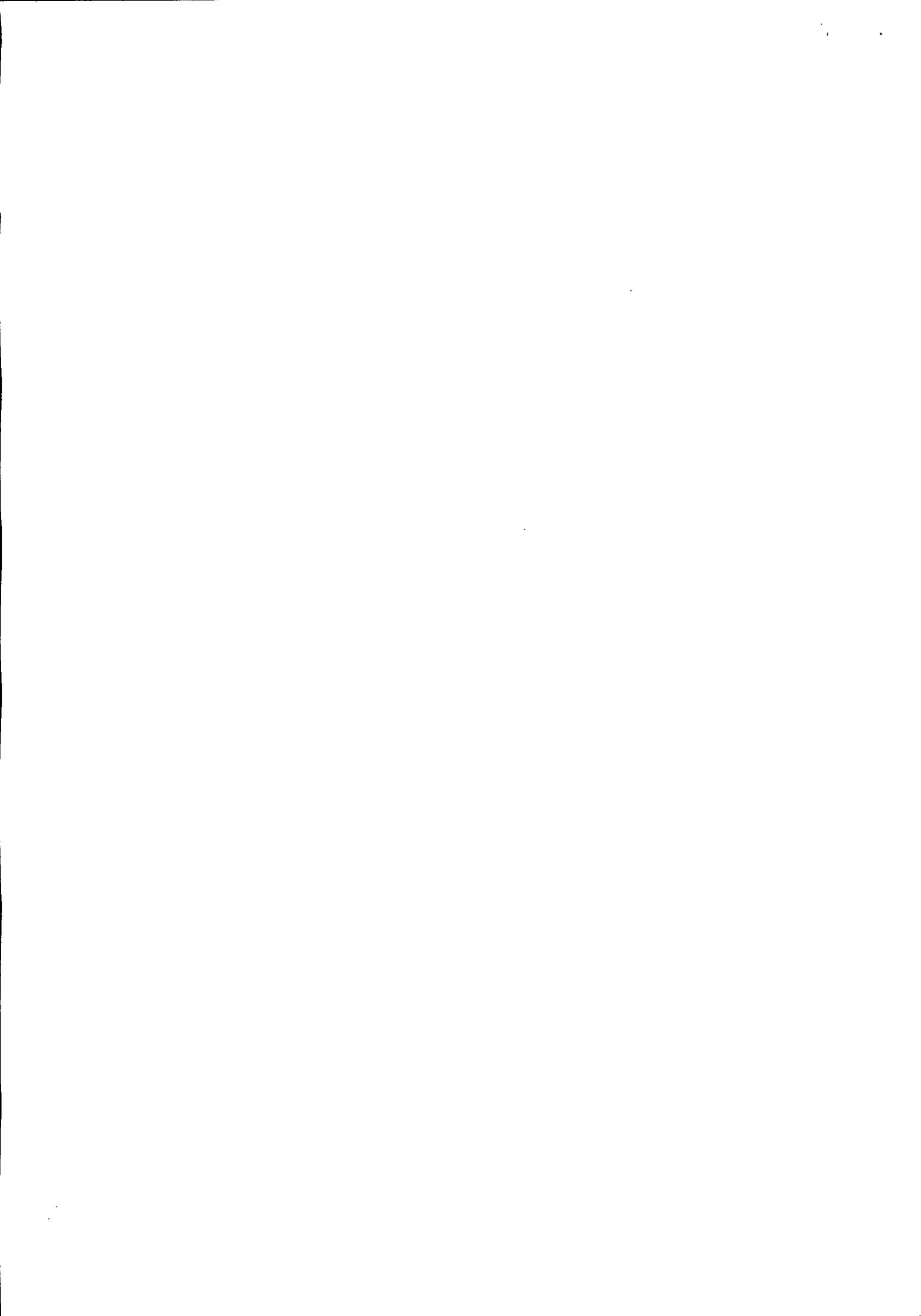
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 45910504170951150484-8; Data: 05/04/2017 09:52:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69056-9CKM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00045 (quarenta e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00045 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Razão Social: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
 Endereço: R ANTONIO IPOLITO, 121, SALA
 Bairro: JARDIM ALVORADO II
 Cidade: TERRA ROXA
 Estado: PR
 CEP: 85.990-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207596887
 Data do Registro: 25/04/2013
 Inscrição Estadual: 90628306-94
 N.P.J./C.P.F.: 18.012.406/0001-50

TERRA ROXA, 31 de Dezembro de 2016


 ALESSANDRO CARNEVALI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 8.073.594-4
 CPF: 036.009.599-21


 EDERSON JUNIO CASINI
 TEC CONTABIL
 CRC: PR-037849/O-3 UF: PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/04/2017 às 10:12:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11673c7af0d2c6da382675e2825e3cc961af665e84f97169f209b7a60aca8b0ef58c9875ac84dfe1fbc91b918773d050aea9f14f32633a9806c927814d5562cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

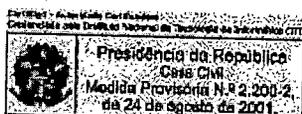
Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2018 às 10:12:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 684662

Código de Controle da Autenticação:

45910504170951150484-1 a 45910504170951150484-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial nº 174/2017.

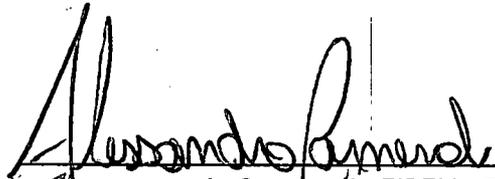
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 08 de Dezembro de 2017.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4


CK Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50



100



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial nº 174/2017.

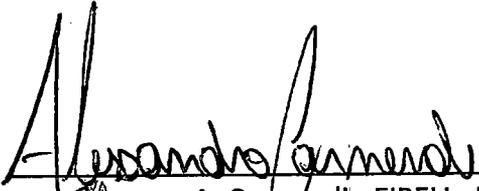
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

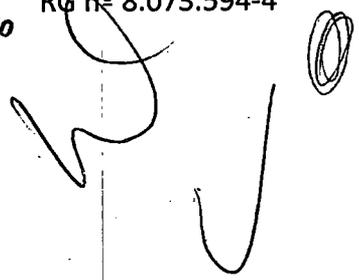
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 08 de Dezembro de 2017.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4


A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50



1000



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial nº 174/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

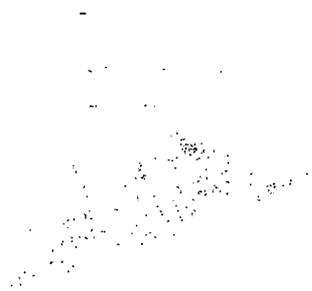
Pelo presente instrumento, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 08 de Dezembro de 2017.

A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4

CK
Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial nº 174/2017.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 174/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Terra Roxa/PR, em 08 de Dezembro de 2017.

A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4



1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 082/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2728/2017 de 05/12/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.692.301/0001-72, estabelecida na Rua Maringá, 2708 – Sala 1 – Jardim La Salle, Cidade de Toledo - PR, telefone para contato nº 45-3378-3186, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório ; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e DVDs; de materiais escolares e pedagógicos; de matérias para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; moveis de aço; moveis sob medida; moveis escolares; moveis de plástico; moveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; matérias de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamento de segurança; de equipamentos de proteção*

março





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de matérias de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos de EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores de plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 05 de dezembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3054-5220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2017 às 23:59:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3054-5220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2017 às 23:59:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3054-5220
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2017 às 23:59:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/12/2017



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07692301/0001-72**Razão Social:** ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**Endereço:** R MARINGA 2708 SALA 01 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR /
85903-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2017 a 12/12/2017**Certificação Número:** 2017111301014504745870

Informação obtida em 23/11/2017, às 18:37:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 07.692.301/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

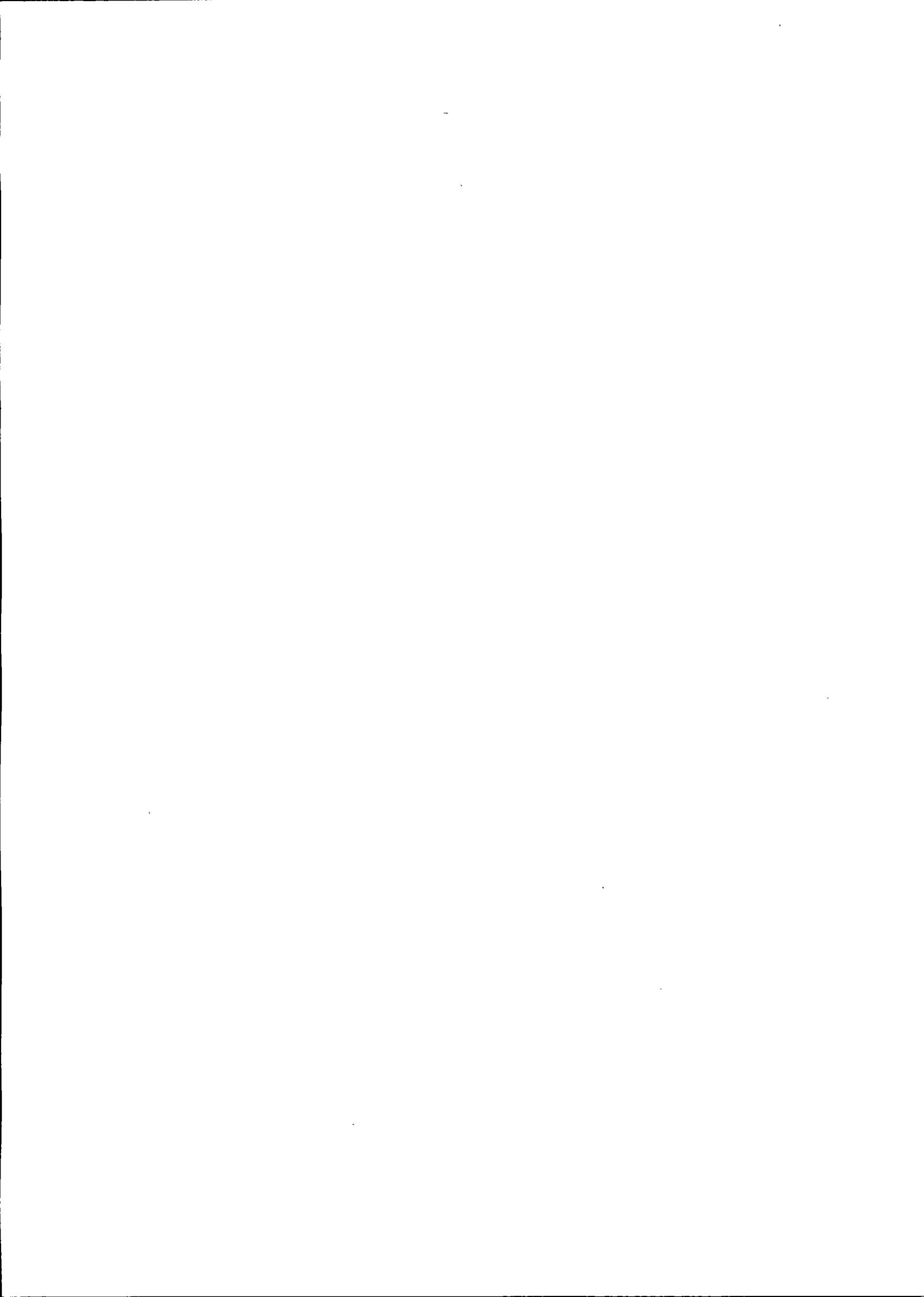
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:55:43 do dia 04/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2018.

Código de controle da certidão: **1A2E.7883.471F.DF84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017019048-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.692.301/0001-72**
Nome: **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 46261/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 30/01/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4Z4X58S2EH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

252689

07.692.301/0001-72

9035601500

252689

ENDEREÇO

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903620 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/12/2017.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 07.692.301/0001-72
Certidão n°: 134892412/2017
Expedição: 04/08/2017, às 11:00:47
Validade: 30/01/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.692.301/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 174/2017

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

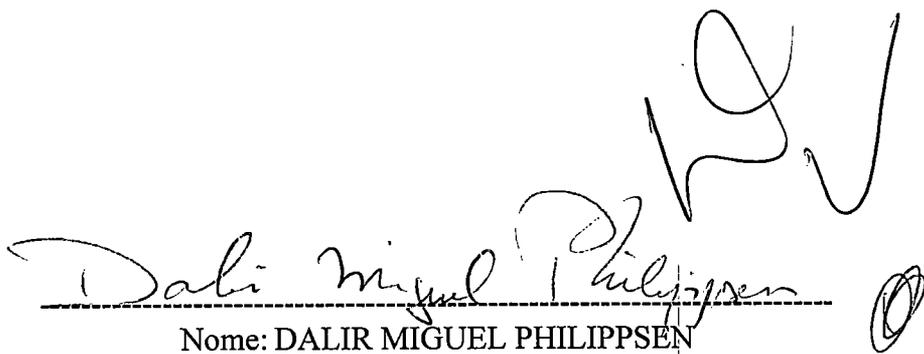
Prezados Senhores:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 8 de Dezembro de 2017.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.


Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 174/2017

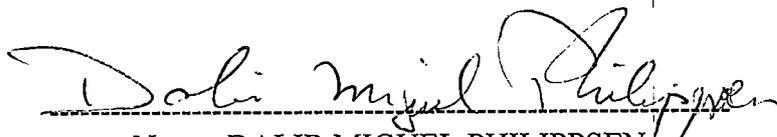
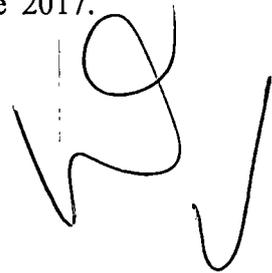
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr: Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 8 de Dezembro de 2017.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 174/2017

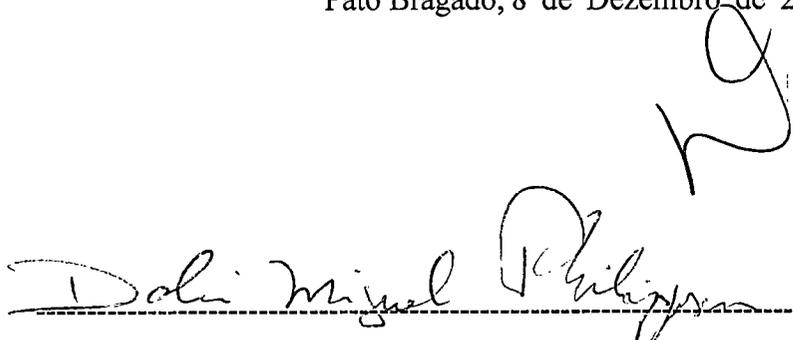
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, não está sujeita a qualquer impedimento e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 8 de Dezembro de 2017.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.



ANEXO VII

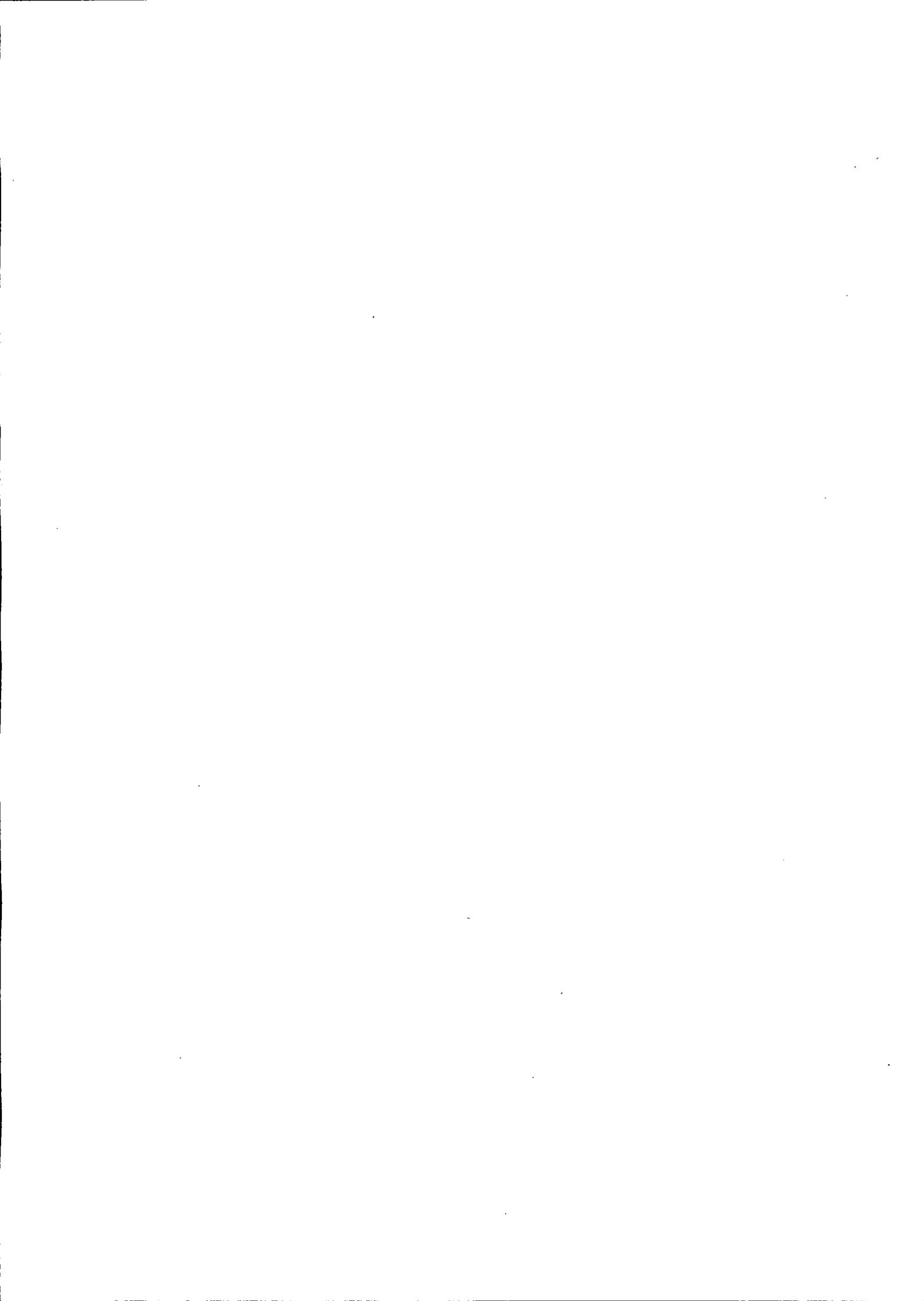
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 174/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 8 de Dezembro de 2017.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO P.R.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 238/2017

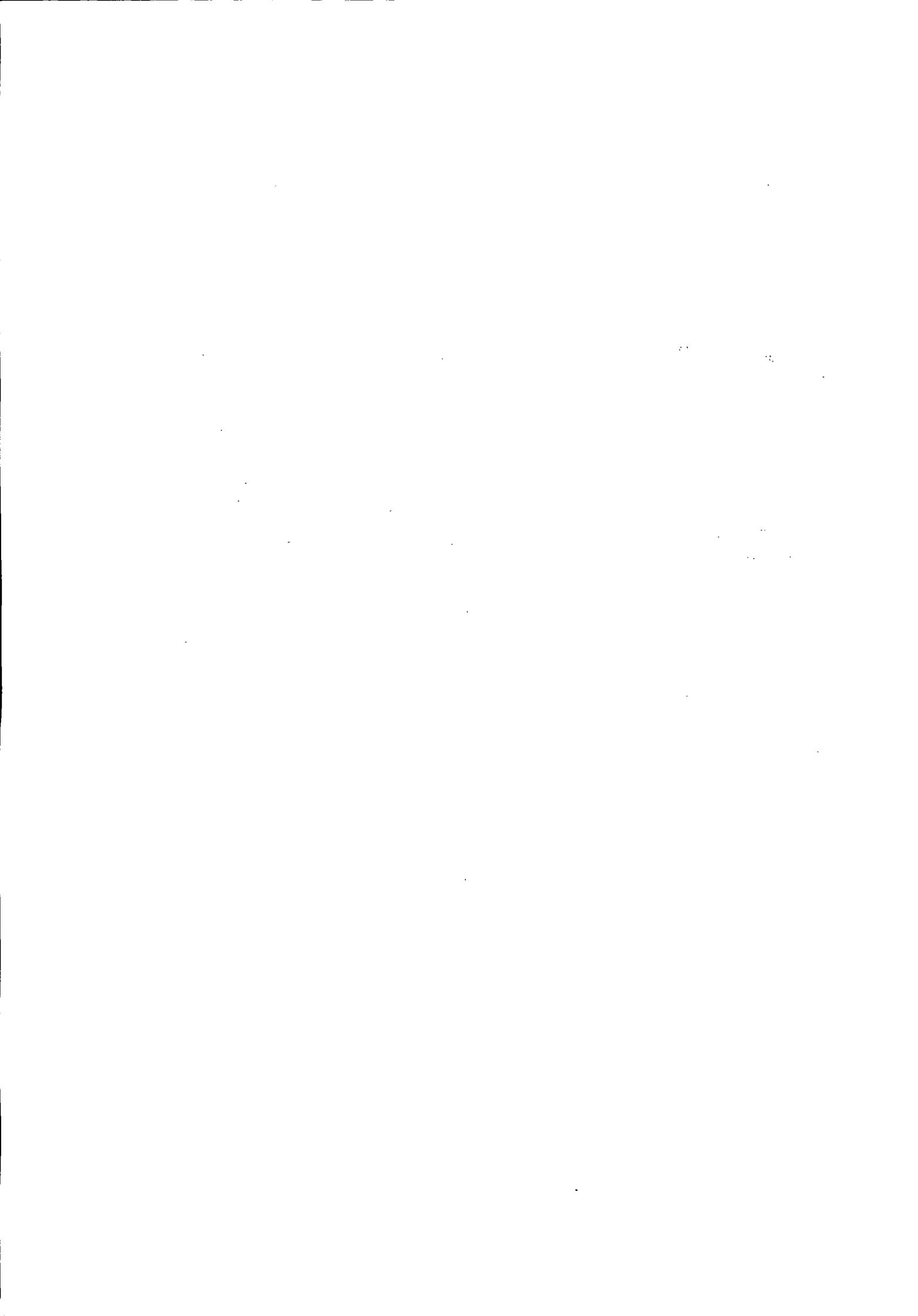
PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 174/2017, que tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informatica e sede do Conselho Tutelar..

Em 08 de dezembro de 2017, às 14:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 174/2017, o qual tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informatica e sede do Conselho Tutelar.. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	18.012.406/0001-50
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.692.301/0001-72

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, conforme consta no histórico do processo em anexo. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado, sendo que as licitantes apresentaram as propostas conforme histórico do processo em anexo, para entrega do objeto desta licitação. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise, a licitante A. CARNEVALI - EIRELI – EPP declara que irá entregar o item nº 02 com a seguinte característica “SWITCH HPE 48 PORTAS” conforme solicitado/combinado com o setor de





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

informática, nenhum outro questionamento foi apontado. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais a ofertarem lances, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento dos itens da licitação em pauta. A relação dos lances ofertados consta no histórico do processo em anexo. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada(s) habilitada(s). Com a(s) proposta(s) válida(s) e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para a(s) Licitante(s) conforme descrito no histórico da sessão pública, em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 15:00 horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROPONENTE	ASSINATURA
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 273/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informática e sede do Conselho Tutelar.	
Expedição: 23/11/2017	Homologação: Situação: Aberta

CREDCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	UELITON FABIO JERONIMO	ME	Sim
ATHENAS Artigos Esportivos Ltda	Dalir Miguel Philippsen	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	1	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 • Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz	Un	22.766,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		22.750,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		22.760,0000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	2	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;	Un	10.205,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		10.200,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	3	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	Un	1.105,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.100,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.100,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	4	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	Un	1.223,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.220,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.220,0000	-

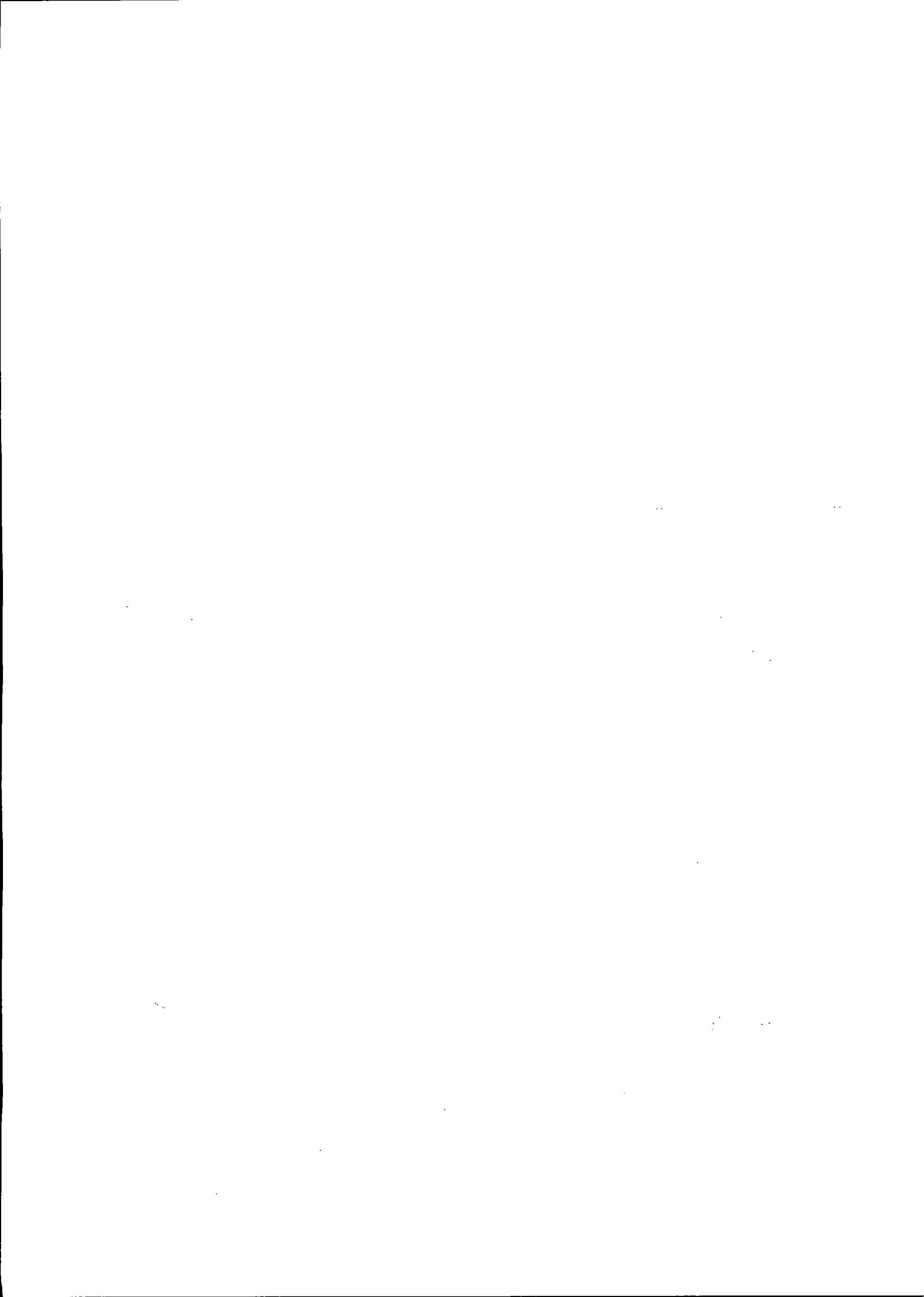
Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	5	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	Un	159,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		150,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		159,0000	6,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	6	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	Un	195,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		195,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	7	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	Un	235,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		235,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	8	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto	Un	644,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		640,0000	-

MARGO



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 273/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informática e sede do Conselho Tutelar.	
Expedição: 23/11/2017	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	9	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação	Un	157,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		157,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	10	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	Un	1.380,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.300,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.380,0000	6,15

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	1	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 • Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz/6	Un	22.766,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		22.740,0000	-0,12
	2	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		22.730,0000	-0,16
	3	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		22.720,0000	-0,20
	4	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		22.715,0000	-0,23
	5	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		22.700,0000	-0,29
	6	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		22.695,0000	-0,31
	7	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		22.690,0000	-0,34
	8	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		22.685,0000	-0,36
	9	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		22.660,0000	-0,47
	10	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	2	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;	Un	10.205,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		10.180,0000	-0,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	3	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	Un	1.105,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.095,0000	-0,97
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.090,0000	-1,42
	3	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.085,0000	-1,87
	4	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.080,0000	-2,32
	5	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.075,0000	-2,77
	6	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.070,0000	-3,23
	7	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.065,0000	-3,68
	8	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.063,0000	-3,86
	9	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.060,0000	-4,13
	10	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	4	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	Un	1.223,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.218,0000	-0,41
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.215,0000	-0,65

W. [assinatura]
MARGO



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 273/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informática e sede do Conselho Tutelar.	
Expedição: 23/11/2017	Homologação: Situação: Aberta

3	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda	1.212,0000	-0,90
4	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	1.210,0000	-1,06
5	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda	1.208,0000	-1,23
6	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	5	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	Un	159,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		145,0000	-8,81
	2	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		140,0000	-11,95
	3	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	6	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	Un	195,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	7	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	Un	235,6700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	8	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto	Un	644,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		635,0000	-1,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	9	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação	Un	157,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		155,0000	-1,59

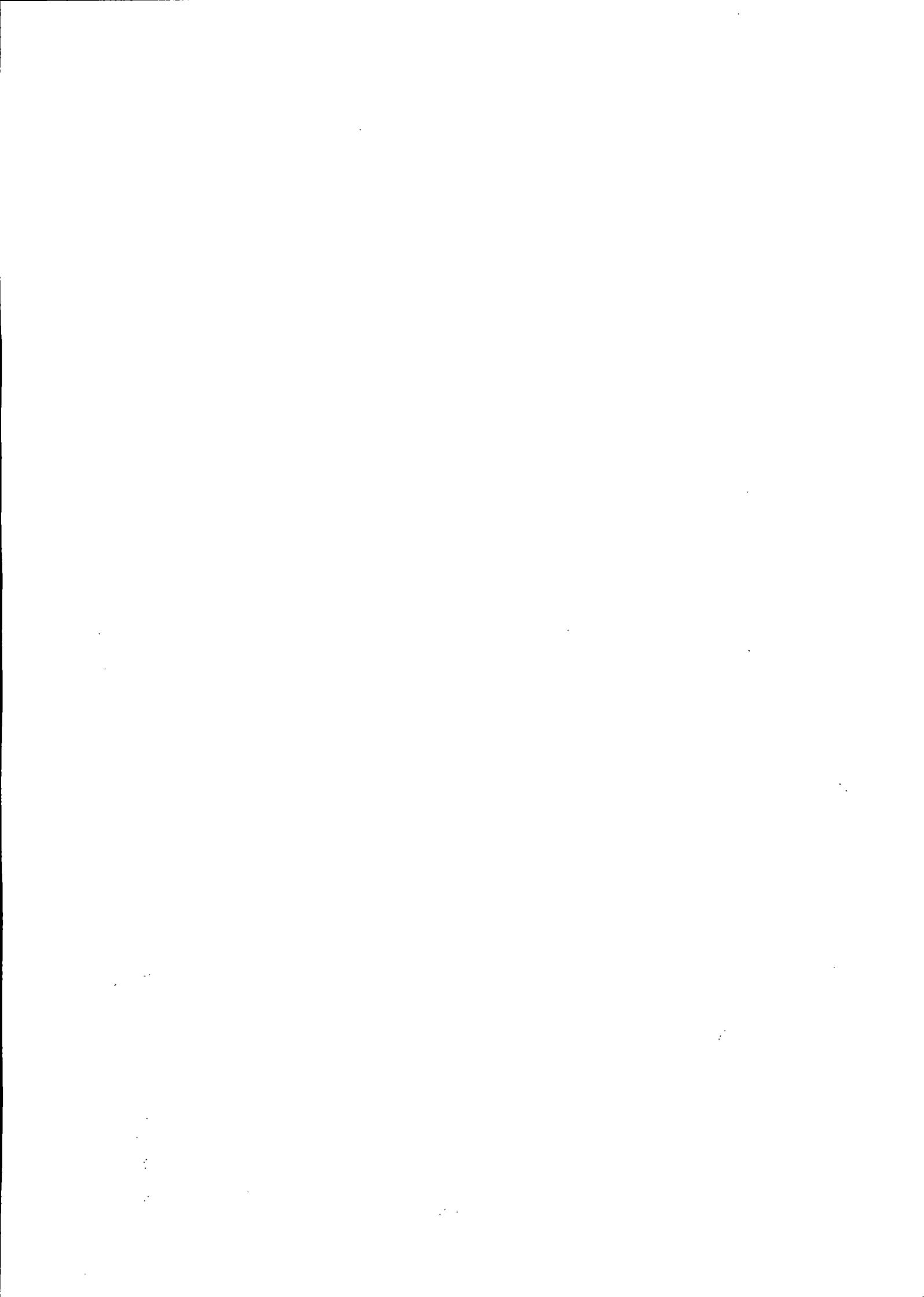
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	10	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	Un	1.380,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.290,0000	-6,56
	2	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.250,0000	-9,45
	3	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.240,0000	-10,18
	4	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.200,0000	-13,07
	5	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	1	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 • Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz)	Un	22.766,6700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		22.660,0000	-
	2	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		22.685,0000	0,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	2	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;	Un	10.205,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%

[Handwritten signatures and marks]



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 273/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informática e sede do Conselho Tutelar.	
Expedição: 23/11/2017	Homologação: Situação: Aberta

1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	10.180,0000	-
---	-----------------------------	-------------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	3	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	Un	1.105,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.060,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.063,0000	0,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	4	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	Un	1.223,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.208,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.210,0000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	5	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	Un	159,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		140,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		145,0000	3,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	6	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	Un	195,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		195,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	7	DOCKSTATION 2 Baías para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	Un	235,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		235,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	8	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto	Un	644,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		635,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	9	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação	Un	157,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		155,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
0	10	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	Un	1.380,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.200,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.240,0000	3,33

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	1	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 • Processador Intel Xeon E5-2603v4 (1.7Ghz)	Un	22.766,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		22.660,0000	-
	2	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		22.685,0000	0,11

Margo



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 273/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informática e sede do Conselho Tutelar.	
Expedição: 23/11/2017	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	2	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Gerenciável;	Un	10.205,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		10.180,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	3	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	Un	1.105,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.050,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		0,0000	-100,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	4	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	Un	1.223,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.208,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.210,0000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	5	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	Un	159,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		140,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		145,0000	3,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	6	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	Un	195,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		195,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	7	DOCKSTATION 2 Bacias para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	Un	235,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		235,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	8	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto	Un	644,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		635,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	9	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos de Fixação	Un	157,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		155,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
0	10	Switch Gigabit TP-LINK TI-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	Un	1.380,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda		1.200,0000	-
	2	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		1.240,0000	3,33

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 273/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informática e sede do Conselho Tutelar.	
Expedição: 23/11/2017	Homologação:
	Situação: Aberta

Fornecedor: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0	1	SERVIDOR HP PROLIANT DL160 Gen9 • Processador Intel	Un	2,0000	22.660,0000	45.320,0000
0	2	SWITCH HPE ARUBA 5130 BR 10/100/1000 4-SFP+ L3 Ger	Un	1,0000	10.180,0000	10.180,0000
0	8	Rack de Parede 6U IP Metal Padrão 19" 450mm Preto	Un	1,0000	635,0000	635,0000
0	9	Bandeja Fixa IP Metal padrão 19" 400mm Preto c/ 4 Pontos d	Un	2,0000	155,0000	310,0000
Total do Fornecedor						56.445,0000

Fornecedor: ATHENAS Artigos Esportivos Ltda						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0	3	SWITCH HPE 8 portas 10/100/1000;	Un	2,0000	1.050,0000	2.100,0000
0	4	HD 2Tb SEAGATE ENTERPRISE Sata 7.2K 6G;	Un	22,0000	1.208,0000	26.576,0000
0	5	Roteador Wifi TPLINK TL-WR845N 300Mbps 3 Antenas;	Un	2,0000	140,0000	280,0000
0	6	GRAVADOR DVDRW EXTERNO USB3.0;	Un	1,0000	195,0000	195,0000
0	7	DOCKSTATION 2 Baias para HD 2,5" e 3,5" USB3.0;	Un	1,0000	235,0000	235,0000
0	10	Switch Gigabit TP-LINK TL-SG1016D 16 Portas 10/100/1000	Un	1,0000	1.200,0000	1.200,0000
Total do Fornecedor						30.586,0000

Total Geral		87.031,0000
--------------------	--	-------------





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informática e sede do Conselho Tutelar.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2017, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ITENS Nº 01, 02, 08 e 09 A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	R\$ 56.445,00
ITENS Nº 03, 04, 05, 06, 07 e 10 ATHENAS Artigos Esportivos Ltda	R\$ 30.586,00

como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em Sexta-Feira, 08 de dezembro de 2017.

DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 172/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 172/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4464), no dia 24/11/2017, no Diário Eletrônico Municipal nº 1286 de 23/11/2017, fls. 01, no TCE de 24/11/2017, ficando definida a data de 05 de dezembro de 2017 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

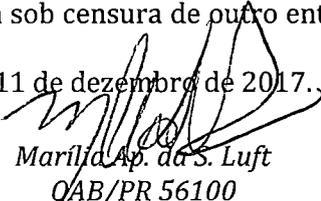
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 238/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que estas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de dezembro de 2017.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 174/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Informática e sede do Conselho Tutelar.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ITENS Nº 01, 02, 08 e 09 A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	56.445,00
ITENS Nº 03, 04, 05, 06, 07 e 10 ATHENAS Artigos Esportivos Ltda	30.586,00
TOTAL HOMOLOGADO	87.031,00

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 11 de dezembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4469
de 12/12/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1301
de 12/12/17 FL. _____
Margo
Visto

